



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFAM

**MANAUS – AMAZONAS
2020**

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitor: Sylvio Mário Puga Ferreira

Vice-Reitor: Jacob Moysés Cohen

Pró-Reitor de Ensino de Graduação: David Lopes Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão: João Ricardo Bessa Freire

Pró-Reitor de Administração e Finanças: Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Kleomara Gomes
Cerquinho

Pró-Reitor de Inovação Tecnológica: Waltair Vieira Machado

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Departamento de Apoio ao Ensino/DAE/PROEG

Diretora: Raimunda Monteiro Sabóia

TAEs:

Adriana de Souza Groschke

Fabíola Rodrigues Costa

Fernanda Feitoza de Oliveira

João Rakson Angelim da Silva

Maria de Nazaré Souza Picanço

Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta

MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE):

Prof. Manoel Martins do Carmo Filho, D.Sc., DE (Presidente)

Prof^a. Mariomar de Sales Lima, D.Sc., DE (Membro)

Prof. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, D.Sc., DE (Membro)

Prof. Eduardo Genaro Escate Lay, D.Sc., DE (Membro)

Prof. Adenes Teixeira Alves, M.Sc., DE (Membro)

Prof. Bartolomeu Miranda Pereira, M.Sc., DE (Membro)

Prof. Alípio Reis Firmo Filho, M.Sc., 40 hs (Membro)

Prof. Prof^a. Sílvia Elaine Moreira, M.Sc., DE (Membro)

Prof^a. Sâmia Regina Picanço de Jesus, M.Sc., DE (Membro)

APRESENTAÇÃO	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA PROFISSÃO CONTÁBIL	9
2. O ENSINO DA CONTABILIDADE NO BRASIL	11
3. A RELEVÂNCIA DO CURSO PARA O ESTADO DO AMAZONAS, FORMAÇÃO DE PESSOAL E MERCADO	17
4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	18
4.1 Objetivos do curso	20
4.1.1 Geral	20
4.1.2. Específicos	20
4.1.3. Perfil do egresso, Competências e Habilidades	22
4.2 Estrutura e funcionamento do curso	23
4.2.1 Titulação	23
4.2.2 Modalidades	23
4.2.3 Número de vagas oferecidas pelo curso	23
4.2.4 Prazo mínimo e máximo para conclusão do curso:	24
4.2.5 Turno: Vespertino e Noturno	24
4.2.6 Local de Funcionamento:	24
4.2.7 Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento:	25
4.3. Estrutura Curricular	25
4.3.1 Núcleo de conteúdos	26
4.3.2 Matriz Curricular	28
4.3.3 Atividades Complementares	31
4.3.3.1. Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental	32
4.3.3.2. Língua Brasileira de Sinais (Libras)	33
4.3.3.3 Coerência do Currículo com as demais Diretrizes Curriculares Nacionais	33
4.3.4 Estágio Curricular Supervisionado	34
4.3.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	34
4.3.6 Ementas	35
4.4. Concepção metodológica	76
4.5. Abordagem Metodológica do Ensino	77
4.6. Disciplinas Presenciais	77
4.7. Disciplinas Semipresenciais	78

4.8. Princípios norteadores da avaliação da aprendizagem	79
4.9. Avaliação do Projeto Pedagógico.....	81
4.10. Relação ensino-pesquisa-pós-graduação e extensão	82
5. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	83
5.1. Espaço físico instalações	83
5.2. Equipamentos	83
5.3. Acervo bibliográfico.....	84
6. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	84
6.1. Corpo Docente	84
6.2. Corpo Técnico-Administrativo	85
ANEXOS	86

APRESENTAÇÃO

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi instituído pelo Decreto Lei nº 7.988, de 22 de Setembro de 1945, vinculado a Ciências Atuariais. Com a instituição da Lei nº 1.401, de 31 de Julho de 1951, os cursos de Ciências Contábeis e Ciências Atuariais foram desdobrados. Como consequência natural, as disciplinas indicadas para o curso de Ciências Contábeis passaram a enfatizar, principalmente, o conhecimento profissional em contabilidade e finanças, complementado por conhecimento profissional na área de negócios e gestão organizacional.

Essa característica é refletida, também, no último currículo mínimo direcionado ao curso de Ciências Contábeis, instituído por meio do Parecer 146/2002 (Resolução 10/2004), emitido pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES). Dentre outros aspectos, este documento fixa os conteúdos mínimos do curso de Ciências Contábeis, divididos em três eixos interligados de formação:

- I. Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
- II. Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
- III. Conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

No que se refere ao curso de Ciências Contábeis, o Parecer 146/2002 (Resolução 10/2004) traça, ainda, um perfil profissional para o egresso desse curso, enfatizando a responsabilidade social e a atuação técnica e instrumental, de modo integrado com 3 outros profissionais, além do domínio de habilidades e competências inter e multidisciplinares, destacando-se:

- i. Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem próprias das Ciências Contábeis e Atuariais;
- ii. Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- iii. Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- iv. Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- v. Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança

entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

- vi. Exercer suas responsabilidades com expressivo domínio das funções contábeis e atuariais que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento da sua responsabilidade quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas da sua gestão perante à sociedade, gerando, também, informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- vii. Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- viii. Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Em complemento, o Parecer 146/2002 (Resolução 10/2004) atribui ao profissional egresso do curso de Ciências Contábeis um papel mais voltado para o processo de geração de informações para o uso de diversos grupos de usuários, internos e externos, em seus julgamentos e processos de tomada de decisão. Tal perspectiva vai ao encontro das mudanças ocorridas no cenário de atuação do profissional em Contabilidade, uma vez que passa a existir uma expectativa de que o Contador possa se envolver, de modo mais ativo, na gestão das organizações e, conseqüentemente, participar do processo de tomada de decisão, facilitando e/ou influenciando as decisões organizacionais. Significa dizer que o profissional egresso também precisa usar o conhecimento e capacidade adquiridos para solucionar problemas e tomar decisões.

A importância do desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para solucionar problemas e tomar decisões também fica evidenciada quando se espera que as escolhas contábeis para fins de divulgação de informações financeiras privilegiem a essência econômica das transações e outros eventos, o que vem requerer do profissional egresso de Ciências Contábeis julgamento e capacidade de decisão.

Por fim, espera-se cada vez mais um Contador capaz de atuar em nível global sem, no entanto, deixar de possuir os conhecimentos profissionais necessários para sua atuação local, além de conhecimentos e habilidades no uso de métodos quantitativos que contribuam com o desenvolvimento de soluções e alternativas de decisão.

Para atender a esse contexto de atuação, o perfil profissional desejado de um egresso passaria a, também, envolver conhecimento profissional de negócios internacionalmente, assim como, de tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais - operacional, gerencial e estratégico. De modo semelhante, tal perfil passaria a envolver habilidades adicionais, tais como: interpessoais, de comunicação e de gestão de negócios e organizacional.

Tais competências e habilidades adicionais complementaríamos aquelas já existentes para que o profissional egresso do curso de Ciências Contábeis possa desempenhar o importante papel que a Contabilidade cumpre no processo de alocação de recursos das organizações - sejam públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos - qual seja, o de mensurar, evidenciar e prestar contas com informações - financeiras ou não-financeiras sobre os eventos econômicos das entidades, que facilite e influencie a atuação e o controle gerencial de todo o processo de um negócio, além de subsidiar as decisões econômicas tomadas pelos agentes organizacionais e stakeholders.

Diante deste cenário de atuação profissional que se configura, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Estudos Sociais – FES, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM tem, uma vez mais, a oportunidade de contribuir de modo significativo para a atuação competente do egresso do curso de Ciências Contábeis, apresentando esta mudança curricular que se configura numa das várias ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis desta Universidade Federal do Amazonas, objetivando refletir uma dinâmica que atenda aos diferentes perfis de desempenho a cada momento, exigidos pela sociedade, sempre acompanhadas de novas e mais sofisticadas tecnologias, de maneira que permita formar um profissional adaptável e com a suficiente autonomia intelectual e de conhecimento para que se ajuste sempre às necessidades emergentes, em um estágio compatível com a atualidade nacional e mundial e direcionando-os para o contexto regional.

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, órgão responsável pela normatização, registro e fiscalização do exercício profissional dos contabilistas no Brasil, há muito tempo vem se empenhando para atender às constantes solicitações com relação aos conteúdos que devem compor a formação dos profissionais da área contábil e ao aprimoramento do ensino superior de Ciências Contábeis, tendo como uma das principais reivindicações da sociedade a formulação de uma proposta nacional de uma matriz curricular que possibilite minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores dessa área.

Assim, após ampla consulta à comunidade acadêmica vinculada ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, e apoiado na segunda edição da Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, elaborada pelo CFC, constituiu-se a base para a estruturação deste projeto pedagógico, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 10 de 16 de novembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior, devendo nortear a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso. Dessa forma o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UFAM, deve:

[...] refletir uma dinâmica que atenda aos diferentes perfis de desempenho a cada momento exigidos pela sociedade, nessa heterogeneidade das mudanças sociais sempre acompanhadas de novas e mais sofisticadas tecnologias, a exigir contínuas revisões do Projeto Pedagógico de um curso para que ele se constitua a caixa de ressonância dessas efetivas demandas, através de um profissional adaptável e com a suficiente autonomia intelectual e de conhecimentos para que se ajuste sempre às necessidades emergentes. (MEC/CNE, 2004, p.4).

Também foi considerado o compromisso da UFAM com a realidade socioeconômica e cultural-educacional local, regional e nacional e as prerrogativas jurídico-educacionais do Brasil, contemplando, além dos dispositivos das Diretrizes Curriculares da Resolução nº. 10, do Conselho Federal de Educação, a Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Parecer CNE/CES nº. 269/2004, que altera o Parecer CNE/CES nº. 289/2003 e a Resolução CNE/CES nº. 6 de 2004, relativa a Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Contábeis; o Parecer CNE/CES nº. 8 de 2007 e na Resolução CNE/CES nº. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõem sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, e definem a carga horária mínima para os cursos de Ciências Contábeis de 3.000 horas; a Portaria 40 de 12 de dezembro de 2007 trata sobre a avaliação de alunos ingressantes e concluintes no ENADE.

Assim, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, propõe a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, visando formar profissionais capazes de identificar, criticar, aprimorar e aplicar os conhecimentos das ciências contábeis, preparar os ingressantes para uma atividade profissional, com vigência do novo currículo a partir do primeiro semestre do ano de 2020.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA PROFISSÃO CONTÁBIL

A história da regulamentação da profissão contábil tem seu início no Império com a edição do Código Comercial Brasileiro, sancionado pelo imperador D. Pedro II, em 1850, o guarda-livros passou a ser considerado um agente auxiliar do comércio. Pelo artigo 35, item 3 desse primeiro Código Comercial, ele também é considerado preposto da Casa Comercial e, antes de entrar em serviço, deveria receber do empregador ou preponente uma nomeação por escrito que, por sua vez, deveria ser inscrita no Tribunal do Comércio. Naquela época, não se falava em diplomados e não diplomados e, pelos registros da época, presume-se que a grande maioria dos contabilistas ou guarda-livros eram práticos e exerciam a profissão de forma empírica; até mesmo o próprio comerciante, o qual usava de rudimentos da Contabilidade para conduzir seus próprios negócios, mas, mesmo assim, já utilizando o método de partidas dobradas.

Datam do final do Império e do início da República os primeiros cursos comerciais do país. A primeira legislação reconhecendo a existência dessas escolas e sua utilidade veio em 1902, quando o então presidente Rodrigues Alves declarou de utilidade pública, com caráter oficial, os diplomas conferidos pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, Escola Prática de Comércio de São Paulo, Instituto Comercial do Distrito Federal e Academia de Comércio de Juiz de Fora.

Em 1915 foi fundado o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, primeira entidade para congregar contabilistas de que se tem notícia em nosso país. No ano seguinte foram fundados a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade, no Rio de Janeiro. Em 1924 foi realizado, no Rio de Janeiro, o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, liderado pelo senador João Lyra, quando foi iniciada a campanha para a regulamentação da profissão de Contador e para a reforma do ensino comercial.

Em 1927, o eminente contabilista Francisco D'Auria lançou a idéia de instituição do Registro Geral de Contabilistas do Brasil, com o propósito deselegionar, de acordo com os títulos de habilitação, os profissionais aptos para o desempenho das funções de contador. Esse Registro Geral, que chegou a ter um Conselho Perpétuo constituído por grandes nomes da profissão daquela época, foi o embrião do que hoje é o Sistema CFC/CRCs.

Em 1930, o Brasil passou pela maior convulsão política de sua história e, depois de uma revolução vitoriosa, instalou-se no poder o Governo Provisório liderado por Getúlio Vargas, que imprimiu grande ímpeto às mudanças institucionais que levaram à regulamentação de várias profissões, dentre as quais a de Contabilista.

Em 1931 foi concretizada a reforma do ensino comercial, pelo Decreto 20.158, efetuada nos mesmos moldes que haviam sido reivindicados durante o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Nesse ano foi instituído também o registro obrigatório dos guarda-livros e dos contadores na Superintendência do Ensino Comercial. No ano seguinte o Governo Provisório baixou o Decreto n.º 21.033, que estabeleceu novas condições para o registro de contadores e guarda-livros, e que resolvia o problema dos práticos. O Decreto

estabeleceu condições e prazos para o registro desses práticos e, a partir de então, a profissão contábil esteve indissolúvelmente ligada à preparação escolar.

A profissão foi crescendo em números absolutos e em importância para a economia do país. Em 1943, o ensino comercial e a regulamentação profissional foram complementados e consolidados pelo Decreto-Lei n.º 6.141.

O desenvolvimento econômico que o Brasil apresentou, a partir dos anos 1940 provocou avanço da Contabilidade, tanto do ensino contábil quanto da profissão. Pela necessidade de elevação do nível desse ensino e a consequente valorização profissional, entendeu-se que o curso médio não atendia mais as exigências de uma formação aprimorada, o que levou o Ministério da Educação a propor à Presidência da República sancionar o Decreto-Lei n.º 7.988, de 22 de setembro de 1945.

Este último Decreto foi bastante aplaudido pelas lideranças contábeis da época, que multiplicaram suas gestões perante os poderes públicos para a criação do CFC e para a regulamentação definitiva da profissão, que começou a tramitar nos vários ministérios governamentais. Em 24 de setembro de 1945, uma convocação urgente para as entidades de todo o Brasil, convidando-as para a Primeira Convenção Nacional dos Contabilistas, com o objetivo de agradecer às autoridades a elevação dos cursos técnicos de comércio para o nível superior, bem como acelerar a tramitação do projeto de criação do “Conselho Nacional de Contabilidade”.

A Convenção foi realizada de 10 a 13 de outubro desse ano, e de seu programa, além das discussões e apresentações de teses, constaram várias visitas às maiores autoridades do Brasil para reivindicar a criação do Conselho. O projeto continuou sua peregrinação pelos vários departamentos oficiais e, finalmente, em 27 de maio de 1946, foi assinado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, que havia sucedido Getúlio Vargas no ano anterior em consequência da chamada redemocratização.

Com a edição do Decreto-Lei n.º 9.295/46 a história da Contabilidade no Brasil entra numa nova fase. Os meses seguintes à edição do Decreto-Lei foram tomados em articulações para a criação dos Conselhos Regionais nos vários Estados e para a consolidação do Conselho Federal de Contabilidade.

Em 1964 foi criada a Lei 4.320, que estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, estados, municípios e do Distrito Federal, definindo um marco da contabilidade pública brasileira.

Em 1976 surge a Lei 6.404 que em seu dispositivo legal aborda sobre as sociedades anônimas. Esta é a atual normatização existente, embora a parte contábil alterou-se pela Lei 11.638, de 2007, e 11.941/09, colocando o Brasil no rol de mais de 150 países adotantes das normas internacionais de Contabilidade.

Este movimento de convergência aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) teve início em 2005 com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – pela Resolução CFC n.º 1.055/05 cuja finalidade é o estudo, preparo, emissão de Pronunciamentos Técnicos e sua divulgação.

Em 11 de junho de 2010 foi sancionada pelo Presidente da República a Lei n.º 12.249/10, considerada uma das maiores conquistas da classe contábil brasileira.

Com a referida Lei, o CFC passou a regular, de forma inquestionável, os princípios contábeis, exame de suficiência, cadastro de qualificação técnica, programas de educação continuada e editar as normas brasileiras de contabilidade, de natureza técnica e profissional. A Lei ampliou a fiscalização no aspecto ético-disciplinar com o poder de cassação do exercício profissional.

2. O ENSINO DA CONTABILIDADE NO BRASIL

Estudar a evolução do ensino da Contabilidade nas mais variadas épocas é prestar um serviço à classe contábil, abrindo no presente as portas do passado e provocando reflexões sobre o seu futuro. O Ensino da Contabilidade como hoje o conhecemos não é recente. Antes, pelo contrário, é fruto de uma longa evolução, com períodos marcadamente diferentes.

As sementes para o ensino comercial e de Contabilidade no Brasil foram lançadas no século XIX, com a vinda da Família Real Portuguesa, em 1808, e com a instituição formal das Aulas de Comércio e do Instituto Comercial do Rio de Janeiro. No século XX, o ensino da contabilidade passou a abranger os cursos profissionalizantes, a criação do ensino superior e a Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PELEIAS, 2007).

A par da evolução contábil, o ensino no país passou por profundas modificações, principalmente com a criação da Lei Orgânica de 1910, a reorganização dos ensinos secundário e superior pelo Decreto n.º 11.530, de 18/3/1915 e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases n.º 4.024/61, prevista na Constituição de 1946, e cujos debates duraram de 1948 até 1961. Seguiram-se as reformas introduzidas pelas Leis 5.540/68 e 5.692/71, culminando com a atual Lei n.º 9.394/96, de 20/12/1996.

O desenvolvimento econômico apresentado pelo Brasil, a partir dos anos 1940, contribuiu para o avanço da Contabilidade, tanto do ensino Contábil quanto da profissão. A partir da necessidade de elevação do nível desse ensino e da consequente valorização profissional, entendeu-se que o curso médio não mais atendia às exigências a uma formação aprimorada. Assim, o Ministério da Educação propôs à Presidência da República o sancionamento do Decreto-Lei n.º 7.988, de 22 de setembro de 1945. Hermann Júnior (1943, p.15-16) destaca:

Os cursos de Contabilidade Superior, em que são formados contadores, deverão desenvolver altos estudos de Contabilidade, de Organização e de Economia das instituições estatais, paraestatais e sociais e das empresas industriais, bancárias, de seguro e do comércio em geral, com o fito de preparar profissionais aptos para o desempenho de funções de direção nas grandes empresas e instituições públicas e particulares e as de peritos forenses, fiscais de seguros, fiscais de sociedades anônimas e outros que lhe serão outorgados com grande soma de responsabilidade pela legislação comercial e financeira vigentes. O elevado padrão de conhecimento necessário para o exercício de tais funções não pode ser adquirido em curso secundário (...). Somente as universidades, como indica a experiência de outros povos, oferecem o clima necessário para a formação de técnico com alta cultura científica.

Pelo Decreto-Lei no. 7.988, de 22 de Setembro de 1945, foi criado o Curso Superior de Ciências Contábeis e Atuariais, conferindo o grau de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais e o título de Doutor em Ciências Contábeis e Atuariais àqueles que, após no mínimo dois anos de graduado, viessem a defender tese original e de excepcional valor (defesa direta de tese).

Esse Decreto-Lei estabeleceu para o curso de Ciências Contábeis e Atuariais a duração de quatro anos e especificou não só as disciplinas, como também a sequência na qual deveriam ser ministradas (curso seriado), assim disposto: PRIMEIRA SÉRIE: Análise Matemática; Estatística Geral e Aplicada; Contabilidade Geral; Ciências da Administração; Economia Política. SEGUNDA SÉRIE: Matemática Financeira; Ciências das Finanças; Estatística Matemática e Demográfica; Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola; Instituição de Direito Público. TERCEIRA SÉRIE: Matemática Atuarial; Organização e Contabilidade Bancária; Finanças das Empresas; Técnica Comercial; Instituições de Direito Civil e Comercial. QUARTA SÉRIE: Organização e Contabilidade de Seguros; Contabilidade Pública; Revisões e Perícia Contábil; Instituições de Direito Social; Legislação Tributária e Fiscal; Prática de Processo Civil e Comercial.

Esse mesmo Decreto, em seu artigo 7º, estabeleceu que a Faculdade Nacional de Política e Economia, criada pela Universidade do Brasil pela Lei nº 452, de 5 de julho de 1937, passa a denominar-se de Faculdade Nacional de Ciências Econômicas e funcionará como um centro nacional de ensino, em grau superior, de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais e bem assim, de estudos e pesquisas nesses ramos dos conhecimentos científicos e técnicos.

Ainda, no ano de 1945 foi sancionado o Decreto-Lei nº. 8.191, de 20 de dezembro de 1945, que definiu as categorias profissionais que vigorariam após a criação do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais e estabeleceu que as categorias de Guarda-Livros, Atuários, Contadores, Perito-Contadores e Bacharéis seriam agrupadas em apenas duas, a saber: Técnico em Contabilidade e Bacharel para os de nível superior.

Nesta década, com o Decreto-Lei Estadual nº 15.601, de 26 de janeiro de 1946, ocorreu a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, sendo nela instituídos dois cursos: a) Bacharelado em Ciências Econômicas; b) Bacharelado em Ciências Contábeis e Atuariais.

A Lei nº 1.401, de 31 de julho de 1951, autorizou o curso de Ciências Contábeis e Atuariais, mas, na prática, foi o abandono do Curso de Ciências Atuariais. A referida Lei dispõe, em seu artigo 4º, que “os cursos desdobrados pela presente Lei poderão ser concluídos em três anos, se assim o permitirem as condições didáticas e os horários escolares”, mas, de fato, isso não ocorreu.

Na década de 1960 ocorreram profundas modificações no Ensino Superior brasileiro que se repercutiram no Curso de Ciências Contábeis. Essas mudanças ocorreram em função da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e criou o CFE - Conselho Federal de Educação, com atribuições de fixar os currículos mínimos e a duração dos cursos superiores destinados à formação para as profissões regulamentadas em Lei.

Com o surgimento do Conselho Federal de Educação foi fixado o currículo mínimo para os cursos de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas por meio da Resolução de 08 de fevereiro de 1963. Para o Curso de Ciências Contábeis, ficou assim estabelecido:

Ciclo básico: Matemática; Estatística; Direito; Economia;

Ciclo de formação profissional: Contabilidade Geral; Contabilidade Comercial; Contabilidade de Custos; Auditoria e Análise de Balanço; Técnica Comercial; Administração; Direito Tributário.

O estabelecimento do currículo mínimo, pelo Conselho Federal de Educação, composto de matérias obrigatórias, não tirava o caráter flexível dos cursos, já que as matérias complementares ficavam a cargo de cada instituição de ensino, procurando respeitar a necessidade do mercado e do perfil de profissional que cada instituição desejava formar.

No que diz respeito ao tempo de duração do curso, cada instituição poderia reduzir ou aumentar essa duração mínima, desde que respeitando a carga horária anual de 772 horas, e final do curso, de 2.700 horas.

Os professores e investigadores Hilário Franco, Eliseu Martins e outros, no II Congresso Interamericano de Educadores da área Contábil, realizado no Brasil de 16 a 18 de setembro de 1983, apresentaram um trabalho intitulado “ Currículo Básico do Contador: orientação técnica versus orientação humanística”, onde mostravam que a experiência latino-americana valorizava a participação das disciplinas técnicas no currículo em detrimento das disciplinas humanísticas. Por outro lado, a proposta feita pelos citados educadores era a da inclusão nos currículos dos Contadores de disciplinas humanísticas.

Em 1985 o Conselho Federal de Contabilidade instituiu um grupo de estudos composto pelos Professores Antonio Peres Rodrigues Filho, Eliseu Martins, George Sebastião Guerra Leone, José Amado Nascimento, Renato Beckere, como representante do Ministério da Educação, o professor Américo Matheus Florentino, a fim de realizarem uma pesquisa junto aos alunos, professores, chefes de departamentos, profissionais e usuários dos serviços do Contador, pois refletindo a opinião da sociedade a respeito da profissão do Contador, resultaria o novo currículo do Curso de Ciências Contábeis.

O Grupo de Estudos, após cuidadosa análise das 2.549 respostas obtidas, extraiu as seguintes conclusões: há um nível elevado de insatisfação no tocante à formação atual dos Contadores, tanto na visão dos empresários como na dos docentes, formandos e mesmo dos profissionais da Contabilidade; uma das maiores deficiências reside no fato de os cursos ministrados serem excessivamente teóricos e, em alguns casos, estarem distanciados da realidade da profissão; os conhecimentos da parte prática podem ser transmitidos aos alunos através de: escritórios-modelo; estágio supervisionado por professores; exigência de trabalhos de formatura sob a orientação efetiva de professores; jogo de empresas e simulações.

Uma falha frequentemente mencionada refere-se à inadequada e desatualizada formação dos professores – acentuada em algumas regiões – o que não poderá ser corrigido através da implantação de um currículo mínimo, mas sim mediante a reciclagem do corpo docente, com a criação de novos cursos de pós-graduação em nível de

Especialização e de Mestrado. A implantação de um currículo mínimo uniforme para todo o país em muito contribuirá para reduzir as deficiências apontadas, sendo que em tal currículo não se deverá apenas relacionar as matérias que o irão compor, mas também evidenciar os principais tópicos do seu conteúdo programático, de modo a homogeneizar, tanto quanto possível, o mínimo a ser ministrado em todos os cursos de Ciências Contábeis.

Há uma consciência, por parte dos pesquisados, da importância da aplicação de computação no ensino das disciplinas técnicas, mas há, segundo a pesquisa, um grande despreparo do corpo docente para essa implantação.

O currículo do Curso de Contabilidade, considerando-se os resultados da pesquisa, bem como a experiência acadêmica e profissional vivenciada pelo Grupo de Estudos, correspondeu, pelo menos, a 2.700 horas/aula (equivalentes a 4 aulas/dia x 5 dias/semana/semestre), isto é, 300 aulas/semestre em 9 semestres, as quais deverão ser oferecidas via 45 disciplinas. O curso correspondia, no mínimo, a 180 créditos, uma vez que foi obrigatória a manutenção de 4 créditos por disciplina; o currículo mínimo foi cingido de 2/3 do curso completo, de modo a que as escolas ficassem com liberdade para preencher o 1/3 restante (60 créditos, correspondentes a, pelo menos, 15 disciplinas). Nesses 60 créditos (ou mais), cujo preenchimento ficou a cargo das escolas, estas incluiriam as matérias optativas, que seriam altamente desejáveis serem oferecidas por livre escolha dos alunos.

Em 1992, atendendo às expectativas de mudanças, o Curso de Ciências Contábeis sofreu outra reforma pela Resolução nº 3/92, que fixou os conteúdos mínimos e a duração dos cursos em 2.700 horas. Esta mesma resolução dispõe os conhecimentos em três categorias específicas pelo artigo 5º, § 1º, dentro das faixas a seguir:

Categoria I – Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social (de 15 a 25%) Disciplinas Obrigatórias: Língua Portuguesa; Noções de Direito; Noções de Ciências Sociais; Ética Geral; Ética Profissional. Disciplinas Obrigatórias ou Eletivas: Noções de Psicologia; Filosofia da Ciência; Cultura Brasileira, e outras.

Categoria II – Conhecimentos de Formação Profissional (compreendendo de 55 a 75%): a) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Básica: Administração Geral; Economia; Direito Trabalhista; Direito Comercial; Direito Tributário; Direito Societário; Matemática; Estatística. b) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Específica: Contabilidade Geral; Teoria da Contabilidade; Análise das Demonstrações Contábeis; Auditoria; Perícia Contábil; Administração Financeira e Orçamento Empresarial; Contabilidade Pública; Contabilidade e Análise de Custos; c) Conhecimentos Eletivos (a critério da instituição): Contabilidade Gerencial; Sistemas Contábeis; Contabilidade Agrícola e Pecuária; Contabilidade de Seguros; Contabilidade de Cooperativas; Contabilidade Previdenciária; Contabilidade Imobiliária e outras disciplinas.

Categoria III – Conhecimentos ou Atividades de Formação Complementar (de 10 a 20%): Conhecimentos Obrigatórios de Formação Instrumental: Computação; Atividades Obrigatórias de Natureza Prática; Jogos de Empresas; Laboratório Contábil; Estudo de Caso; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio Supervisionado e outras disciplinas.

Surge, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as propostas para o Ensino Superior, tornando mais flexível a organização dos cursos e carreiras, a fim de atender à crescente heterogeneidade da formação prévia e expectativas de todos os interessados neste nível de ensino. O Parecer 776/97 do Conselho Nacional de Educação (CNE) direciona essas ações:

As diretrizes curriculares devem contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área de conhecimento, campo do saber ou profissão, visando desenvolver no estudante a capacidade de aprender a aprender, a fim de que o futuro graduado periodicamente venha a atualizar-se através da educação continuada; devem pautar-se pela qualidade de formação a ser oferecida e também pela tendência internacionalmente registrada quanto ao tempo de permanência na graduação, que não é a sua ampliação – sendo em alguns casos o de sua redução; devem promover formas de aprendizagem que contribuam para reduzir a evasão, mediante sistemas de módulos; devem induzir a implantação de programas de iniciação científica nos quais o aluno desenvolva sua criatividade e análise crítica; devem incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania.

Com as mudanças desta Lei, o surgimento das diretrizes curriculares constitui orientações para as Universidades, Centros Universitários, Faculdades Isoladas, sendo flexíveis as suas ações, devendo ser observadas as recomendações para que os cursos atendam à necessidade do mundo de trabalho e ampliem possibilidades de pesquisas.

Os indicadores, que devem nortear as diretrizes de cada curso para que o mesmo tenha um norte delineado e bem definido, segundo o CFE, são: indicar o perfil pretendido pelo curso; as competências básicas que devem ser desenvolvidas; indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos; incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios do exercício profissional e de produção do conhecimento; estimular práticas de estudo independentes; encorajar o reconhecimento dos elementos cognitivos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar; fortalecer a articulação teoria e prática e valorizar, sempre que possível, a pesquisa individual e coletiva; por fim, incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados.

Os atuais cursos de Ciências Contábeis devem ser organizados, de acordo com as orientações da Resolução do CNE/CES Nº 10, de 16 de dezembro de 2004, que, dentre outras diretrizes, define as seguintes competências e habilidades:

- 1) utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- 2) demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade Contábil;
- 3) elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer sejam os modelos organizacionais;
- 4) aplicar adequadamente a legislação inerente às funções Contábeis;
- 5) desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

- 6) exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- 7) desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais como tecnologia da informação;
- 8) exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Os conteúdos para formação do Bacharel em Ciências Contábeis devem atender aos seguintes campos interligados de formação:

I – Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados como outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II – Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades Atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III – Conteúdos de Formação Teórico-Prática: estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

Resolução do CNE/CES N° 10, de 16 de dezembro de 2004, representou uma grande abertura para as IES definirem seus currículos plenos e assumirem a escolha do perfil de seus alunos conforme a demanda do mercado regional.

Nesse ambiente de mutação, desde os anos 2000 foi pensada a necessidade de atualização constante dos profissionais - por exemplo, a partir da norma para educação profissional continuada (Resolução 995/2004). Hoje a educação continuada já é exigência para os auditores e também para os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis (ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas), além de profissionais que exerçam atividades relacionadas ao BCB, SUSEP, PREVIC e outros. Além disso, em 2010 definitivamente o exame de suficiência torna-se obrigatório pela Lei n° 12.249/2010, não cabendo mais discussão da sua legalidade e sua importância para que o mercado possa receber profissionais qualificados para o exercício da profissão.

A contabilidade está cada vez mais integrada no mundo e o Brasil constantemente é citado pelo IASB como referência na adoção das normas internacionais. No entanto, todos sabemos dos desafios para sua plena implementação no ambiente empresarial, bem como para o setor público também adotar as normas internacionais aplicadas ao setor público (IPSAS) emitidas pela IFAC.

É nesse ambiente em permanente evolução que o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas oferece essa nova proposta de matriz curricular para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, voltada para proporcionar aos discentes conteúdos de formação básica e profissional que o mercado de trabalho demanda.

3.A RELEVÂNCIA DO CURSO PARA O ESTADO DO AMAZONAS, FORMAÇÃO DE PESSOAL E MERCADO

No início do século XX, o Estado do Amazonas viveu um período de prosperidade econômica com o “ciclo da borracha”, que promoveu o desenvolvimento local. Neste período foi implantada a primeira infraestrutura de saneamento, criado o porto-flutuante, instalada a rede energia e a construção de prédios públicos, como o Teatro Amazonas, o Tribunal de Justiça e a Alfândega. Com o início da produção da borracha cultivada no continente asiático, iniciou-se o período de derrocada econômica que se prolongou até a década de 60, com a criação da Zona Franca de Manaus.

A economia do Estado do Amazonas está concentrada no Pólo Industrial de Manaus - PIM e em atividades de serviços, grande parte, decorrentes do próprio PIM. O IDH do Amazonas é 0,674 (2010), é o segundo estado mais rico na região norte e sua economia corresponde a 1,1% do PIB nacional (2018). As atividades baseiam-se na indústria, eletroeletrônica, de motocicletas, químico-farmacêutica, gráfica e relojoeira, indústria de transformação de minerais, de beneficiamento de matéria prima vegetal (inclusive madeira) e alimentícia, extrativismo vegetal, extração e processamento de petróleo e gás natural, agricultura, pesca, mineração, pecuária e ecoturismo.

Convém destacar que a cidade de Manaus detém o 8º maior PIB entre os municípios brasileiros (2018), em consequência, principalmente, do crescimento do Pólo Industrial de Manaus e da movimentação de gás natural e petróleo. São mais de 450 fábricas de grande, médio e pequeno porte, responsáveis pela grande quantidade da produção brasileira de televisores e monitores para PC, cinescópios, telefones celulares, aparelhos de som, DVD players, relógios de pulso, aparelhos de ar condicionado, bicicletas e motocicletas, oferecendo aproximadamente de 100 mil empregos diretos somente em Manaus.

A composição do Produto Interno Bruto do PIB do Estado está na seguinte ordem: – agropecuária: 6,61%; indústria: 29,59%; serviços: 49,05% (2016), com PIB per capita – R\$ 850 (2017). A renda média por domicílio em Manaus é de R\$ 4.479,61 (2015), colocando a capital amazonense na 15ª posição entre todas as capitais do País. No Norte do País, Manaus fica em terceiro lugar, atrás apenas de Palmas (TO) e Macapá (AP).

O Estado do Amazonas tem se destacado no cenário nacional em razão das políticas de proteção das florestas. Os governos têm procurado incentivar o chamado desenvolvimento sustentável, voltando-se para a preservação do legado ecológico, com a valorização do manejo de florestas e lagos.

Este perfil possibilitou que Manaus fosse considerada em 2018 a quarta melhor cidade brasileira para se viver e a 127^a do mundo. No entanto, a sustentabilidade no desenvolvimento econômico de uma região ou País somente é possível quando, ao lado de matéria-prima, infraestrutura, etc., há esforço político na formação de mão-de-obra local, seja para movimentar as máquinas da indústria, seja para atuar de forma competente na estrutura do Estado.

É nesse contexto que ganha importância o funcionamento de um Curso de Ciências Contábeis de referência, em especial, quando está instalado no coração da maior floresta tropical do mundo e inserido na maior e mais importante instituição de Ensino Superior do Estado.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O desenvolvimento experimentado pelo Estado do Amazonas nas últimas duas décadas e a dinâmica da necessidade de acompanhar a evolução tecnológica, do mercado local, tem sido objeto das preocupações da comunidade universitária dedicada as Ciências Contábeis.

A identificação de defasagem no nível do ensino superior das Ciências Contábeis praticado em nosso Estado impõe à Universidade Federal do Amazonas, por meio do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, atitudes práticas e objetivas, de modo a proporcionar oferta de conhecimentos e técnicas atualizadas, e de nível pelo menos próximo ao que se observa nos centros mais avançados. Vigente desde 2011, o currículo atual já não atende à perspectiva de acompanhamento evolutivo das Ciências Contábeis, ao ritmo implementado por outras instituições de ensino superior de nosso país.

Para alcançar o êxito pretendido a curto prazo, a implementação das mudanças já foram iniciadas no primeiro semestre de 2019, com a reformulação e readequação das ementas de algumas disciplinas básicas, essencialidade essa que imprime ao projeto acentuado grau de segurança, sem conseqüências traumáticas eventuais para o alunado. Tudo isso porque à Universidade Federal do Amazonas, por meio do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, compete a responsabilidade de desencadear, no Estado do Amazonas, impulso inicial para a condução do raciocínio contábil, sob fundamento técnico e científico, e o desenvolvimento aprimorado do ensino, pesquisa e extensão.

O consagrado Professor Antônio Lopes de Sá (2000), emérito cientista contábil, assevera que “o embrião dos conhecimentos fundamenta-se na observação e no julgamento ou avaliação sobre o observado, cria os juízos, a seqüência de juízos e estabelece oraciocínio”.

Cada vez mais as organizações se modernizam e informatizam seus registros e controles. A Contabilidade ensinada pelo Curso de Graduação em Ciências Contábeis, deve objetivar o acompanhamento evolutivo dessa modernização, de forma concreta, mediante ações positivas. O atendimento à demanda de novos métodos e técnicas, bem como o seu direcionamento às necessidades da própria sociedade em que vivemos tornará a utilidade que caracteriza a Ciência Contábil revestida de racionalidade, permitindo o

atingimento de níveis mais elevados na escala do conhecimento científico do amplo domínio da Contabilidade.

O estudo de registro e evidências ou demonstrações, por conseguinte, não poderia ser mais que uma abordagem de formas, que são utilizadas para guardar memória e organizar as mesmas para novos raciocínios. Assim, não se pode confundir, pois, conhecimento contábil com conhecimento de escrituração dos fenômenos contábeis.

A preocupação com a “forma de registro”, embora importante, não podem mais constituir-se no “cerne” do ensino da Contabilidade na Universidade Federal do Amazonas. Mais do que antes, urge a passagem do campo empírico relacionado apenas à informação contábil (visão há muito superada), para o campo científico, através do estudo e pesquisa das razões científicas e busca do conhecimento superior. A qualidade do conhecimento deve ser intensivamente buscada, tanto pelo estudo e pesquisa dos enunciados científicos no campo da Contabilidade, quanto pelo desenvolvimento de novas metodologias de registro e informação.

Afinal, a Contabilidade, através de suas doutrinas, correntes de pensamentos, escolas científicas, nivela-se, em nosso século, com as mais dignas manifestações do saber humano e segue seu ritmo, não obstante à obstinação pragmática de alguns poucos que ainda não compreenderam a grandeza desse conhecimento. O Professor Antônio Lopes de Sá (2000) cita o que Masi escreveu há muito tempo para ressaltar o objetivo de constante aperfeiçoamento evolutivo da Contabilidade.

Afirmar, todavia que a Contabilidade é apenas arte porque até hoje as questões de forma tem prevalecido, é julgar uma ciência, nos dias de hoje, pelos dias de seu passado, esquecendo o presente e seu atual estado de evolução, é não olhar, também as possibilidades de um futuro (Vicente Masi, Roma, 1924).

Ressalta-se ainda que entre as ações desencadeadas pela Instituição e o Curso de Ciências Contábeis, o ajuste do Projeto Político Pedagógico do curso, visa ações inovadoras e questionadoras, iniciadas em sala de aula, visando análise, reflexão e contribuições para o desenvolvimento econômico e social inovador. Foi construído de maneira participativa com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAM, para o período 2016 a 2025, instrumento este, que nos permite delinear de maneira clara a missão, valores e visão futura institucional.

Os ajustes foram efetuados de forma a contemplar uma base conceitual em contabilidade e controle, conhecimentos interdisciplinares, conhecimento sobre a atuação do profissional, contemplando conhecimentos do cenário econômico, financeiro, nacional e internacional, proporcionando conhecimento sobre a harmonização das normas e padrões internacionais de Contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio.

Dentro das diretrizes do MEC e da missão institucional, o Curso de Ciências Contábeis vislumbra garantir os Direitos Constitucionais do cidadão, realizando política de orientações à população do Amazonas, por meio de programas de extensão, e Programa de voluntariado da classe Contábil, em especial propiciar às pessoas, entidades e empresas

carentes o acesso a informação visando promover o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão.

A importância do curso de Ciências Contábeis para a sociedade regional e internacional deve ser reconhecida pelas relevantes ações, nos mais diversificados campos de atuação. No âmbito do curso de Ciências Contábeis da UFAM é possível mensurar resultados positivos pelos altos índices de aprovação de nossos alunos em concursos públicos e no exame de suficiência da profissão, o que possibilita uma rápida inserção dos egressos ao mercado de trabalho.

4.1 Objetivos do curso

4.1.1 Geral

Assegurar ao graduando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais para atuar, de modo competente, no desempenho de suas funções, nos diversos campos de atuação da Contabilidade. O curso de Ciências Contábeis da FES/UFAM tem o objetivo de formar contadores com competência para atuar local e globalmente.

4.1.2. Específicos

Especificamente o curso se propõe a possibilitar que o profissional formado tenha habilidades para:

- Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização;
- Ter o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noção atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais;
- Utilizar as ferramentas e recursos de inovação tecnológicas na implantação de sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação.

4.1.2.1. Campos de Atuação Profissional

O mercado de trabalho espera que o contador auxilie os gestores a tomar decisões, que ajude a empresa a alcançar seus objetivos, que seja colaborador do empresário, que tenha uma visão global do mercado, que tenha elevados padrões éticos e morais no relacionamento pessoal e profissional, que tenha capacidade de se comunicar em todos os escalões da empresa e segmentos da sociedade, que seja inovador, criativo e ousado e que seja um empreendedor.

Cientes de que o profissional contabilista é imprescindível em qualquer entidade, quer seja da área privada ou pública, este Projeto Pedagógico do Curso está em consonância com a preparação de profissionais dinâmicos e empreendedores que atendam as exigências do mercado de trabalho e, que ao mesmo tempo, estejam voltados à gestão com conhecimentos para atuar em:

- Auditoria interna e externa;
- Perícia Contábil;
- Arbitragem;
- Consultoria Contábil-Administrativa,
- Consultoria Contábil-Tributária;
- Magistério superior;
- Atividades de pesquisas científicas;
- Contabilidade Empresarial;
- Contabilidade Governamental;
- Contabilidade do Agronegócio;
- Controladoria;
- Contabilidade de Entidades não Governamentais;
- Contabilidade atuarial e Financeira;
- Outros.

Ao atualizar a proposta para o Curso de Ciências Contábeis, a Universidade Federal do Amazonas considera a necessidade de oferecer ao aluno condições favoráveis para que a produção e socialização do conhecimento se desenvolvam através das atividades de observação, reflexão e de investigação, de capacidade de análise e de síntese, alcançadas através do ensino, da pesquisa e da extensão, onde a teoria esteja vinculada à prática.

Ao planejar o curso, passa-se necessariamente por uma primeira etapa, que é conhecer o passado, também chamada fase de investigação. E o que é a investigação no campo da Contabilidade e Auditoria, senão a vocação e habilidade, naturais do Contador, para identificar fenômenos econômicos, mensurá-los, sumará-los e reportá-los com credibilidade, que não podem ser mais tratados, nos negócios modernos, como campos isolados.

4.1.2.2. Regulamento e Registro da Profissão

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC é órgão responsável pela normatização, registro e fiscalização do exercício profissional dos contabilistas no Brasil. De acordo com o artigo 1º da Resolução CFC n.º 1.554/2018, somente poderá exercer a profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, o Contabilista registrado em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). De acordo com a legislação em vigor, integram a profissão contábil os profissionais habilitados como Contadores (graduados em Ciências Contábeis) e Técnicos em Contabilidade (ensino médio). Portanto, para se obter o registro como contador é necessário que o profissional possua o diploma de

bacharel em ciências contábeis.

4.1.3. Perfil do egresso, Competências e Habilidades

O Contador necessita estar preparado para traçar cenários do futuro e cada cenário requer pesquisa específica. Por isso, entende-se que a nova proposta pedagógica para o Curso de Ciências Contábeis se revela comprometida com a melhoria de padrões de qualidade de desenvolvimento e gestão empresarial; contribuir com a formação do indivíduo e do empresário apresentando procedimentos cientificamente fundamentados para a tomada das decisões e, por fim, oferecer ao acadêmico uma visão atualizada da Contabilidade nos seus mais diversos aspectos.

Nesse limiar possibilitando aos futuros profissionais uma formação contextualizada e de qualidade, porque a ciência contábil não se faz pela mera acumulação de conhecimentos definitivos de uma realidade pronta, acabada, mas exige um processo de formação onde o constante questionamento e a observação, apoiada na informação científica, possibilite compreender a dinâmica própria, que se delinea em sinergia com a ação humana na produção, comercialização e gestão de bens e serviços, com capacidade profissional para enfrentar os mais diversos desafios em diversos campos de atuação.

Do profissional egresso do Curso de Ciências Contábeis da FES/UFAM espera-se que seja capaz de utilizar os conhecimentos de contabilidade societária e gerencial, acumulados ao longo do curso na identificação, análise e solução de problemas práticos das organizações e em suas interações profissionais e sociais.

Assim, tendo por base os IES 1, IES 2, IES 3 e IES 4, a integralização curricular do curso de Ciências Contábeis deverá desenvolver, pelo menos, a formação dos seguintes conhecimentos, habilidades e atitudes:

Conhecimentos (teóricos e práticos):

- Contabilidade, finanças e conhecimentos relacionados;
- Conhecimentos de negócios e gestão organizacional;
- Conhecimentos de tecnologia de informação;
- Conhecimentos de cultura geral; e
- Visão generalista, capaz de situar a Contabilidade no contexto das várias áreas de conhecimento, bem como perceber suas interações com as outras áreas.

Habilidades:

- Habilidades intelectuais - capacitar o profissional a solucionar problemas, tomar decisões, interpretar fatos e circunstâncias e exercer bons julgamentos em situações organizacionais complexas;
- Habilidades técnicas e funcionais - habilidades gerais (p. ex., aplicações matemáticas e estatísticas) e habilidades específicas da contabilidade (p. ex., modelo de decisão, análise de risco, mensuração);
- Habilidades pessoais - atitudes e comportamentos do profissional que o ajudam no aprendizado individual e no desenvolvimento pessoal;

- Habilidades interpessoais e de comunicação - capacitar o profissional a trabalhar com outros para o bem comum da organização, para receber e transmitir informação, formar julgamentos razoáveis e tomar decisões de modo eficiente;
- Habilidades organizacionais e de gestão de negócio - capacitar o profissional a desenvolver uma visão ampla de negócios, assim como, a ter consciência política e uma visão global.

Valores Profissionais, Ética e Atitudes:

- Desenvolver comprometimento com: códigos de ética; interesse público e sensibilidade a responsabilidades sociais; melhoria contínua e aprendizado constante ao longo da vida; disposição para inovação; postura crítica e empreendedora; confiabilidade, responsabilidade, tempestividade, cortesia e respeito; valorização da teoria como forma de melhorar a prática; e leis e regulamentos.

4.2 Estrutura e funcionamento do curso

4.2.1 Titulação

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis concederá ao aluno o Título de Bacharel em Ciências Contábeis, que após a aprovação do exame do Conselho Federal de Contabilidade receberá o Título de Contador.

4.2.2 Modalidades

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas oferece a Modalidade Presencial.

4.2.3 Número de vagas oferecidas pelo curso

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis oferece anualmente 124 (cento e vinte e quatro) vagas, sendo 62 (sessenta e duas) vagas para o turno vespertino e 62 (sessenta e duas) vagas para o turno noturno.

4.2.3.1. Regime de matrícula: semestral

4.2.3.2. Forma de Ingresso:

- **Sistema de Seleção Unificada – Enem**, através do qual são disponibilizadas para preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas, ou seja: 62 (sessenta e duas) vagas;

- **Processo Seletivo Contínuo – PSC**, seleção feita em avaliação seriada e contínua nas três séries do ensino médio, para a qual são disponibilizadas 50% (Cinquenta por cento) das vagas, ou seja: 62 (sessenta e duas) vagas.
- **Processo Seletivo Extramacro – PSE**, o qual é ofertado e acordo com a disponibilidade de vagas, e conforme o calendário acadêmico, o qual permite o ingresso de candidatos por meio das seguintes modalidades:
 - a) **Reopção** - Transferência de Curso Interno, através da qual o estudante da UFAM se transfere de um curso para outro, dentro da mesma área de conhecimento;
 - b) **Portador de Diploma** – modalidade na qual o portador de Diploma de Curso Superior poderá candidatar-se a outro curso da mesma área de estudos de sua graduação;
 - c) **Transferência Facultativa** – modalidade de Ingresso do estudante oriundo de outras Instituições de Ensino Superior, no decorrer do curso, desde que o Curso de origem esteja devidamente reconhecido e seja idêntico ou equivalente ao da Ufam e que o estudante haja concluído o mínimo de créditos/horas exigidos de acordo com o Edital.
- **Transferência Ex-Officio (Obrigatória)** – Modalidade de transferência que independe da existência da vaga e época, atingindo o servidor público federal da administração direta ou indireta, autárquica, fundacional, ou membro das forças armadas, regidos pela Lei nº. 8.112, inclusive seus dependentes, quando requerido em razão de comprovada remoção ou transferência Ex-Officio, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação – CFE.

4.2.4 Prazo mínimo e máximo para conclusão do curso:

- Mínimo: 8 (oito) semestres, equivalentes a 4 (quatro) anos.
- Máximo: 12 (doze) semestres, equivalentes a 6 (seis) anos.

4.2.4.1 Carga horária total do curso: 3.090 horas

4.2.5 Turno: Vespertino e Noturno

O curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas, está dividido em dois cursos o curso FA03 – Ciências Contábeis Vespertino e FA04 – Ciências Contábeis Noturno, sendo cada um com 62 vagas, totalizando 124 vagas anuais totais.

4.2.6 Local de Funcionamento:

Faculdade de Estudos Sociais – FES – Setor Norte – Campus Universitário Arthur Virgílio Filho.

4.2.7 Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento:

Autorização de funcionamento pela Resolução nº. 3, de 10/03/1965, publicada em 10/03/1965; Reconhecimento através da Portaria nº 70.684/72, de 07/06/1972, publicada em 08/06/1972; Renovação de Reconhecimento Processo e-MEC 201707832, Portaria nº. 272, de 3 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65, 4 de abril de 2017, Seção I – Página 139.

4.2.7.1 Conceito Preliminar de Curso – CPC: 3

4.2.7.2 Resultado do ENADE no último triênio: 3

4.2.7.3 O curso mantém convênio com empresas, instituições financeiras e com outras instituições públicas, visando primordialmente a prática profissional pelos seus discentes.

4.2.7.4 Acessibilidade: Todas as salas de aulas são nos pavimentos térreos, e onde existe desnível no piso há rampas suaves e guarda corpo.

4.3. Estrutura Curricular

O atual curso de Ciências Contábeis foi organizado de acordo com as orientações da Resolução do CNE/CES Nº 10, de 16 de Dezembro de 2004, que dentre outras diretrizes, define as seguintes competências e habilidades:

- 1) utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- 2) demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade Contábil;
- 3) elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer sejam os modelos organizacionais;
- 4) aplicar adequadamente a legislação inerente às funções Contábeis;
- 5) desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- 6) exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- 7) desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- 8) exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

4.3.1 Núcleo de conteúdos

O núcleo de conteúdos do curso de Ciências Contábeis da UFAM está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/04, de 16 de dezembro de 2004, e prevê núcleos de conteúdos de formação básica, profissional e teórico-prática, perfazendo um total de 3.000 horas, estando, portanto, em consonância com a resolução.

Tais conteúdos permitem ao discente obter conhecimento sobre o cenário econômico e financeiro nacional e internacional propiciando a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio, atentando para as peculiaridades das organizações governamentais e observando o perfil do formando, para que este atenda aos campos interligados de formação do bacharel em Ciências Contábeis. Desse modo, os núcleos definidos são:

- I. Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados a outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
- II. Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícia, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
- III. Conteúdos de Formação Teórico-Prática: estágio curricular supervisionado, atividades complementares, estudos independentes, conteúdos optativos e prática em laboratório de informática, utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

Os conteúdos foram distribuídos de forma a atender à Resolução CNE/CES n.º 02/07, que dispõe sobre a carga horária mínima e sobre procedimentos relativos à integralização e à duração do curso; e à Resolução CNE/CES n.º 03/07, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto aos conceitos de horas/aulas, conforme abaixo.

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO BÁSICA				
Código	Disciplinas	Pré-Req	CR	CH
FDU002	Instituições de Direito Público e Privado		4.4.0	60
IHS011	Sociologia I		4.4.0	60
FAC050	Ética Profissional do Contador e Auditor		4.4.0	60
FAC072	Pesquisa em Ciências Contábeis		4.4.0	60
FAA001	Teoria de Administração I		4.4.0	60
FAC065	Fundamentos de Microeconomia		4.4.0	60
FAC074	Fundamentos de Macroeconomia		4.4.0	60
FAC090	Contabilidade e Legislação Comercial		4.4.0	60
FAC075	Contabilidade e Legislação Social		4.4.0	60
IEM007	Matemática Aplicada à Contabilidade		4.4.0	60
FAA006	Métodos Quantitativos Financeiro	IEM007	4.4.0	60
IEE003	Estatística Aplicada à Contabilidade	IEM007	4.4.0	60

IEC981	Introdução ao Processamento de Dados		4.4.0	60
	TOTAL		52	780

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Código	Disciplinas	Pré-Req	CR	CH
FAC001	Contabilidade I		4.4.0	60
FAC002	Contabilidade II	FAC001	4.4.0	60
FAC046	Teoria da Contabilidade		4.4.0	60
FAC003	Contabilidade Comercial I	FAC002	4.4.0	60
FAC076	Contabilidade Avançada I	FAC003	4.4.0	60
FAC007	Orçamento Público		4.4.0	60
FAC009	Contabilidade Pública	FAC007	4.4.0	60
FAC083	Análise das Demonstrações Contábeis	FAC079	4.4.0	60
FAC033	Contabilidade Atuarial	FAC076	4.4.0	60
FAC049	Auditoria Pública	FAC085	4.4.0	60
FAC087	Auditoria Empresarial	FAC084	4.4.0	60
FAC088	Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil	FAC076	4.4.0	60
FAC079	Contabilidade Avançada II	FAC076	4.4.0	60
FAC077	Contabilidade de Custos	FAC003	4.4.0	60
FAC080	Gestão Estratégica de Custos	FAC077	4.4.0	60
FAC078	Contabilidade Tributária Aplicada I	FAC003	4.4.0	60
FAC081	Contabilidade Tributária Aplicada II	FAC078	4.4.0	60
FAC082	Contabilidade para o Agronegócio	FAC077	4.4.0	60
FAC018	Contabilidade Gerencial	FAC080	4.4.0	60
FAC084	Controladoria Empresarial	FAC080	4.4.0	60
FAC019	Sistemas Contábeis de Informação		4.4.0	60
FAC071	Custos na Área Pública	FAC009	4.4.0	60
FAC010	Contabilidade das Instituições Financeiras	FAC002	4.4.0	60
FAC085	Controladoria Governamental	FAC071	4.4.0	60
FAC054	Contabilidade Socioambiental		4.4.0	60
FAC089	Trabalho de Conclusão de Curso	FAC072	14.14.0	210
	TOTAL		114	1.710

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO TEÓRICO- PRÁTICA				
Código	Disciplinas		CR	CH
FAC038	Prática Profissional	FAC078	2.0.2	60
FAC064	Estágio Curricular Supervisionado	FAC076	7.0.7	210
	Atividades Complementares I	-	-	30
	Atividades Complementares II	-	-	30
	Atividades Complementares III	-	-	30
	TOTAL		9	360

Dada às características da Grade Curricular, apresenta-se, a seguir, um resumo da carga didática:

QUADRO SINÓPTICO DA MATRIZ CURRICULAR	CH	CR
Carga Horária Teórica e Prática	3.090	191
• Disciplinas Obrigatórias	2.760	175
• Disciplinas Optativas	240	16
• Estágio Curricular Supervisionado – ECS (Incluído no total de carga-horária de disciplinas obrigatórias)	210	7
• Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Incluído no total de carga-horária de disciplinas obrigatórias)	210	14
• Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC (Atividades Complementares)	90	-
Total	3.090	191

QUADRO GERAL DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO							
Número de Períodos		Créditos por Período		Créditos Exigidos		Carga Horária Exigida	
Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Créd. Obrig.	Créd. Opt.	CH Obrig.	CH Opt.
12	8	28	16	175	16	2.760	240

4.3.2 Matriz Curricular

Entendendo o currículo como um documento de identidade, a matriz curricular leva em consideração o conjunto de componentes curriculares necessários a contribuir para a formação dos estudantes, componentes esses que são: as disciplinas sejam elas obrigatórias, eletivas e optativas, estágio curricular e extracurricular, prática de laboratório prático, monitoria, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares, que se reportam ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico de cada curso (PPC) e expressam o objetivo do curso e o perfil desejado do egresso.

A contabilidade está cada vez mais integrada no mundo e todos sabemos dos desafios para plena implementação de mudanças requeridas tanto no ambiente empresarial, como no setor público, que também deve adotar as normas internacionais aplicadas ao setor público (IPSAS) emitidas pela IFAC.

É nesse ambiente que se apresenta essa proposta de matriz curricular para cursos de ciências contábeis, voltada para proporcionar aos discentes conteúdos de formação básica e profissional que o mercado de trabalho demanda. Dessa forma, a matriz

curricular, flexível tal como deve ser – em função das constantes necessidades de atualização e inovação –, pode e deve ser alterada quando se fizer necessário, cabendo à instituição observar a legislação pertinente.

A Resolução CNE/CES n.º 10/04 prevê em seu artigo 2º que as Instituições de Educação Superior devem estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, descrevendo os seguintes aspectos:

- O perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades;
- Os componentes curriculares integrantes;
- Os sistemas de avaliação do estudante e do curso;
- O estágio curricular supervisionado;
- As atividades complementares;
- A monografia, o projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – por exemplo, o trabalho de conclusão de curso (TCC) – como componente opcional da instituição;
- O regime acadêmico de oferta.

A Matriz Curricular está elaborada com a perspectiva de oferecer ao aluno um aprendizado coerente, para que os conteúdos das disciplinas, abrangendo as várias áreas necessárias para a formação de um profissional de Ciências Contábeis, sejam vistos de forma clara e hierarquizada.

Tratando-se de um curso diurno e noturno, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis deverá ser integralizado em, no mínimo, 8 (oito) semestres e, no máximo, 12 (doze) semestres. O curso será desenvolvido pelo sistema de créditos com matrícula por disciplina, obedecidas às normas regulamentares da Universidade Federal do Amazonas.

Procurou-se fazer a distribuição equilibrada da carga horária, de forma que a carga horária semestral máxima seja de 510 (quinhentas e dez) horas-aulas, ministradas de segunda-feira à sexta-feira, no período da tarde e da noite e, eventualmente, aos sábados pela manhã.

O curso é desenvolvido em 3.090 (três mil e noventa) horas-aula, o que equivale a 191 (cento e noventa e um) créditos, assim distribuídos: 2.760 (duas mil, setecentas e sessenta) horas-aula e 175 (cento e setenta e cinco) créditos em disciplinas obrigatórias; 90 (noventa) horas-aula a serem cumpridas em Atividades Acadêmicas Complementares obrigatórias; 210 (duzentas e dez) horas-aula e 7 (sete) créditos a serem cumpridas em atividades Estágio Curricular Supervisionado; e, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com carga de 210 (duzentas e dez) horas-aula e 14 (quatorze) créditos, e 240 (duzentas e quarenta) horas-aula e 16 (créditos) mínimos em disciplinas optativas livres.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CES n.º 2/07, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação na modalidade “Presencial”, que para o curso de Ciências Contábeis é de 3.000 horas, entendendo-se por carga horária total do curso a soma das cargas horárias das disciplinas e das atividades de complementação do ensino.

A carga horária mínima pontuada na resolução refere-se, portanto, ao mínimo de horas a ser cursado pelo acadêmico para concluir todas as exigências curriculares do

curso no qual está matriculado, compreendendo as disciplinas teóricas e práticas, estágios, trabalho de conclusão de curso, entre outros.

A partir da base e organização das linhas da matriz curricular, o Curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade se alinha com Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Ciências Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com o Plano de Estudos Mundial para Formação de Contadores Profissionais, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), através do *International Standards of Accounting and Reporting/United Nations Conference on Trade and Development*, e está assim disposta:

QUADRO COMPOSIÇÃO CURRICULAR POR PERÍODOS LETIVOS					
Período	Código	DISCIPLINAS	PR	CR	CH
1º	FAC046	Teoria da Contabilidade		4.4.0	60
	FAC072	Pesquisa em Ciências Contábeis		4.4.0	60
	IHS011	Sociologia I		4.4.0	60
	FAA001	Teoria de Administração I		4.4.0	60
	FAC065	Fundamentos de Microeconomia		4.4.0	60
		SUB-TOTAL		20	300
2º	FDU002	Instituições de Direito Público e Privado		4.4.0	60
	IEC981	Introdução ao Processamento de Dados		4.4.0	60
	FAC074	Fundamentos de Macroeconomia		4.4.0	60
	IEM007	Matemática Aplicada à Contabilidade		4.4.0	60
	FAC001	Contabilidade I		4.4.0	60
		SUB-TOTAL		20	300
3º	IEE003	Estatística Aplicada à Contabilidade	IEM007	4.4.0	60
	FAC090	Contabilidade e Legislação Comercial		4.4.0	60
	FAA006	Métodos Quantitativos Financeiros	IEM007	4.4.0	60
	FAC007	Orçamento Público		4.4.0	60
	FAC002	Contabilidade II	FAC001	4.4.0	60
		SUB-TOTAL		20	300
4º	FAC010	Contabilidade das Instituições Financeiras	FAC002	4.4.0	60
	FAC075	Contabilidade e Legislação Social		4.4.0	60
	FAC003	Contabilidade Comercial I	FAC002	4.4.0	60
	FAC009	Contabilidade Pública	FAC007	4.4.0	60
	FAC019	Sistemas Contábeis de Informação		4.4.0	60
		SUB-TOTAL		20	300
5º	FAC050	Ética Profissional do Contador e Auditor		4.4.0	60
	FAC076	Contabilidade Avançada I	FAC003	4.4.0	60
	FAC077	Contabilidade de Custos	FAC003	4.4.0	60
	FAC078	Contabilidade Tributária Aplicada I	FAC003	4.4.0	60
	FAC071	Custos na Área Pública	FAC009	4.4.0	60
		SUB-TOTAL		20	300
6º	FAC079	Contabilidade Avançada II	FAC076	4.4.0	60
	FAC080	Gestão Estratégica de Custos	FAC077	4.4.0	60
	FAC081	Contabilidade Tributária Aplicada II	FAC078	4.4.0	60
	FAC082	Contabilidade para o Agronegócio	FAC077	4.4.0	60
	FAC038	Prática Profissional	FAC078	2.0.2	60

	FAC064	Estágio Supervisionado	FAC076	7.0.7	210
		SUB-TOTAL		25	510
7°	FAC083	Análise das Demonstrações Contábeis	FAC079	4.4.0	60
	FAC018	Contabilidade Gerencial	FAC080	4.4.0	60
	FAC084	Controladoria Empresarial	FAC080	4.4.0	60
	FAC085	Controladoria Governamental	FAC071	4.4.0	60
	FAC054	Contabilidade Socioambiental		4.4.0	60
		SUB-TOTAL		20	300
8°	FAC049	Auditoria Pública	FAC085	4.4.0	60
	FAC087	Auditoria Empresarial	FAC084	4.4.0	60
	FAC088	Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil	FAC076	4.4.0	60
	FAC033	Contabilidade Atuarial	FAC076	4.4.0	60
	FAC089	Trabalho de Conclusão de Curso	FAC072	14.14.0	210
		SUB-TOTAL		30	450
		TOTAL		175	2.760

DISCIPLINAS OPTATIVAS				
SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHP123	Língua Brasileira de Sinais		4.4.0	60
FAC055	Contabilidade das Instituições Sem Fins Lucrativos		4.4.0	60
FAC070	Educação Fiscal		4.4.0	60
FDI011	Direito do Trabalho I	FDU002	4.4.0	60
FDU006	Direito Tributário	FDU002	4.4.0	60
FDI026	Direito Comercial	FDU002	4.4.0	60
IHP041	Comunicação em Prosa Moderna I		4.4.0	60
FAE101	Introdução à Economia A		4.4.0	60
FAA007	Administração Financeira I	FAA001	4.4.0	60
FAE133	Economia do Setor Público A	FAE101	4.4.0	60
FAC058	Contabilidade Industrial	FAC003	4.4.0	60

QUADRO GERAL DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO							
Número de Períodos		Créditos por Período		Créditos Exigidos		Carga Horária Exigida	
Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Créd. Obrig.	Créd. Opt.	CH Obrig.	CH Opt.
12	8	28	16	175	16	2.760	240

As disciplinas sugeridas como optativas não esgotam as possibilidades de inclusões na matriz. Outros títulos poderão ser escolhidos e inseridos na matriz curricular, tais como contabilidade para segmentos específicos (construtoras, consórcios, hospitais, hotéis, entidades desportivas, etc.).

4.3.3 Atividades Complementares

As atividades complementares devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente

escolar, hipótese em que o estudante alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas e externas ao curso, não se confundindo com o estágio curricular. Orientam-se, desta maneira, estímulos à prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

As atividades complementares estão ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, e incluem atividades pertencentes a 3 (três) grupos:

- Atividades de pesquisa em Ciências Contábeis,
- Atividades de ensino,
- Atividades de extensão universitária.

Os Planos e Programas de Ensino e o PPC não serão um fim em si próprio, mas instrumentos referenciais para avaliação de resultados, para comunicação de objetivos e valores e se encontra em constante adequação das necessidades. Do seu permanente acompanhamento resultam correções de rumos e programas, que são realizados periodicamente.

Também podem ser consideradas atividades complementares as disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, realizadas pelo aluno, ao longo do seu curso de graduação, de acordo com seus interesses e possibilidades, e sempre com a aprovação da coordenação do curso. Não exigem nota final, mas a condição REALIZADA ou NÃO REALIZADA, e quando não realizadas, impedem a conclusão do curso (ANEXO A).

4.3.3.1. Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental

O curso de Ciências Contábeis, por entender como parte do processo educativo mais amplo, assume que todos têm direito à educação ambiental. De igual modo entende que educação ambiental, são processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Dessa forma, e com vistas a atender da Lei nº 9.795 de 27/04/1999, Art. 11, e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002, que visa a inclusão nas disciplinas e atividades curriculares do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, o Curso de Ciências Contábeis, aborda a educação ambiental, e apresenta no planejamento das disciplinas direta e/ou indiretamente conteúdos específicos.

Nesse sentido, além da disciplina obrigatória Contabilidade Socioambiental, realizamos as atualizações no PPC do curso, para contemplar como atividades complementares, seminários interdisciplinares, projetos de extensão com abordagem da política nacional de educação ambiental (Lei 9795/99 e Decreto 4281/2002).

Estas atividades podem incluir projetos de pesquisa, iniciação científica, monitoria, participação em órgãos colegiados, projetos de cultura e extensão (particularmente projetos ambientais), módulos temáticos, seminários, simpósios,

congressos e conferências, de acordo com o regulamento estabelecido pela Coordenação da Graduação do Departamento de Contabilidade.

4.3.3.2. Língua Brasileira de Sinais (Libras)

O Decreto n. 5.626/2005, que regulamenta a Lei n. 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS estabelece que os sistemas educacionais devam garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os Cursos de formação de Professores e de Fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais Cursos de Educação Superior. Assim, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005 o Curso de Ciências Contábeis prevê a inserção de Libras na estrutura curricular, como disciplina optativa conforme previsto na matriz curricular.

4.3.3.3 Coerência do Currículo com as demais Diretrizes Curriculares Nacionais

O Projeto Pedagógico do Curso não é um fim em si próprio, mas um instrumento referencial para avaliação de resultados, para comunicação de objetivos e valores e se encontra em constante adequações das necessidades. Com essa visão prevê atividades interdisciplinares, projetos de extensão (Lei 10.639/2003 e 11.645/2008, que possibilitam a abordagem da educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e Africana e Direitos Humanos. Assim, o currículo do Curso de Ciências Contábeis ora apresentado está elaborado com base nas Diretrizes Curriculares da Resolução CES/CNE nº 10/04, onde se destacam os seguintes aspectos:

- a) Composição tridimensional integrada, interligando-se disciplinas de formação geral e profissionalizantes, bem como atividades práticas;
- b) As disciplinas de formação geral desenvolvem a formação fundamental do discente, capacitando-o ao raciocínio contábil, à interdisciplinaridade, à reflexão crítica, às transformações sociais e econômicas e à compreensão das teorias gerais;
- c) As disciplinas profissionalizantes observam uma perspectiva crítica, capacitando o discente para enfrentar, como profissional, as transformações que o mundo contemporâneo apresenta;
- d) A prática está associada às disciplinas profissionalizantes, segundo as metodologias adotadas pelos professores e aprovadas pelo colegiado;
- e) As Atividades Complementares são oferecidas nos termos da regulamentação constante deste projeto, e são aprovadas pelo colegiado do curso, constando de: monitoria, iniciação científica, extensão, participação em congressos, seminários, conferências e outros eventos.
- f) Evita-se a pulverização de disciplinas, mantendo-se densa carga horária nas disciplinas resultantes do desdobramento das matérias do currículo, integrando-se a estas novas demandas do conhecimento científico;

Ressalta-se que o currículo proposto atende a Resolução CNE/CP N°01/2004, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira, aborda a temática **por meio da disciplina obrigatória: Sociologia I (IHS011)**

Preocupados com a inserção do profissional das Ciências Contábeis no mercado, atendendo às Diretrizes do próprio Curso, na perspectiva do profissional que tem uma visão holística da sociedade que está inserido, o currículo atende ao Decreto CNE/CP N° 1/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, trabalhando a temática, também **por meio das disciplinas: Ética Profissional do Contador e Auditor (FAC050) e Contabilidade e Legislação Social (FAC075)**, tendo em vista a própria natureza de alguns conteúdos que abordam temas de ordem social, de convivência, do exercício e da operação do direito.

4.3.4 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado é componente curricular obrigatório devendo ser desenvolvido em ambiente comum de trabalho sob a supervisão de professor-orientador ou técnico da área do conhecimento do estágio a fim de que o estagiário possa absorver o máximo de conhecimentos sobre a atividade profissional, bem como vivencie o cotidiano das relações de trabalho. O estágio é componente direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados e inerentes ao perfil idealizado para o egresso.

A atividade de estágio pode ser **obrigatória**, ou seja, definida como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma ou **não obrigatória**, sendo opção do aluno acrescentar em seu histórico esse tipo de carga horária. De acordo com Legislação, só é permitido realização de estágio não obrigatório remunerado.

As atividades do processo de estágio curricular supervisionado estão regulamentadas na Universidade Federal do Amazonas – UFAM pela Resolução 067/2011 – CEG-CONSEPE que de acordo com seu Artigo 4º, o estágio poderá ser realizado em Instituição Pública ou Privada; escritórios de profissionais liberais devidamente registrado em seus respectivos conselhos; instituições de ensino; setores da Universidade Federal do Amazonas; Organizações Não governamentais, desde que desenvolvam atividades condizentes com o aprendizado do acadêmico, conceituados como campo de estágio.

O estágio curricular (obrigatório) e não obrigatório é coordenado na Ufam pela Coordenação Geral de Estágios composta pelo Departamento de Programas Acadêmicos (DPA), e no Departamento de Contabilidade por um Coordenador de Estágios devidamente indicado pelo colegiado do curso, e suas diretrizes são a Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (ANEXO C).

4.3.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatório e desenvolvido com orientação de um docente do Departamento de Contabilidade. Com o TCC, pretende-se desenvolver e aprimorar o interesse pela pesquisa, bem como despertar e apurar o interesse científico do estudante, além de desenvolver seu espírito crítico. As atividades do TCC serão orientadas por Regulamento próprio, aprovado pelo Colegiado do Departamento de Contabilidade da FES/UFAM (ANEXO B).

4.3.6 Ementas

Com o objetivo de atender os pontos indicados na Resolução, para cada disciplina são apresentados: a carga horária; o ementário; os objetivos gerais; as sugestões de bibliografia; e contemplando também: modelos de regulamento e diretrizes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); atividades complementares e estágio supervisionado, com aplicabilidade tanto para a modalidade de “Educação Presencial” como a de “Educação a Distância”, quando for instituída a modalidade.

O **ementário** corresponde à relação ou ao resumo dos conteúdos a serem trabalhados nas diferentes disciplinas.

Quanto às **sugestões de bibliografia**, é importante ressaltar que se tratam apenas da indicação de obras que, de forma mais ou menos aprofundada, abordam os conteúdos elencados em uma determinada disciplina, e poderá haver necessidade de consulta a outras fontes.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC046	TEORIA DA CONTABILIDADE	4.4.0	60	
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. Introdução ao Estudo dos Princípios Fundamentais de Contabilidade; 2. Aspectos conceituais e aprofundados de ativos, passivos, receitas e despesas; 3. Principais aspectos das pesquisas normativa e positiva em Contabilidade; 4. Abordagens alternativas aplicáveis à Teoria da Contabilidade; 5. Teorias aplicadas em Contabilidade				
OBJETIVO				
GERAL:				
Introduzir conceitos essenciais de contabilidade apresentando uma visão geral do curso para o aluno, evidenciando a relação das áreas de contabilidade com o contexto empresarial, possibilitando:				
1. Visão Geral 1.1. História do Pensamento Contábil 1.1.1. Funções do Contador 1.1.2. Oportunidades de carreira;				
2. Contabilidade e Informação 2.1. Relevância versus Utilidade 2.2. Papel da Contabilidade como mecanismo de governança 2.3. Assimetria da Informação 2.4. Teoria de Agência (Introdução) 2.5. Teoria dos contratos (Introdução);				
3. Divulgação das Informações 3.1. Fontes e usos de informação 3.2. Relatório da				

auditoria e sua importância 3.3. Estrutura do Relatório Anual;
 4. Tomada de Decisões e Informação 4.1. Visão geral – análise financeira 4.2. Indicadores de desempenho;
 5. Contabilidade e suas inter-relações 5.1. Financeiro versus gerencial 5.1.1. Planejamento, Direção e Controle 5.1.2. O papel do orçamento 5.2. Financeiro versus tributária.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade:** para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.

IUDÍCIBUS, Sergio de; Martins Eliseu. Contabilidade Introdutória - 12ª Ed. 2019 – Atlas: São Paulo.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPLEMENTARES:

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.** 3. ed. Brasília: CFC, 2008.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC072	PESQUISA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4.4.0	60	

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Pesquisas em contabilidade, ética do pesquisador e o processo da pesquisa;
2. Tipologias de pesquisas aplicáveis à contabilidade;
3. Estrutura e detalhamento das etapas da pesquisa científica: definição do tema, formulação do problema de pesquisa, justificativa do estudo, definição dos objetivos, fundamentação teórica, método da pesquisa, coleta de dados, tabulação e apresentação dos dados, análise e discussão dos resultados, conclusão da análise e dos resultados obtidos, redação e apresentação do trabalho científico;
4. Detalhamento da estrutura dos trabalhos acadêmicos (principais normas de formatação): projeto de pesquisa, TCC e artigo científico;
5. Oficina: artigo científico ou projeto de pesquisa.

OBJETIVO

GERAL:

- Proporcionar fundamentação teórica, bem como ferramental prático para auxiliar a realização de trabalhos de iniciação científica em contabilidade (artigo científico e TCC).

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

DE AQUINO, André Carlos Busanelli; PAGLIARUSSI, Marcelo Sanches; BITTI, Eugênio José Silva. Heurística para a composição de referencial teórico. Revista Contabilidade & Finanças, v. 19, n. 47, p. 73-88, 2008.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. Métodos de Pesquisa em Administração-12ª Edição. McGraw Hill Brasil, 2016.

COMPLEMENTARES:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Referências bibliográficas. 1989.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 4015 8.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas, 2007.

LONGARAY, André Andrade. *et al.* como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IHS011	SOCIOLOGIA I	4.4.0	60	
Departamento Ofertante: Departamento de Ciências Sociais				
EMENTA				
Universo da Ciência Sociológica. Delimitação do objeto da Sociologia. Contexto de Emergência. Análise das questões fundamentais e dos conceitos básicos oriundos dos pensamentos sociológicos. Expoentes principais. Principais modelos explicativos em Sociologia. A Sociologia como Ciência da sociedade industrial. O processo de produção capitalista. Cultura e estrutura social. Racismo e etnocentrismo. Ideologia e mudança cultural.				
OBJETIVO				
GERAL:				
- Compreender o contexto social do surgimento da sociologia.				
- Propiciar um contato inicial com a chamada sociologia clássica (Durkheim, Weber e Marx) e suas temáticas centrais.				
- Propiciar um contato com conceitos e temas da sociologia contemporânea.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
01. CALDAS, Waldenyr. O que Todo Cidadão Precisa saber sobre Cultura. São Paulo, Global, 1986.				

02. COSTA, Cristina. Sociologia: Introdução à Ciência da Sociedade, São Paulo, Moderna, 1997.
03. DURKHEIM, Émile. As regras do Método Sociológico, São Paulo. Edit. Nacional, 1990.

COMPLEMENTARES:

01. DURKHEIM, Émile. Objetividade e identidade na Análise da Vida Social. In FORACCHI, Marialice & MARTINS, José de Souza. Sociologia e Sociedade: Leituras de Introdução à Sociedade. Rio de Janeiro, LTC, 1997.
02. HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro, LCT, 1986.
03. SANTIAGO, Theo (org.) Do Feudalismo ao Capitalismo: Uma Discussão Histórica. São Paulo, Contexto. 1996.
04. _____. Os três Tipos Puros de Dominação Legítima. In: Cohn, Gabriel (org.) Max Weber: Sociologia, Col. Grandes Cientistas Sociais. São Paulo, Ática, 1982.
05. ORTIZ, Renato. Mundialização e Cultura. São Paulo, Brasiliense, 1989.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAA001	TEORIA DE ADMINISTRAÇÃO I	4.4.0	60	
Departamento Ofertante: Departamento de Administração				
EMENTA				
1. As organizações e a administração; 2. O papel gerencial; 3. Principais teorias sobre a administração; 4. Contexto contemporâneo da administração; 5. Processo Administrativo.				
OBJETIVO				
GERAL: Apresentar ao aluno o conceito de organização e sua relação com o processo administrativo; apresentar ao aluno uma primeira noção do processo administrativo e suas funções; Descrever as principais contribuições teóricas e práticas para a formação do conhecimento administrativo.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS: ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de, e outros, Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica, São Paulo: Editora Atlas, 2001. FERREIRA, Ademir Antonio, e outros, Gestão Empresarial, São Paulo: Pioneira, 1997. GROVE, Andrew, Administração de Alta Performance, São Paulo: Editora Futura, 1995.				
COMPLEMENTARES: WALTON, Mary, Método Deming na Prática. Rio de Janeiro: Editora Marques-Saraiva, 1989. WOMACK, ROOS, JONES, A Máquina Que Mudou o Mundo. Rio de Janeiro: Editora Campus.				

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru, Introdução à Administração, São Paulo: Editora Atlas, 5ª edição, 2000.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC065	FUNDAMENTOS DE MICROECONOMIA	4.4.0	60	
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. Fundamentos da Teoria Microeconômica do Consumidor; Introdução do Estudo de Mercado e sua Estrutura de Equilíbrio – as forças de mercado da oferta e da demanda; 2. Elasticidade e suas aplicações. 3. Oferta, demanda e políticas econômicas do governo. 4. Consumidores, produtores e a eficiência dos mercados. 5. Aplicação: custos da tributação. 6. Aplicação: comércio internacional; 7. Externalidades. 8. Bens públicos e recursos comuns. 9. Custos de produção; 10. Empresas em mercados competitivos. 11. Monopólio. 12. Oligopólio. 13. Concorrência monopolística.				
OBJETIVO				
GERAL: Apresentar o núcleo da teoria microeconômica, analisando os modelos teóricos que fundamentam os comportamentos do consumidor e do produtor, além do equilíbrio competitivo e suas propriedades.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS: VARIAN, H. R. Microeconomia: princípios básicos. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. PINDYCK e RUBINFELD Microeconomia, 7º ed. Pearson. 2010 STIGLITZ e WALSH. Introdução à Microeconomia, 3º ed. Campus. 2003				
COMPLEMENTARES: MANKIWI, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia; Tradução da 2ª edição original Maria José Cyhlar Monteiro. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2001.				

DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FDU002	INSTITUIÇÃO DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	4.4.0	60	
Departamento Ofertante: Departamento de Direito Público				
EMENTA				
1.Noções Gerais e Conceitos e documentos básicos do Direito Positivo; 2 Direito e Justiça em ação; 3. Direito e as possibilidades de um diálogo interdisciplinar em um mundo globalizado.				
OBJETIVO				

<p>GERAL: Fornecer aos estudantes noções introdutórias básicas a respeito das instituições jurídicas básicas e seu funcionamento. Capacitar o estudante a compreender a lógica do funcionamento do sistema jurídico e a desenvolver, posteriormente, estudo de áreas específicas relacionados à sua área de atuação. Visa-se também propiciar aos estudantes a familiarização com a linguagem característica do Direito Positivo.</p>
REFERÊNCIAS
<p>BÁSICAS: COSTA, Pietro e ZOLO, Danilo (orgs.). O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006. FARIA, José Eduardo O Direito na Economia Globalizada São Paulo: Malheiros, 1999. FERRAZ JR, Tércio Sampaio Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação São Paulo, Atlas: 2001.</p> <p>COMPLEMENTARES: COSTA, Pietro e ZOLO, Danilo (orgs.). O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006. REALE, Miguel Lições Preliminares de Direito São Paulo: Saraiva, 1983.</p>

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IEC981	INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS	4.4.0	60	
Departamento Ofertante:				
EMENTA				
1. Conceitos Básicos de Informática: Internet, Software de Navegação, Máquinas de Busca, o computador, partes do computador, sistemas operacionais, redes e internet. 2. Editores de Texto: LibreOffice, Normas ABNT, elementos Pré-textuais, Plágio Acadêmico, referências. 3. Editores de Planilha: Conceitos Básicos e Criação de Planilhas, Google Formulários, Geração de gráficos, editar e formatar uma planilha. 4. Editores de Apresentação: Fazer uma apresentação no Impress, PowerPoint, e Prezi.				
OBJETIVO				
<p>GERAL: Auxiliar os alunos a aprenderem a resolver problemas usando as ferramentas de informática. Oferecer a capacidade de elaborar, editar e corrigir textos em um editor de textos. Dar a oportunidade de elaborar planilhas de alta performance usando um editor de Planilhas. Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a elaborar apresentações de boa qualidade usando um editor de apresentações.</p>				
REFERÊNCIAS				
<p>BÁSICAS: VELLOSO Fernando de Castro (2014), Informática: Conceitos Básicos, Elsevier, 9a Edição. PARRELA Renato Tostes (2011). Desvendando o Microsoft Excel 2010, Elsevier, 1a Edição.</p>				

FRYE, Curtis D. (2007), Passo a passo Microsoft Excel 2007, Bookman, 1a Edição.

COMPLEMENTARES:

FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada. Editora Érica. 2014.

FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis. Informática Básica para o Ensino Técnico Profissionalizante. Editora IFB. Brasília, DF. 2013.

PAIXÃO, Renato Rodrigues. Manutenção de Computadores: Guia Prático, São Paulo, Érica, 2010.

MANZANO & Manzano. Estudo Dirigido de Informática Básica. Érica, 7ª edição, 2007

NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, São Paulo, 1999

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC074	FUNDAMENTOS DE MACROECONOMIA	4.4.0	60	

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

I. Contabilidade Nacional; II. Produção e Crescimento; III. Poupança, Investimento e o Sistema Financeiro; IV. Taxa Natural de Desemprego; V. O Sistema Monetário; VI. Inflação: Causas e Custos; VII. Macroeconomia das Economias Abertas: Conceitos Básico; VIII. Teoria Macroeconômica da Economia Aberta; IX. Demanda e Oferta Agregada; X. A Influência das Políticas Monetárias e Fiscal Sobre a Demanda Agregada; XI. O Tradeoff entre Inflação e Desemprego.

OBJETIVO

GERAL:

Introduzir os alunos nos conhecimentos básicos da contabilidade nacional e de macroeconomia, e apresentar os principais conceitos necessários ao entendimento dos modelos macroeconômicos.

Explicitar os modelos macroeconômicos simples, de forma a fundamentar o modelo da síntese neoclássica (IS-LM) para uma economia fechada.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

FROYEN, RICHARDT. "Macroeconomia". Ed Saraiva, 1ª Edição, 2003.

PAULANI, LEDA e BRAGA, MÁRCIO BOBIK. "A Nova Contabilidade Social". 3ª Ed. Saraiva. 2007

STIGLITZ, Joseph E. e WALSH, Carl E. Introdução à Microeconomia e Introdução à Macroeconomia – Editora Campus.

COMPLEMENTARES:

EQUIPE DE PROFESSORES DA USP – Manual de Economia – 3º edição – Editora Saraiva.

MANKIW, N. Gregory. "Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia"; Tradução da 2ª edição original Maria José Cyhlar Monteiro. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2001.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IEM007	MATEMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE	4.4.0	60	-
Departamento Ofertante: Departamento de Matemática				
EMENTA				
Funções; Sistemas Lineares; Limites; Derivadas; Diferencial; e integral.				
OBJETIVO				
GERAL: Compreender os conceitos matemáticos básicos e o seu significado prático aplicados às necessidades da Ciência Contábil.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS: BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral . São Paulo: Makron Books, 2006. V. 1. FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração . 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006. HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. Matemática Aplicada . São Paulo: Saraiva, 1999.				
COMPLEMENTARES: HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. Matemática Aplicada: administração, economia e ciências sociais e biológicas . 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. Matemática para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis . 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999. V. 1				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC001	CONTABILIDADE I	4.4.0	60	
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
Noções Básicas de Contabilidade; Estudo do Patrimônio; Estudos das Variações Patrimoniais; Elenco de Contas; Introdução a Estrutura Conceitual Básica (framework); Procedimentos Básicos de Escrituração.				
OBJETIVO				
GERAL: Proporcionar a compreensão dos fundamentos básicos da Contabilidade, visando à estruturação do conhecimento para a formação profissional.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				

Equipe de Professores da USP. Contabilidade Introdutória – Livro de Exercícios. 11. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2 ed. Atlas. São Paulo, 2013.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 16. ed. São Paulo: Atlas: 2012.

COMPLEMENTARES:

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2010. Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores.

CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IEE003	ESTATÍSTICA APLICADA À CONTABILIDADE	4.4.0	60	IEM007

Departamento Ofertante: Departamento de Estatística

EMENTA

1. Estatística Descritiva
2. Distribuições de Probabilidades (Discretas e Contínuas)
3. Amostragem
4. Estimação e Intervalo de Confiança
5. Testes de Hipóteses Paramétricos e Não-Paramétricos
6. Regressão Simples e Múltipla
7. Regressão com Dados em Pannel
8. Regressões Logit

OBJETIVO

GERAL:

Capacitar o aluno para a utilização adequada das principais ferramentas estatísticas, com uso de softwares como Microsoft Excel, Gretl e SPSS, tanto no âmbito acadêmico quanto profissional.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

STEVENSON, W. J. **Estatística Aplicada à Administração**. São Paulo: Harbra, 1981.

FÁVERO, L. P. et al. **Análise de Dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

COMPLEMENTARES:

LEVINE, D. M. *et al.* **Estatística: teoria e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

ANDERSON, D. R. *et al.* **Estatística Aplicada à Administração e Economia**. São Paulo: Cengage, 2008.

BRUNI, A. L. **Estatística Aplicada à Gestão Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008.
 BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
 KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC090	CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO COMERCIAL	4.4.0	60	-

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Aspectos Introdutórios. Relações entre contabilidade e direito comercial; Os sujeitos da atividade da empresa e sua relação com a contabilidade; O contador e o Código Civil. O Direito Civil e o Direito Empresarial. As pessoas Jurídicas de Direito. O Empresário. A EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada). As sociedades no Direito Empresarial, Dissolução Parcial ou Total da Sociedade. Títulos de crédito. Recuperação e falência.

OBJETIVO

GERAL:

Possibilitar ao profissional da contabilidade o domínio dos instrumentos necessários à compreensão dos princípios e regras jurídicas no que diz respeito às empresas e sua atuação no mercado.

Estudar as relações entre a contabilidade e o direito comercial para, após, serem tratados importantes institutos do direito privado, com destaque para a atividade, pessoas físicas e jurídicas, responsabilidade limitada e ilimitada dos agentes econômicos, patrimônio, débitos e créditos, e a análise da empresa e na sua atuação no mercado.

Mostrar aos futuros contabilistas os contratos empresariais e sua dinâmica no mercado, com destaque para os principais tipos encontrados na prática atual.

Análise das sociedades empresariais, com ênfase nos cinco tipos mais encontrados na prática brasileira.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

FORGIONI, Paula. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. 2ª edição. São Paulo: RT, 2012.

MELLO FRANCO, Vera Helena de. Contratos. 3ª. ed. São Paulo: RT, 2012.

MELLO FRANCO, Vera Helena de. Direito Empresarial I. 3ª ed. São Paulo: RT, 2009.

CAMPINHO, S. **Falência e recuperação de empresa**. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

COMPLEMENTARES;

GUSMÃO, Mônica. **Lições de direito empresarial**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: direito societário: sociedades simples e empresárias**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v. 1.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAA006	MÉTODOS QUANTITATIVOS FINANCEIROS	4.4.0	60	IEM007

Departamento Ofertante: Departamento de Administração

EMENTA

Juros Simples e Compostos; Descontos; Séries de Pagamento; Correção Monetária e Inflação; Sistemas de Amortização; Análise de Investimentos.

OBJETIVO

GERAL:

Aplicar os princípios básicos do cálculo financeiro para a tomada de decisão envolvendo fluxos financeiros; e proporcionar ainda a compreensão dos conceitos de séries de pagamentos, correção monetária e inflação, sistemas de amortização e análise de investimentos.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. v. 1.

GUERRA, Fernando. **matemática financeira por meio de da HP-12c**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2006.

KUHNER, Osmar Leonardo; BAUER, Udibert Reinoldo. **matemática financeira aplicada e análise de investimentos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 517 p. ISBN 85 224-2706-2.

COMPLEMENTARES:

MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo**. São Paulo: Atlas, 2003.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC007	ORÇAMENTO PÚBLICO	4.4.0	60	-

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Noções Preliminares. Conceito. Evolução do Orçamento. Princípios Orçamentários. O processo ou Ciclo Orçamentário. Classificação da Despesa e Receita Pública de acordo com o MCASP.
OBJETIVO
GERAL: 1. Proporcionar ao aluno o entendimento sobre o orçamento Público aplicado no âmbito da Administração Pública; Saber aplicar a legislação para elaboração do Orçamento Público; Conhecer a técnica de elaboração do orçamento Público.
REFERÊNCIAS
BÁSICAS: MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO. 8ª Edição. Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério da Fazenda. Válido a Partir do Exercício de 2019. PACELLI, Giovanni. AFO - Administração Financeira e Orçamentária - 3D (2019). Editora Juspodivm. 2ª Edição. GIACOMONI, James. Orçamento Público. 1ª edição. Editora Atlas. São Paulo.2019.
COMPLEMENTARES: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. – Procedimentos Contábeis Orçamentários –Aplicado à União, Estado, Distrito Federal e Municípios. 2018. SILVA, Elderson Ferreira. CONTROLADORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Manual Prático para Implantação. 1ª Edição. Editora: Atlas.2013. MENDES, Sérgio. Administração Financeira e Orçamentária, Teoria e Questões. 3ª Edição. –Rio de Janeiro – Forense – São Paulo: Método, 2012;

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC002	CONTABILIDADE II	4.4.0	60	FAC001
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas.				
OBJETIVO				
GERAL: Proporcionar a compreensão do conteúdo e da estrutura das Demonstrações Contábeis, bem como das principais notas explicativas que complementam tais demonstrações, levando em consideração os Princípios Fundamentais de Contabilidade, a legislação societária e fiscal, os pronunciamentos e as necessidades dos usuários de um modo geral.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária em IFRS e CPC**: atende à programação do 2º ano dos cursos de ciências contábeis e administração de empresas. Atlas. São Paulo, 2014.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2 ed. Atlas. São Paulo, 2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 16 ed. Atlas. São Paulo, 2012.

COMPLEMENTARES:

CPC 00 – Pronunciamento conceitual básico – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro

CPC PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas

DISCIPLINAS DO QUARTO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC010	CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.4.0	60	FAC002

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Sistema Financeiro Nacional: Organização e funcionamento. As autoridades monetárias e sua evolução. Requisitos para criação de uma Instituição Financeira. Os negócios das Instituições Financeiras. Normas específicas emanadas do Banco Central. Plano de Contas aprovado pelo BACEN. A contabilização e escrituração de operações típicas e elaboração das Demonstrações Contábeis.

OBJETIVO

GERAL:

Levar o aluno a desenvolver conhecimentos conceituais, técnicos, introdutórios e básicos sobre o Sistema Financeiro Nacional e suas principais Instituições bem como os aspectos legais e as técnicas de escrituração das principais operações realizadas pelos Bancos múltiplos.

Apresentar as demonstrações contábeis das instituições que compõem o mercado financeiro, com vistas a analisar suas respectivas operações e critérios contábeis vigentes.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

Manual de Normas e Instituições (MNI) do Banco Central do Brasil
Martins, Eliseu; Lima, Iran Siqueira e outros - Normas de contabilidade de Bancos de Investimento, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, sociedades de Arrendamento Mercantil, Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários - Convênio Banco Central/FIPECAFI, 1984.

Lima, Iran Siqueira; Lisboa, Lázaro Plácido e outros. Fundos de Investimento - Aspectos Operacionais e Contábeis - FIPECAFI - Atlas, 2004.

COSIF - Plano de Contas Consolidado do Sistema Financeiro Nacional Martins, Eliseu e outros - Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações - FIPECAFI - Editora Atlas

COMPLEMENTARES:

Andrezo, Andréa Fernandes, Lima, Iran Siqueira - Mercado Financeiro: Aspectos Históricos e Conceituais - 2ª. Edição - Ed. Pioneira Thomson Learning, 2002.

Niyama, Jorge Katsumi; Gomes, Oliveira L. Amaro - Contabilidade de Instituições Financeiras - Ed. Atlas, 2002.

Figueiredo, Sandra. Contabilidade de Seguros - 1ª Edição - Ed. Atlas, 1997

Fortuna, Eduardo - Mercado Financeiro: Produtos e Serviços. Qualitymark.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC075	CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO SOCIAL	4.4.0	60	-
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
I- Teoria Geral do Direito do Trabalho; II- Caracterização da relação de emprego; III- Contrato individual do trabalho; IV- Conteúdo normativo; V- Cessação do contrato de trabalho; VI- Direito da Seguridade Social.				
OBJETIVO				
GERAL:				
Conceder ao discente os principais aspectos fáticos e normativos do Direito do Trabalho, a partir de uma análise crítica das suas normas (regras e princípios), que norteiam a temática do Direito do Trabalho e a dinâmica das relações de trabalho no Brasil;				
Identificar os pontos críticos relacionados à Compliance e sua regulamentação – tanto brasileira quanto estrangeira que podem comprometer a longevidade da empresa e sua geração de valor, além de gerar responsabilidade criminal dos administradores;				
Apresentar as melhores práticas e as últimas tendências de Compliance, possíveis ações para mitigar a ocorrência dos eventuais riscos e proteger os profissionais e a empresa de imputações administrativas e penais.				
Analisar os principais institutos da Seguridade Social, como forma de obtenção de uma visão científica ampla da Legislação Social em nosso país e como esta influencia no resultado econômico das organizações.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho** – 38. Ed. São Paulo: LTr, 2013.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPLEMENTARES:

JORGE, Társis Nametala Sarlo. **Teoria geral do direito previdenciário** e questões controvertidas do regime geral (INSS), do regime dos servidores públicos e dos crimes previdenciários. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC003	CONTABILIDADE COMERCIAL I	4.4.0	60	FAC002
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
I – Introdução à Contabilidade Comercial; Parte II – Operações Típicas em Empresas Comerciais; Parte III – Demonstrações Financeiras; Parte IV– Tópicos Especiais da Contabilidade Comercial				
OBJETIVO				
GERAL:				
Compreender o conteúdo, elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis, bem como as principais notas explicativas que complementam tais demonstrações, levando em consideração as normas vigentes e as necessidades dos usuários.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
ALMEIDA, M.C. Contabilidade intermediária. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.				
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2018.				
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial. 11. Ed., São Paulo: Atlas, 2019.				
COMPLEMENTARES:				
Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores.				
Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e deliberações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.				
BORINELLI, Márcio Luiz; PIMENTEL, Renê Coppe. Curso de Contabilidade para gestores, analistas e outros profissionais. 1. Ed., São Paulo: Atlas, 2010.				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
--------------	-------------------	----------------	-----------	-----------

FAC009	CONTABILIDADE PÚBLICA	4.4.0	60	FAC007
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. A Contabilidade e a Gestão Públicas; 2. Sistema de Planejamento Governamental; 3. Subsistema Orçamentário; 4. Subsistema de Gestão de Compras; 5. Subsistema Financeiro-Patrimonial; 6. Demonstrações Contábeis; 7. Subsistema de Informação de Custos.				
OBJETIVO				
GERAL:				
1. Levar os alunos ao entendimento da contabilidade governamental, de acordo com o padrão internacional de contabilidade aplicada ao setor público. 2. Capacitar os alunos a exercitar, por meio de simulação de operações, os sistemas orçamentário e financeiro-patrimonial. 3. Capacitar os alunos a desenvolver e elaborar demonstrações contábeis de entidades governamentais. 4. Capacitar os alunos a exercitar, por meio de simulação de exercícios, os custos no setor público.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: de acordo com o padrão internacional de contabilidade aplicada ao setor público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.				
CRUZ, Flávio da. et al. Lei de responsabilidade fiscal comentada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.				
GIACOMONI, James. Orçamento público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.				
COMPLEMENTARES:				
PISCITELLI, Roberto Boccacio e TIMBO, Maria Zulene Farias. Contabilidade pública: uma abordagem na administração financeira pública. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.				
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC019	SISTEMAS CONTÁBEIS DE INFORMAÇÃO	4.4.0	60	-
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. Visão geral de sistemas; 2. A empresa como sistema; 3. Sistemas de informações; 4. Tecnologia da informação e sistemas de informações; 5. Sistema de Informação Contábil (SIC); 6. Ciclos transacionais do Sistema de Informação Contábil (SIC); 7. Metodologia de implementação do Sistema de Informação Contábil (SIC); 8. Controle interno, auditoria interna e auditoria de sistemas; 9. Sistemas de informações contábeis aplicados em organizações reais; 10. Relatórios contábeis desenvolvidos a partir do Sistema de Informação Contábil (SIC).				
OBJETIVO				

GERAL:

1) Levar os alunos a compreender os conceitos, as características, a estruturação e o funcionamento do Sistema de Informação Contábil (SIC).; 2) Criar condições para que os alunos consigam realizar a integração do Sistema de Informação Contábil (SIC) com os demais sistemas de informações de uma entidade, levando-os a desenvolver a visão sistêmica empresarial.; 3) Possibilitar a compreensão e a operacionalização do Sistema de Informação Contábil (SIC) com a utilização de softwares específicos, adotados pelas organizações modernas.; 4) Capacitar os alunos para desenvolverem relatórios contábeis para fins de atendimento de demandas internas e externas.

REFERÊNCIAS**BÁSICAS:**

GONÇALVES, Rosana.; RICCIO, Edson Luiz. Sistemas de informação. São Paulo: Atlas, 2009.

MOSCOVE, S. A. SIMKIN, M. G.; BAGRANOFF, N. A. Sistemas de informações contábeis. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COMPLEMENTARES:

CRUZ, Tadeu. Sistemas de informações gerenciais: tecnologia da informação e a empresa do século XXI. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GIL, A; B. Sistemas de informações contábil/financeiros. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

DISCIPLINAS DO QUINTO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC050	ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR E AUDITOR	4.4.0	60	-

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Ética: conceito e objetivo; 2. Códigos de ética e implicações legais; 3. Vários aspectos da ética relacionados com os profissionais da área contábil e suas decisões

OBJETIVO**GERAL:**

1. Oferecer um embasamento teórico para aplicação da ética na carreira profissional, desmistificando o conceito popular sobre ética.

2. Levar os alunos a compreender, por meio de casos reais e hipotéticos, a importância de cada tomada de decisão que implique aspectos éticos.

3. Capacitar os alunos a entender as possíveis consequências, positivas e negativas, de modo quantitativo e qualitativo, de cada tomada de decisão tomada eticamente ou não.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

FIPECAFI. Ética geral e profissional em Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
 NASH, Laura L. Ética nas empresas. São Paulo: Makron Books, 1997.
 SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. São Paulo: Atlas 1996.

COMPLEMENTARES:

TOFFLER, Bárbara Ley. Ética no trabalho: tomando decisões difíceis no mundo competitivo dos negócios. São Paulo: Makron Books, 1993.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC076	CONTABILIDADE AVANÇADA I	4.4.0	60	FAC003

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Investimentos; 2. Combinação de Negócios; 3. Consolidação das Demonstrações Contábeis; 4. Tributos sobre o Lucro; 5. Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis; 6. Ajuste de Patrimonial; 7. Demonstração de Resultados Abrangentes; 8. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 9. Demonstração do Valor Adicionado; 10. Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.

OBJETIVO**GERAL:**

Fornecer ao acadêmico informações avançadas de contabilidade para aprofundar seus conhecimentos e desenvolver condições para aplicar procedimentos mais complexos.

REFERÊNCIAS**BÁSICAS:**

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª ed. Atlas. São Paulo, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso de contabilidade intermediária superior em IFRS e CPC: Atlas. São Paulo, 2014.

VICECONTI, Paulo e NEVES, Silvério das. Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Contábeis. 18ª. ed. Saraiva. São Paulo, 2018.

COMPLEMENTARES:

BORINELLI, Márcio Luiz; PIMENTEL, Renê Coppe. Curso de Contabilidade para gestores, analistas e outros profissionais. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

Ernst & Young & FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC077	CONTABILIDADE DE CUSTOS	4.4.0	60	FAC003

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Introdução à Contabilidade de Custos, Classificação e Comportamento, Métodos e Formas de Custeamento e Sistemas de Acumulação, Estrutura das Informações para a Contabilidade de Custos, Contabilização e Apuração dos Custos, Custeio por Absorção

OBJETIVO

GERAL:

Propiciar aos participantes condições para que possam identificar, classificar, mensurar e registrar eventos econômicos com o propósito de estruturar e reportar informações de custos para fins de avaliação de estoques e apuração de resultados visando a integração da Contabilidade de Custos à Contabilidade Societária/Financeira.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. Métodos de custeio comparados: custos e margens analisados sob diferentes perspectivas. São Paulo: Atlas, 2010.

LEONE, George S. G. Curso de Contabilidade de Custos 2a. Eduardo. São Paulo: Editora Atlas 2.000;

COMPLEMENTARES:

GARRISON, Ray H., Noreen, Eric. W., Brewer, Peter, C. Contabilidade Gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

GUERREIRO, Reinaldo. Estruturação de sistemas de custos para a gestão da rentabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEONE, George Sebastião Guerra; LEONE, Rodrigo José Guerra. Curso de contabilidade de custos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC078	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA APLICADA I	4.4.0	60	FAC003

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Princípios, Conceitos e Normas de Tributação; 2. Tributos incidentes sobre a Receita; 3. Tributos sobre o Comércio Exterior; 4. Tributos incidentes sobre a Remuneração do Trabalho; 5. Tributos incidentes sobre o Patrimônio; 6. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários; 7. Tributos incidentes sobre Lucros; 8. Sistemas de Tributação Simplificada.

OBJETIVO

GERAL:

Estudar aspectos da legislação tributária aplicáveis às atividades empresariais e os inter-relacionamentos com a controladoria e a contabilidade.

Oferecer uma visão estruturada sobre o processo de gestão de tributos na organização, envolvendo a identificação, análise e seleção das principais alternativas de tributação disponíveis na legislação vigente.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

FABRETTI, Lúdio Camargo. Direito tributário aplicado: impostos e contribuições das empresas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HIGUCHI, Hiromi. Imposto de renda das empresas: interpretação e prática. 37. ed. São Paulo: IR Publicações, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

COMPLEMENTARES:

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Direito Tributário Aplicado:** impostos e contribuições das empresas. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

BRASIL. Constituição Federal.

BRASIL. Código Tributário Nacional.

BRASIL. Legislações específicas dos tributos.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC071	CUSTOS NA ÁREA PÚBLICA	4.4.0	60	FAC009

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Conceitos básicos de custos. Sistema de acumulação, método de acumulação e métodos de custeio. Normas e legislação. Características do Serviço Público. Custos e Nova Gestão aplicada ao Setor Público.

OBJETIVO

GERAL:

Proporcionar ao aluno: a) o conhecimento das normas nacionais e internacionais relacionadas ao setor público; b) o conhecimento dos procedimentos básicos da sistemática de custeamento; c) o conhecimento do conceito e as características de serviço; d) o conhecimento para identificar as etapas inerentes à formação dos custos no setor público, bem como a estrutura do processo produtivo do setor público; e) o conhecimento dos modelos de custos aplicado ao setor público.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

HORNGREN, C.T.; FOSTER, G.; DATAR, S. M. Contabilidade de custos. Volumes 1 e 2. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

Manual de Pronunciamentos Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IFAC), Traduzido para o português pelo Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, Congresso Nacional, Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Brasília, DF, 1964.

COMPLEMENTARES:

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antonio de. Gestão de custos aplicado ao setor público, modelo para mensuração e análise da eficiência e eficácia governamental. Atlas,

2008.

SILVA, C. A. T. ; MOURA, José Flávio de Melo ; MORGAN, B. F. ; CUNHA, J. R. ; COSTA, Patrícia de Souza ; RIBEIRO FILHO, J. F. . Custos no Setor Público. Brasília: Editora da UnB, 2007

DISCIPLINAS DO SEXTO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC079	CONTABILIDADE AVANÇADA II	4.4.0	60	FAC076

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Revisão de Conceitos Fundamentais e Normas Contábeis Específicas. Operações com Derivativos, Hedge e outros Instrumentos Financeiros. Remuneração do Capital Próprio. Ajuste a Valor Presente. *Impairment Test*. Operações de Arrendamento Mercantil. Transações entre Partes Relacionadas. Ativo Biológico. Subvenção e Assistência Governamentais.

OBJETIVO

GERAL:

- Discutir as normas internacionais de contabilidade (IFRSs) e CPCs envolvendo os assuntos abordados na disciplina Contabilidade Avançada II do curso de Ciências Contábeis;
- Capacitar os alunos a aplicar e manusear tais normas na execução das atividades contábeis;
- Disseminar o conhecimento básico necessário sobre IFRS e CPCs aos alunos da disciplina, independentemente de virem ou não a atuar na área contábil.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

Normas do CPC (www.cpc.org.br) e do IASB (www.ifrs.org)

GELBCKE, Ernesto Rubens... [et al.]. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

VICENCONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações contábeis**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

COMPLEMENTARES:

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. Volume 2: Novos Pronunciamentos Contábeis. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Luiz Murilo Strube. **IFRS –Entendendo e aplicando as normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade avançada: de acordo com as exigências do MEC para o curso de Ciências Contábeis: textos, exemplos e exercícios**

resolvidos. São Paulo: Atlas, 2010.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC080	GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	4.4.0	60	FAC077
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
Sistemas de Acumulação, Produção Equivalente, Custeio Variável e Análise de Custo-Volume e Lucro, Custeio e Gestão Baseado em Atividades, Custo Padrão, Custos Relevantes para o Processo Decisório;				
OBJETIVO				
GERAL: Propiciar aos participantes o aprendizado básico, introdutório, relativo à utilização de informações de custos como instrumento de apoio gerencial ao processo decisório das organizações.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS: MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. Métodos de custeio comparados: custos e margens analisados sob diferentes perspectivas. São Paulo: Atlas, 2010. LEONE, George S. G. Custos, Planejamento, Implantação e Controle. 2a. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2.000.				
COMPLEMENTARES: GARRISON, Ray H., Noreen, Eric. W., Brewer, Peter, C. Contabilidade Gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2011. GUERREIRO, Reinaldo. Estruturação de sistemas de custos para a gestão da rentabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC081	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA APLICADA II	4.4.0	60	FAC078
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1.Gestão e Planejamento Tributário; 2. Comparação entre Regimes de Tributação do IRPJ e da CSLL; 3. Vinculação com os Sistemas de Tributação do PIS/COFINS; 4. Apuração do Lucro Real, Lucro Presumido. Lucro Arbitrado e Simples Nacional; 5. Cálculo e Lançamentos de Tributos cobrados por substituição tributária; 6. Cálculo e lançamentos das subvenções fiscais.				
OBJETIVO				
GERAL:				

Estudar aspectos da legislação tributária aplicáveis às atividades empresariais e os inter-relacionamentos com a controladoria e a contabilidade, com destaque para o processo de gestão empresarial e a evidenciação nos relatórios contábeis, oferecendo uma visão estruturada sobre o processo de gestão de tributos na organização, envolvendo a identificação, análise e seleção das principais alternativas de tributação disponíveis na legislação vigente.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

NEVES, Silvério das & VICECONTI, Paulo E. Curso de Imposto de Renda. Editora Frase. 2002.

HIGUCHI, Hiromi & HIGUCHI, Celso Hiroyuki. Imposto de Renda das Empresas - Interpretação e Prática. Editora Atlas, 28ª edição, 2003.

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária. 2ª edição. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2004.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Código Tributário Nacional;

BRASIL. Constituição Federal;

BRASIL. Regulamento do Imposto de Renda (RIR)

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC082	CONTABILIDADE PARA O AGRONEGÓCIO	4.4.0	60	FAC077

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Atividade Rural. 2. Contabilidade na Agricultura. 3. Ativos biológicos. 4. Depreciação na Agropecuária. 5. Contabilidade na Pecuária. 6. Contabilidade nos Agronegócios Amazônicos. 7. Contabilidade na Agroecologia. 8. Plano de Contas para Agronegócios.

OBJETIVO

GERAL:

Abordar conceitos e técnicas de contabilidade geral e de custos, aplicáveis às atividades agrícolas, pecuárias, agroecológicas e agroindustriais, proporcionando ao aluno uma visão prática do tratamento contábil e do processo de gestão socioeconômica dessas atividades.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

SANTOS, Gilberto; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos, CONTABILIDADE RURAL: Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária e Imposto de Renda – PJ. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Rural - Uma Abordagem Decisória. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPLEMENTARES:

NAKAO, Sílvio Hiroshi. Contabilidade Financeira no Agronegócio. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017

ARAÚJO, Massilon. J. Fundamentos de Agronegócios. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018..

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC038	PRÁTICA PROFISSIONAL	2.0.2	60	FAC078

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Constituição, alteração e baixa de empresas. Escrituração em livros contábeis, fiscais, livros e orçamentos trabalhistas. Formulários e guias de recolhimento de tributos e contribuição. Demonstrações financeiras. Elaboração da escrita contábil de uma empresa simulada, desde a constituição, até o fechamento das Demonstrações Contábeis. Elaboração de uma folha de Pagamento, com todos os encargos sociais e suas respectivas guias de recolhimentos. Elaboração dos cálculos dos tributos da empresa, emissão de suas respectivas guias. Deverá ser realizada departamentalizando os setores contábil, fiscal e de pessoal, bem como da legislação societária, com as execuções das rotinas em sistema integrado instalado no laboratório do DECON/FES, fazendo-se rodízio dos departamentos entre os alunos, de modo que todos executem as rotinas dos três departamentos.

OBJETIVOS**GERAL:**

Identificar a participação da Contabilidade nas atividades comerciais e na gestão das necessidades, de modo a completar os conhecimentos profissionais com o desenvolvimento de nível cultural, histórico e legal.

ESPECÍFICOS:

1. Oferecer ao estudante condições de implantar um sistema de contabilidade (ERP) em uma empresa.
2. Criar as boas práticas contábeis com os discentes, buscando a gestão das informações gerenciais dos gestores para tomada de decisão.

REFERÊNCIAS**BÁSICAS:**

IUDÍCIBUS, Sérgio de. (coordenador). Contabilidade introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION. José Carlos. Contabilidade empresarial. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. São Paulo: Atlas. Cálculos trabalhistas. São Paulo: Atlas. 51ª edição .2018.

COMPLEMENTARES:

FRANCO, H. Contabilidade Geral. 23a ed., São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: livro de exercícios. 9 ed. São Paulo:

Atlas, 2010.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC064	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	7.0.7	210	FAC076

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

O Estágio Supervisionado deve refletir a capacidade profissional potencial do estudante de Ciências Contábeis por meio de estudos e diagnósticos voltados aos processos de controle, gestão e avaliação patrimonial e mensuração dos resultados econômicos das organizações públicas e privadas.

OBJETIVOS

GERAL:

O objetivo do Estágio Supervisionado é incentivar ao aluno no exercício e na análise das práticas contábeis nos diversos tipos de organizações. O produto final do estágio é o Relatório de Estágio que deverá ser entregue ao professor orientador para avaliação.

ESPECÍFICOS:

Oferecer ao estudante condições para atuar profissionalmente, integrando a formação teórica com a prática.

Criar as condições para inserção dos egressos no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

IUDÍCIBUS, Sérgio de. (coordenador). Contabilidade introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION. José Carlos. Contabilidade empresarial. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. São Paulo: Atlas. Cálculos trabalhistas. São Paulo: Atlas. 51ª edição .2018.

COMPLEMENTARES:

FRANCO, H. Contabilidade Geral. 23a ed., São Paulo: Atlas, 2009.
MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: livro de exercícios. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006

DISCIPLINAS DO SÉTIMO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC083	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4.4.0	60	FAC079
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. Revisão das principais demonstrações contábeis; 2. Aspectos teóricos e práticos das principais técnicas de análises de balanço; 3. Modelos matemáticos para análises estruturadas; 4. Finanças Corporativas; 5. Estruturas de Capital e Gestão de Lucro.; 6. Gestão de Capital de Giro; 7. Análise de Investimentos; 8. Desenvolvimento de relatórios e pareceres de desempenho econômico-financeiro.				
OBJETIVO				
GERAL:				
Capacitar os alunos a analisar as demonstrações contábeis divulgadas pelas entidades, visando extrair informações sobre desempenho e situação econômico-financeira.				
Capacitar os alunos a interpretar os indicadores econômico-financeiros de uma entidade e compará-los com os de outras empresas ou setores.				
Capacitar os alunos a identificar problemas e avaliar medidas tomadas pela administração da entidade, a partir da análise das demonstrações contábeis.				
Levar os alunos a emitir parecer sobre o desempenho global de uma entidade.				
Capacitar os alunos a orientar o processo decisório por meio de relatórios elaborados a partir de técnicas de análise das demonstrações contábeis.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.				
MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.				
ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010				
COMPLEMENTARES:				
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços: análise da liquidez e do endividamento; análise do giro; rentabilidade e alavancagem financeira . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.				
MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC018	CONTABILIDADE GERENCIAL	4.4.0	60	FAC080

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. Planejamento e controle: uma visão geral. 2. Orçamento empresarial. 3. Controle orçamentário 4. Sistema de Informação contábil. 5. Sistema de Custeio por Absorção. 6. Sistema de custeio Variável. 7. Custo-Padrão. 8 Métodos de Avaliação de Performance das Empresas. 9 Sistema de Avaliação de Desempenho. 10. Gestão e Análise de Orçamentos				
OBJETIVO				
GERAL:				
1. Levar os alunos a identificar e compreender os conceitos e princípios fundamentais de planejamento em geral e do orçamento empresarial em particular. 2. Capacitar os alunos a relacionar os processos de planejamento, orçamento e controle. 3. Levar os alunos a perceberem e valorizarem o planejamento e o controle financeiro ou de resultados e sua relação com as funções de Administração e Contabilidade.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade Gerencial: teoria e prática – 8ª ed. – São Paulo: Atlas, 2017.				
FREZATTI, Fábio. Orçamento empresarial: planejamento e controle empresarial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.				
GITMAN, Lawrence. Administração financeira. 3. ed. São Paulo: Harper, 1988.				
COMPLEMENTARES:				
FISCHMANN, Adalberto Américo. ALMEIDA, Martinho Ribeiro, Planejamento estratégico na prática. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1990				
SANVICENTE, Antônio Zoratto; SANTOS, Celso da Costa. Orçamento na administração de empresas: planejamento e controle. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1989.				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC084	CONTROLADORIA EMPRESARIAL	4.4.0	60	FAC080
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
1. Planejamento Estratégico; 2. O controle nas organizações; 3. O papel do controller nas organizações; 4. Diferentes metodologias de custeio e impacto sobre o controle; 5. Controle orçamentário no acompanhamento dos negócios; 6. Sistemas de informações gerenciais e a Controladoria; 7. Decisões sobre terceirização de atividades; 8. Programas de qualidade e implicações com controle; 9. Estrutura divisionalizada; 10. Preços de transferência; 11. Controle gerencial nas empresas multinacionais; 12. Questões comportamentais no controle empresarial; 13. A ética na gestão de negócios; 14. Teoria das Restrições.				
OBJETIVO				
GERAL:				

- Capacitar o aluno a integrar os conhecimentos adquiridos em outras disciplinas do curso a fim de compreender a potencialidade da Controladoria nas organizações.
- Compreender o papel que a Controladoria e o controle exercem dentro das organizações.
- Tratar cada tema relevante para as organizações modernas sob a ótica do seu relacionamento com o controle gerencial em tais organizações.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

ANTHONY, Robert; GOVINDARAJAN, Vijay. Sistemas de controle gerencial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CATELLI, Armando (organizador). Controladoria: uma abordagem da Gestão Econômica (GECON). 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

NAKAGAWA, Masayuki. Introdução à controladoria: conceitos, sistemas e implementação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1993

COMPLEMENTARES:

MATOS, Fernando. Preços de transferência no Brasil: interpretação e prática da legislação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LEIRIA, J. S.; SOUTO, C. F.; SARATT, N. D. Terceirização passo a passo. 2. ed. Porto Alegre: DC Luzzatto, 1993.

LEIRIA, J. S.; SOUTO, C. F.; SARATT, N. D. Terceirização: uma alternativa de flexibilização empresarial. 9. ed. São Paulo: Gente, 1996.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC085	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	4.4.0	60	FAC071

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

Evolução histórica da Contabilidade. Controladoria na Gestão Pública. Sociedade, Estado e a Teoria do Agenciamento. Entidades Públicas, Externalidades e Risco Moral. Processo de Planejamento nos Municípios Brasileiros. Uma reflexão sobre os recursos públicos. Contabilidade de Custos em Entidades Públicas. Resultado Econômico: Um novo paradigma na Gestão Pública. Renda Econômica Produzida pela Coisa Pública. O Balanço Social em Entidades Públicas e Governança Corporativa na Gestão Pública.

OBJETIVO

GERAL:

Propiciar aos alunos uma visão sobre a controladoria na gestão pública de entidades públicas governamentais e não governamentais (terceiro setor), proporcionando aos participantes instrumentais conceituais e técnicos sobre o processo de planejamento e orçamento e execução orçamentária necessários à *accountability* e, conseqüentemente, ao controle social no contexto da gestão pública brasileira.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

GIACOMONI, J. Orçamento público. (17a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (7a ed.). Brasília, DF: STN. Secretaria do Tesouro Nacional (2016).

Manual de Demonstrativos Fiscais. (7a ed.). Brasília, DF: STN.

COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, A. J., & Nerosky, L. C. (2006). Diagnóstico do Processo Orçamentário Federal e Propostas de Medidas de Reforma-Modelos Orçamentários em outros países. Projeto Eurobrasil 2000. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

SLOMSKI, V. Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC054	CONTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	4.4.0	60	-

Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade

EMENTA

1. Meio Ambiente. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3. Ferramentas para a Gestão de Sustentabilidade. 4. Sistema de Informação Contábil-Ambiental. 5. Balanço Social. 6. Sustentabilidade Empresarial. 7. Gestão de Recursos Naturais. 8. Ativo, Passivo, Despesas e Custos Ambientais. 9. Relatórios Socioambientais.

OBJETIVO**GERAL:**

Demonstrar o inter-relacionamento entre as entidades e o meio ambiente. Evidenciar como o patrimônio das organizações é afetado pelas causas ambientais. Mostrar como o desempenho socioambiental das organizações pode ser medido e acompanhado através do sistema de Informação contábil. Destacar a variável ambiental como diferencial competitivo para as organizações. Promover a sustentabilidade.

REFERÊNCIAS**BÁSICAS:**

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira; TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Contabilidade e Gestão Ambiental. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RIBEIRO, Maísa de Souza. Contabilidade Ambiental. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. Contabilidade Ambiental: uma informação para o Desenvolvimento Sustentável. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Gardênia Maria Braga. Contabilidade Ambiental: teoria e prática. 2 ed.

Curitiba: Juruá, 2008.

GOMES, Sonia Maria da Silva; GARCIA, Cláudio Osnei. Controladoria ambiental: Gestão Social, Análise e Controle. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DISCIPLINAS DO OITAVO PERÍODO

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC049	AUDITORIA PÚBLICA	4.4.0	60	FAC085
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
Controle interno e externo da Administração Pública. Institucionalização. Normas de Auditoria Governamental (NAG's). Auditoria Governamental. Auditoria interna na Administração Pública. Auditoria externa na Administração Pública.				
OBJETIVO				
GERAL:				
Apresentar aos alunos os aspectos fundamentais da Auditoria no setor público notadamente quantos aos aspectos técnico-normativos para evidenciar eficiência na aplicação dos recursos públicos.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
1. Instituto Rui Barbosa. Normas de Auditoria Governamental - NAGs: Aplicáveis ao Controle Externo. 2010. Disponível em: http://www.controlepublico.org.br/				
2. ROCHA, Arlindo Carvalho; QUINTIERE, Marcelo de Miranda Ribeiro. Auditoria Governamental - Uma Abordagem Metodológica da Auditoria de Gestão. 2 ed. Juruá.2013.				
3. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)				
4. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI).				
COMPLEMENTARES:				
1. BRASIL. Constituição (1988): Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.				
2. _____Lei Federal 4.320/64. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos de balanços da União, dos estados, dos municípios e do distrito federal.				
3. _____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, de 05 de maio de 2000.				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC087	AUDITORIA EMPRESARIAL	4.4.0	60	FAC084
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				

EMENTA				
1. Contextualização da Auditoria (conceito, objetivo, classificação e evolução da auditoria). 2. Normas Internacionais e Metodologias de Auditoria. 3. Planejamento de Auditoria, controles internos e programas de auditoria. 4. Papéis de Trabalho. 5. Procedimentos de auditoria em contas patrimoniais e de resultado. 6. Relatórios de Auditoria. 7. Finalização da Auditoria. 8. Tópicos Especiais de Auditoria.				
OBJETIVO				
GERAL:				
1) Apresentar os conceitos, os principais procedimentos, a normatização do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a legislação básica e os aspectos fundamentais, de natureza contábil, que devem estar presentes no planejamento, execução e conclusão dos trabalhos de auditoria.				
2) Desenvolver estudos de casos práticos, a partir de situações factuais ou cenários projetados.				
3) Fornecer uma visão abrangente da filosofia e dos conceitos que suportam as atividades de auditoria (tanto a interna quanto a independente) no Brasil e no mundo, e das atividades principais de fiscalização (Receita Federal e Banco Central), assim como das principais diferenças entre auditoria interna, auditoria independente, fiscalizações governamentais e perícia no tocante a objetivos, procedimentos, relatórios e usuários.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
ALMEIDA Marcelo Cavalcanti. Auditoria Abordagem Moderna e Completa. Editora: Atlas. Edição: 9ª: 2017.				
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE: Resolução CFC nº 781 - NBC-P-3 - Normas Profissionais do Auditor Interno; Resolução CFC nº 803 - Código de Ética Profissional do Contabilista; Resolução CFC nº 820 - NBC-T-11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis; Resolução CFC nº 821 - NBC-P-1 - Normas Profissionais de Auditor Independente; Resolução CFC nº 830 - NBC-T-11-IT-03 - Fraude e Erro				
COMPLEMENTARES:				
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - IBRACON - Normas Internacionais de Auditoria e Código de Ética Profissional - IFAC - Edição do Ibracon, São Paulo, 1998.				
ANTUNES, Jerônimo. Contribuição ao estudo da avaliação de risco e controles internos na auditoria de demonstrações contábeis no Brasil - Dissertação de Mestrado - FEA/USP - São Paulo, 1998.				
Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC088	PERÍCIA, AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL	4.4.0	60	FAC076
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				

EMENTA
Estudo da perícia, mediação e arbitragem, normas e procedimentos, legislação aplicável, processualística utilizada nos processos de perícia judicial e extrajudicial e estudos de casos em perícia e arbitragem.
OBJETIVO
<p>GERAL:</p> <p>Levar ao conhecimento dos acadêmicos os fundamentos de Perícia, mediação e arbitragem como função profissional, com vistas a compreender suas normas e procedimentos, construindo com o aluno os conhecimentos mínimos necessários para a adequada compreensão da perícia como tecnologia contábil, suas normas, seus objetivos e seu funcionamento, possibilitando a atuação do futuro profissional em perícias judiciais, extrajudiciais e arbitrais.</p>
REFERÊNCIAS
<p>BÁSICAS:</p> <p>HOOG. Wilson Alberto Zappa. Pericial Contábil: Normas Brasileiras Interpretadas. Juruá. 5a ed. 2012.</p> <p>MAGALHÃES, Antonio de Deus F.; SOUZA, Clóvis de; FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário. Perícia Contábil: Uma Abordagem Teórica, ética, Legal, Processual e Operacional. 7a Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SÁ, Antonio Lopes de. Perícia Contábil. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>HOOG. Wilson Alberto Zappa. Prova Pericial Contábil. Juruá. 2006.</p> <p>Sítios para consulta a legislação vigente: www.cpc.org.br, www.cfc.org.br, www.cvm.org.br, www.planalto.gov.br Código de Processo Civil e Normas Comentadas, Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015. Lei 9.307/1996 – Lei da Arbitragem</p>

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC033	CONTABILIDADE ATUARIAL	4.4.0	60	FAC076
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao mercado segurador; 2. Aspectos operacionais e contratuais do seguro; 3. Contabilidade aplicada aos contratos de seguro; 4. Convergência aos padrões internacionais de contabilidade; 5. Demonstrações contábeis e apresentação dos principais componentes; 6. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente das principais operações; 7. Notas explicativas. 				
OBJETIVO				

GERAL: Apresentar o conteúdo básico da contabilidade aplicada às operações de seguro e seus cálculos atuariais no que se refere aos produtos estruturados em regime de repartição simples do risco, elencando aspectos essenciais da operação, seus reflexos contábeis e divulgações relevantes.
REFERÊNCIAS
BÁSICAS: CALDAS, Gabriel; CURVELLO, Rodrigo; RODRIGUES, Adriano. Contabilidade dos Contratos de Seguro . Rio de Janeiro: ENS, 2016. SOUZA, Silney. Seguros: contabilidade, atuária e auditoria . São Paulo: Saraiva, 2001. COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro . Disponível em: http://www.cpc.org.br . CURVELLO, R. S. S. Erros nas provisões de sinistros das seguradoras brasileiras: evidências empíricas sobre o gerenciamento da informação contábil . 2016. 148 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
COMPLEMENTARES: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. Orientações para o envio das demonstrações contábeis . Disponível em: http://www.susep.gov.br

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC089	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	14.14.0	210	FAC072
Departamento Ofertante: Departamento de Contabilidade				
EMENTA				
Orientações sobre o tema do trabalho escolhido pelo aluno e constante no projeto; Acompanhamento formal, através da análise do Relatório Mensal de Acompanhamento de Atividades; Aconselhamento sobre o relatório final: introdução, corpo do trabalho, conclusão, anexos; Orientação sobre as formas de redação e de apresentação do TCC à banca, verificando a necessidade de uma pré-banca e a utilização de recursos audiovisuais, com suas respectivas ênfases.				
OBJETIVOS				
GERAL: Estimular no aluno a Iniciação à Pesquisa Científica, objetivando aplicar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso no seu dia-a-dia. Produzir trabalhos científicos sobre um tema, de modo a correlacionar conceitos teóricos e práticos abordados no decorrer do Curso.				

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.
 GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.
 BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como elaborar projetos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

COMPLEMENTARES:

FILHO, Geraldo Inácio. Monografia na Universidade. Papirus. 2001.
 MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva MARIA. Técnicas de Pesquisa. 3 ed. - São Paulo. Atlas, 1996.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IHP041	COMUNICAÇÃO EM PROSA MODERNA I	4	60	

EMENTA

Modelo Geral de Comunicação; Técnicas de Comunicação Oral; Técnicas de Redação de Relatórios; estilos de Linguagem; Estratégia de Interpretação e de Composição.

OBJETIVO

GERAL:

Compreender a importância do processo de comunicação nas organizações, utilizando adequadamente técnicas e instrumentos para o exercício da profissão; Desenvolver habilidade de narrativa e argumentação aplicáveis à contabilidade; Desenvolver habilidades para construção de textos e roteiros, com objetivo de narrar os fatos, explicar, expor e discutir as próprias ideias com mais eficiência.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

ANDEADE, Maria Margarida e MEDEIROS, João Bosco. Curso de Língua Portuguesa. 1997
 BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. São Paulo: Ática. 1985
 BOAVENTURA, Edivaldo. Como ordenar as idéias. São Paulo: Ática. 1998

COMPLEMENTARES:

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas. 1988

CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: FAE. 1986

DACANAL, José Hidelbrando. Linguagem, poder e ensino da Língua. Porto Alegre: Mercasos Alberto. 1985

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAE101	INTRODUÇÃO À ECONOMIA A	4	60	
EMENTA				
<p>Conceitos fundamentais em Economia. Evolução do pensamento econômico. Sistemas econômicos. Noções sobre mercados e preços. Noções sobre o comportamento do consumidor e do produtor no regime de concorrência perfeita. Noções sobre custos de produção. Noções sobre produto, renda e despesa nacional. Noções de economia monetária. Noções sobre o comportamento econômico do setor público. Noções sobre relações econômicas internacionais. Noções sobre crescimento e equilíbrio econômico à curto e longo prazos.</p>				
OBJETIVO				
GERAL:				
<p>Desenvolver uma visão ampla do estudo de Ciências Econômicas, analisando os modelos teóricos que fundamentam os comportamentos do consumidor e do produtor, além do equilíbrio competitivo e suas propriedades.</p>				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
<p>VARIAN, H. R. Microeconomia: princípios básicos. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.</p> <p>PINDYCK e RUBINFELD Microeconomia, 7º ed. Pearson. 2010</p> <p>STIGLITZ e WALSH. Introdução à Microeconomia, 3º ed. Campus. 2003</p>				
COMPLEMENTARES:				
<p>MANKIWI, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia; Tradução da 2ª edição original Maria José Cyhlar Monteiro. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2001.</p> <p>EQUIPE DE PROFESSORES DA USP – Manual de Economia – 3º edição – Editora Saraiva.</p>				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAE133	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO A	4	60	FAE101

EMENTA
O setor público. Produção de bens públicos. A programação dos gastos públicos. Avaliação de resultados. Financiamentos dos encargos do governo. Princípios teóricos de tributação. Imposto sobre a renda pessoal. Imposto sobre a renda das empresas. Impostos agregados. Impostos sobre o patrimônio. Dívida pública. O papel do governo na formação do capital. Política fiscal e distribuição de renda. Impacto econômico das compras do governo.
OBJETIVO
GERAL: Compreender o funcionamento do setor público, as Receitas e Despesas governamentais, uma visão geral de finanças públicas.
REFERÊNCIAS
BÁSICAS: LONGO. Economia do setor público . São Paulo: Atlas; 1993. FILELLINI. A. Economia do setor público . São Paulo: Atlas; 1989. REZENDE. Fernando. Finanças públicas . São Paulo: Atlas; 2007. COMPLEMENTARES: BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças . Rio de Janeiro: Forense. 1984. EQUIPE DE PROFESSORES DA USP – Manual de Economia – 3º edição – Editora Saraiva.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
Fdi026-	DIREITO COMERCIAL	4	60	FDU002
EMENTA				
Aspectos Introdutórios. Relações entre contabilidade e direito comercial; Os sujeitos da atividade da empresa e sua relação com a contabilidade; O contador e o Código Civil. O Direito Civil e o Direito Empresarial. As pessoas Jurídicas de Direito. O Empresário. A EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada). As sociedades no Direito Empresarial, Dissolução Parcial ou Total da Sociedade. Títulos de crédito. Recuperação e falência.				
OBJETIVO				
GERAL: Possibilitar ao profissional da contabilidade o domínio dos instrumentos necessários à compreensão dos princípios e regras jurídicas no que diz respeito às empresas e sua				

atuação no mercado.

Estudar as relações entre a contabilidade e o direito comercial para, após, serem tratados importantes institutos do direito privado, com destaque para a atividade, pessoas físicas e jurídicas, responsabilidade limitada e ilimitada dos agentes econômicos, patrimônio, débitos e créditos, e a análise da empresa e na sua atuação no mercado.

Mostrar aos futuros contabilistas os contratos empresariais e sua dinâmica no mercado, com destaque para os principais tipos encontrados na prática atual.

Análise das sociedades empresariais, com ênfase nos cinco tipos mais encontrados na prática brasileira.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

FORGIONI, Paula. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. 2ª edição. São Paulo: RT, 2012.

MELLO FRANCO, Vera Helena de. Contratos. 3ª. ed. São Paulo: RT, 2012.

MELLO FRANCO, Vera Helena de. Direito Empresarial I. 3ª ed. São Paulo: RT, 2009.

COMPLEMENTARES;

GUSMÃO, Mônica. **Lições de direito empresarial**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: direito societário: sociedades simples e empresárias**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FACI011	DIEITO DO TRABALHO	4	60	FDU002

EMENTA

I- Teoria Geral do Direito do Trabalho; II- Caracterização da relação de emprego; III- Contrato individual do trabalho; IV- Conteúdo normativo; V- Cessação do contrato de trabalho; VI- Direito da Seguridade Social.

OBJETIVO

GERAL:

Conceder ao discente os principais aspectos fáticos e normativos do Direito do Trabalho, a partir de uma análise crítica das suas normas (regras e princípios), que norteiam a temática do Direito do Trabalho e a dinâmica das relações de trabalho no Brasil;

Identificar os pontos críticos relacionados à Compliance e sua regulamentação – tanto brasileira quanto estrangeira que podem comprometer a longevidade da empresa e sua geração de valor, além de gerar responsabilidade criminal dos administradores;

Apresentar as melhores práticas e as últimas tendências de Compliance, possíveis ações para mitigar a ocorrência dos eventuais riscos e proteger os profissionais e a empresa de imputações administrativas e penais.

Analisar os principais institutos da Seguridade Social, como forma de obtenção de uma visão científica ampla da Legislação Social em nosso país e como esta influencia no resultado econômico das organizações.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho** – 38. Ed. São Paulo: LTr, 2013.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPLEMENTARES:

JORGE, Tárzis Nametala Sarlo. **Teoria geral do direito previdenciário** e questões controvertidas do regime geral (INSS), do regime dos servidores públicos e dos crimes previdenciários. Rio de Janeiro:Lumen Júris, 2005.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FDU06	DIEITO TRIBUTÁRIO	4	60	FDU002

EMENTA

Compreender os conceitos jurídicos relacionados à contabilidade e sua efetivação prática, em sintonia estrita com o sistema jurídico brasileiro. Desenvolvimento de soluções que envolvem cenários contábeis tributários, analisando os conceitos através de apurações tributários nas competências federal, estadual e municipal.

OBJETIVO

GERAL:

Propiciar conhecimentos fundamentais sobre a estrutura e o funcionamento do sistema tributário nacional e uma visão geral dos principais tributos Federais, Estaduais e

Municipais.
REFERÊNCIAS
<p>BÁSICAS:</p> <p>CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007. FABRETTI, Lúaudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. Direito tributário para os cursos de Administração e Ciências Contábeis. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011. FABRETTI, Lúaudio Camargo. Direito Tributário Aplicado: impostos e contribuições das empresas. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012..</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>CHAVES, Francisco Coutinho. Planejamento Tributário na prática: Gestão Tributária Aplicada. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010. CREPALDI, Silvio Aparecido. Planejamento Tributário: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2012</p>

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAA007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	4	60	FAA001
EMENTA				
<p>O papel da Administração Financeira e do administrador financeiro. As funções gerais da Administração Financeira Empresarial. Ambiente legal, operacional e tributário da empresa. O sistema financeiro nacional. Mercado financeiro. Planejamento financeiro. Análise das demonstrações financeiras. Risco, retorno e valor financeiro.</p>				
OBJETIVO				
<p>GERAL:</p> <p>Estudar as funções gerais da Administração Financeira Empresarial, principalmente habilitando à elaboração de análise de demonstrações financeiras.</p>				
REFERÊNCIAS				
<p>BÁSICAS:</p> <p>SANVICENTE, Antônio, Administração financeira. São Paulo: Atlas; 1975. ASSAF e MARTINS. Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 1987. HERMANNJR. Análise de balanço para administração financeira. São Paulo: Atlas; 2004.</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>BRAGA, Roberto, Fundamentos e técnicas de administração financeira. São Paulo: Atlas. 1992.</p>				

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços: análise da liquidez e do endividamento; análise do giro; rentabilidade e alavancagem financeira. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC058	CONTABILIDADE INDUSTRIAL	4	60	FAC003
EMENTA				
<p>A empresa industrial. A contabilidade na empresa industrial. O patrimônio da empresa industrial. A gestão da contabilidade na indústria. Custos industriais. Orçamentos em empresas industriais. Plano de contas na empresa industrial. Operações industriais. Materiais de transformação. Mão-de-obra. Despesas de produção. Amortização e depreciações. Produção e venda. Tesouraria. Indústrias indivisas e departamentalizadas. Balanços industriais.</p>				
OBJETIVO				
GERAL:				
<p>Aplicar as técnicas das Ciências Contábeis às indústrias, especificamente o cálculo e contabilização dos preços de transferências praticados na indústria, bem como suas peculiaridades e apuração de seus resultados.</p>				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
<p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. Contabilidade de custos: Livro de Exercícios. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. Métodos de custeio comparados: custos e margens analisados sob diferentes perspectivas. São Paulo: Atlas, 2010.</p>				
COMPLEMENTARES:				
<p>FRANCO, Hilário. Contabilidade industrial. São Paulo: Atlas; 1963. CHEVITARESE, Salvador. Contabilidade industrial. Rio de Janeiro: FGV. 1983</p>				

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
FAC055	CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4	60	
EMENTA				
<p>Tipos e formas de Entidades sem Fins Lucrativos. Entidades Filantrópicas e de Utilidade Pública. Aspectos fiscais e tributários. O Patrimônio das entidades. Livros Contábeis e auxiliares. Plano de Contas. Demonstrações Contábeis (relevantes e obrigatórias). Correção monetária e depreciação. Fundos Especiais (utilização, controle e contabilização).</p>				
OBJETIVO				

<p>GERAL:</p> <p>Oportunizar aos alunos situações de aprendizagens relacionadas à compreensão e identificação dos conceitos básicos da Contabilidade aplicada às instituições sem fins lucrativos e no terceiro setor, desenvolvendo capacidades para identificar e utilizar as técnicas de contabilidade, e ainda motivar o aluno à pesquisa aplicáveis às funções de contador de entidades sem fins lucrativos, indispensável das organizações realmente interessadas em sua eficácia.</p>
REFERÊNCIAS
<p>BÁSICAS:</p> <p>ANDRADE, Guy Almeida. <i>Contabilidade de Entidades Sem Fins Lucrativos</i>. In: Curso sobre Temas Contábeis. Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. São Paulo: Atlas, 1991, v. 4.</p> <p>BEUREN, Ilse M. As informações contábeis em entidades sem fins lucrativos não governamentais. In: V Congresso de Gestão Estratégica de Custos, Fortaleza, 1998. Fortaleza: SEBRAE/CE, 1998, vol.2, p. 663.</p> <p>BOISVERT, Hugues. São Paulo: Atlas, 1999. Contabilidade por atividades - contabilidade de gestão - práticas avançadas.</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resoluções, leis e decretos.</p> <p>BRIMSON, James A. Contabilidade por Atividades - uma abordagem de custeio baseado em atividades. São Paulo: Atlas, 1996.</p>

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IHP123	LÍGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRA	4	60	
EMENTA				
<p>História de surdos; noções de língua portuguesa e lingüística; parâmetros em libras; noções lingüísticas de libras; sistema de transcrição; tipos de frases em libras; incorporação de negação; conteúdos básicos de libras; expressão corporal e facial; alfabeto manual; gramática de libras; sinais de nomes próprios; soletração de nomes; localização de nomes; percepção visual; profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; meios de comunicação; família; árvore genealógica; vestuário; alimentação; objetos; valores monetários; compras; vendas; medidas, meios de transporte, estados do Brasil e suas culturas; diálogos.</p>				
OBJETIVO				
<p>GERAL:</p> <p>Instrumentalizar o aluno para a comunicação e a inclusão social através do conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.</p>				
REFERÊNCIAS				
<p>BÁSICAS:</p> <p>Decreto Lei de LIBRAS. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.</p>				

<p>FERNANDES, E. Linguagem e Surdez. Artmed, 2003.</p> <p>GOLDFELD.M. A Criança Surda: Linguagem e Cognição numa Perspectiva Sócio-Interacionista, 2ª. Ed. Plexus Editora, 2002.</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>SÁ, N. R. L. Cultura, Poder e Educação de Surdos. 2ª. Ed. Paulinas-Livros, 2010</p> <p>SILVA, I. R., KAUCHAKJE, S e GESUELI, Z. M. Cidadania, Surdez e Linguagem: Desafios e Realidades. Plexus Editora, 2003</p>
--

Sigla	Disciplina	Crédito	CH	PR
IHP123	EDUCAÇÃO FISCAL	4	60	
EMENTA				
Educação fiscal no contexto social. Relação Estado-Sociedade. Sistema Tributário Nacional. Gestão Democrática dos Recursos Públicos..				
OBJETIVO				
GERAL:				
Dotar o aluno (a) do conhecimento sobre seus direitos e deveres como cidadão (ã), incentivando-o (a) a participar e divulgar na sua comunidade a cidadania fiscal.				
REFERÊNCIAS				
BÁSICAS:				
BOFF, Leonardo. <i>Éthos mundial: um consenso mínimo entre humanos</i> . Brasília: Letraviva, 2000.				
FURTADO, Celso. <i>Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea</i> . São Paulo: Paz e Terra, 2002.				
MEDAUAR, Odete. <i>Direito administrativo moderno</i> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.				
COMPLEMENTARES:				
SANTOS, Márcia Cristina Vaz; TOLEDO, Antônio Luiz Pinto de. <i>Código tributário nacional</i> . São Paulo: Saraiva, 1999.				

4.4. Concepção metodológica

A concepção metodológica e seus respectivos professores do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis devem considerar os seguintes princípios norteadores definidos neste projeto e resumidos a seguir:

1. Preparar o graduando para exercer a profissão com competência e ética profissional;
2. Desenvolver nos graduandos a criatividade e o espírito crítico e humanista;
3. Estimular a prática de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual, incentivando os graduandos a procurarem as informações que

precisam tanto na Internet quanto em livros ou artigos técnicos;

4. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, exemplificando sempre que possível a aplicação, quando tópicos teóricos forem apresentados;
5. Incentivar os graduandos a aplicarem seus conhecimentos de forma inovadora e independente e motivar os mesmos a participarem de pesquisas, através de projetos de iniciação científica, participação em palestras técnicas, seminários e simpósios.

4.5. Abordagem Metodológica do Ensino

No Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis define-se que a organização do processo de ensino/aprendizagem possa contribuir para que:

1. Os estudantes se responsabilizarem por suas atividades de aprendizagem e desenvolvam comportamentos pró-ativos em relação aos estudos e ao desenvolvimento de suas competências;
2. O professor torne-se um gestor do ambiente de aprendizagem e não um repassador de conteúdos conceituais;
3. As matérias sejam organizadas de modo a facilitar e estimular os grupos de discussão, visando encorajar a interação entre os estudantes e viabilizar o processo de aprendizagem em grupo;
4. O material didático seja organizado de forma que os conceitos venham sendo construídos e apresentados de forma lógica e incremental, evoluindo de conceitos simples para situações problema que levem os estudantes a construir soluções que articulem os conhecimentos adquiridos ao longo das matérias;
5. Sejam estabelecidos níveis de competência, de modo a desafiar a habilidade dos estudantes e estimular maior entendimento dos conceitos estudados;
6. As avaliações sejam projetadas de forma a permitir aos estudantes verificarem seu nível de compreensão e suas habilidades para usar os conceitos em situações problema.

Dentro desta perspectiva de organização do processo de ensino/aprendizagem, são definidas as atividades de:

- a) Organização do currículo de maneira a integrar diferentes matérias de uma mesma fase do curso, ou, até mesmo, matérias de diferentes fases;
- b) Oportunidade de estágios para professores e alunos junto a organizações;
- c) Organização de laboratórios que permitam a simulação de situações de trabalho que poderão ser encontradas pelos futuros profissionais;
- d) Realização de atividades extracurriculares e/ou complementares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades exercidas na atuação profissional em Ciências Contábeis.

4.6. Disciplinas Presenciais

A metodologia de ensino das disciplinas presenciais de formação profissional, além dos tradicionais recursos da exposição didática, estudo de casos, dos exercícios práticos em sala de aula e nos laboratórios, do desenvolvimento de projetos, seminários,

oficinas e estágios, inclui mecanismos que garantam a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avançostecnológicos.

Para isso, como uma proposta para vigorar partir de 2020, o curso de Ciências Contábeis incluiu no Projeto Pedagógico do Curso em sua organização didático-pedagógica, alternativas como o ensino a distância, por meio da virtualização de disciplinas, modalidade centrada na auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota, em **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**.

4.7. Disciplinas Semipresenciais

A inclusão de componentes curriculares semipresenciais em cursos de graduação presenciais da UFAM tem como respaldo legal a Portaria nº 4.059, do Ministério da Educação e Cultura/MEC, de 10 de dezembro de 2004, sendo normatizado na UFAM pela Resolução nº que tem como objetivos:

- i. Desenvolver uma cultura institucional quanto ao uso das TIC's, como estratégias didático-metodológicas, visando à melhoria da qualidade do ensino nos cursos de graduação;
- ii. Oportunizar aos discentes maior flexibilização no seu processo de aprendizagem e o desenvolvimento de competências e habilidades de aprender a aprender de forma autônoma, e a formação de hábitos e atitudes em relação aos estudos e à aprendizagem contínua e continuada;
- iii. Possibilitar a atualização tecnológica do corpo docente, por meio da incorporação de novas tecnologias e de novas práticas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem;

Nesse sentido, o Curso de Ciências Contábeis, ao preparar futuros Contabilistas, os insere no ambiente das novas tecnologias para que dominem ferramentas de auto-aprendizagem que possa contribuir para seu aprimoramento profissional.

Do ponto de vista didático-pedagógico e de sua infraestrutura, a modalidade semipresencial, encontra suporte no Centro de Educação à Distância (CED) da UFAM.

A cada início de semestre, o professor responsável pela disciplina semi presencial deverá apresentar ao CED e à Coordenação do curso um plano de ensino contendo justificativa, ementa, objetivos, conteúdo programático, metodologia, cronograma de atividades, formas de avaliação, bibliografia básica e complementar.

O CED auxilia e acompanha os trabalhos desenvolvidos tanto pelo professor quanto pelos alunos, assessorando o professor em suas dúvidas, na abertura da sala virtual e no desenvolvimento de todas as atividades programadas para o curso neste ambiente.

No que se refere à carga horária da disciplina à distância previstas para o Curso de Ciências Contábeis, o plano de ensino do professor anexo à este PPC, deverá explicitar:

- i. A descrição detalhada das atividades presenciais e a distância;

- ii. A garantia de realização de, no mínimo, uma reunião semanal de uma(01) hora, entre o professor e os estudantes que tiverem necessidade de contato presencial;
- iii. Programação de atividades de interação professor-estudante, em formas de comunicação síncrona e, ou, assíncrona, compatíveis com a carga horária da disciplina;
- iv. Determinação de prazo, não superior a 3 (três) dias úteis, para o atendimento do professor às solicitações e questionamentos dos estudantes.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, desde o 2º semestre de 2011, oferece em sua organização pedagógica e curricular, o componente curricular na modalidade semipresencial: **Informática Instrumental**, que se mostrou uma experiência exitosa.

4.8. Princípios norteadores da avaliação da aprendizagem

Avaliação é vista como um processo gerencial utilizado para realimentar o sistema educacional. Destacam-se três papéis importantes:

- Melhorar o desempenho organizacional nos aspectos execução, capacidade e resultados;
- Facilitar a comunicação entre os órgãos envolvidos;
- Servir como ferramenta de trabalho para entender e melhorar o desempenho do graduando, do professor e da Coordenação, bem como para conduzir o planejamento e a melhoria de oportunidades para o aprendizado.

Três classes de entidades são avaliadas:

- Aprendizado;
- Ensino;
- Organização.

Os processos de avaliação no Curso de Bacharelado Ciências Contábeis visam verificar se e em que medida os objetivos e as metas propostas foram alcançadas, assim como conhecer os pontos fortes e fracos do sistema, visando contínua retroalimentação e aprimoramento do mesmo.

O processo de avaliação é subdividido em dois componentes:

1. Avaliação do aprendizado de cada graduando por disciplina.
2. Determinação da satisfação do graduando com o ensino de cada disciplina e com o curso.

O processo de avaliação, detalhado em cada Plano de Ensino da Disciplina, permitirá evidenciar até que ponto o graduando pôde absorver o conhecimento e avançar em habilidades e competências no decorrer do curso.

A aplicabilidade dos conteúdos, de metodologias, a postura proativa do graduando serão avaliadas, considerando limites de aplicabilidade das soluções

encontradas, justificando escolhas realizadas, procurando encontrar vantagens, desvantagens e deficiências.

A avaliação de aprendizado é realizada periodicamente, por meio de provas, teste de verificação, trabalhos de cunho prático e trabalhos teóricos, e um exame final. A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

Nas provas, questões exclusivamente de memorização devem ser reduzidas de forma considerável, ainda que sejam parte integrante nas avaliações de interpretação, de aplicação e mesmo de avaliação da solução obtida. As avaliações devem ser feitas tanto durante o desenvolvimento das atividades acadêmicas, como ao seu final e devem verificar se os objetivos explicitados nos planos de ensino foram atingidos.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final de acordo com a regulamentação vigente na Universidade Federal do Amazonas (ou seja, a média final na disciplina será a média ponderada entre a média obtida nas atividades escolares com peso 2 (dois) e a nota do exame final com peso 1 (um), devendo esta ser maior ou igual a 5 (cinco).

É obrigatória a frequência às atividades curriculares com aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos práticos, provas ou exames. Será considerado reprovado e não obterá crédito o aluno que deixar de comparecer ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. É expressamente vedado abonar faltas ou compensá-las por tarefas especiais, exceto nos casos previstos em lei.

O aluno poderá requerer a verificação da nota de exercícios escolares, quanto lhe parecer existir lapso no cômputo de notas atribuídas às provas ou exercícios. O pedido deverá ser feito nas Unidades Acadêmicas, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados.

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem faz parte das diretrizes do curso de Ciências Contábeis, pois visa fornecer elementos para a reflexão sobre estratégias didáticas e procedimentos de avaliação que visem contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no Curso.

Avaliação dos docentes: semestralmente, todos os professores são avaliados pelos discentes por meio de questionário específico, respondido de forma anônima. Fazem parte do questionário, por exemplo, questões ligadas às características do professor (conhecimento da disciplina, técnicas didáticas e de avaliação etc.), da disciplina (adequação, carga de leitura, relevância etc.) e infraestrutura da Faculdade. Os questionários são objeto de análise por parte da Coordenação do Curso.

Além dessa avaliação, a Universidade Federal do Amazonas possui mais dois mecanismos de controle de qualidade, através do qual se procede à Avaliação Institucional da Universidade Federal do Amazonas e um Sistema Integrado de Indicadores da Graduação, criado pela Pró-Reitoria de Graduação, este sistema é constituído de um

conjunto de instrumentos a que alunos e professores devem responder com o intuito de fornecer à Universidade uma visão mais nítida das condições de realização dos cursos.

Por intermédio das informações produzidas, em particular da análise dos Relatórios de Informações Gerenciais, os gestores das Comissões de Graduação, das Unidades e da Reitoria, poderão desenvolver ações voltadas à melhoria do ensino de graduação.

Por essa razão, a avaliação é, antes de tudo, um instrumento de gestão que tem como objetivos fundamentais:

- ✓ Implementar processo de avaliação construtiva dos cursos;
- ✓ Detectar e mapear particularidades e/ou inconsistências da realidade dos cursos;
- ✓ Promover a valorização das atividades do ensino de graduação;

Definir ações de apoio institucional, em particular de melhoria das condições de infraestrutura, conforme critérios definidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

4.13.1 Extensão como instrumento de ensino e aprendizagem

É amplamente reconhecido que as atividades de uma universidade são de três tipos: Ensino, Pesquisa e Extensão. A terceira atividade, extensão, aparece como consequência do desenvolvimento das outras atividades universitárias. Por exemplo, uma das novas exigências da extensão universitária poderia ser a divulgação da ciência ou, como também é chamada, a comunicação da ciência.

A extensão universitária está como a conexão entre o que se produz no ambiente interno da Universidade com a sociedade, demonstrando, principalmente as conclusões e desenvolvimentos da Ciência Contábil.

É diretriz do curso de Ciências Contábeis, no âmbito da extensão, demonstrar as pesquisas e o desenvolvimento da ciência para a sociedade geral, por meio de:

- Congressos e Jornadas;
- Palestras (semana de contabilidade);
- Serviços prestados por alunos e professores para a sociedade de uma forma geral (orientação e elaboração de declaração de imposto de renda de pessoas físicas é um dos tantos trabalhos voltados à comunidade).

Além disso, a vivência da realidade social do país é uma experiência marcante para o estudante, que permite aprender na prática aquilo que já viu na teoria durante as aulas.

4.9. Avaliação do Projeto Pedagógico

O projeto deve ser objeto de avaliação contínua para permitir o atendimento de

situações imprevistas, correção de desvios e ajustes das atividades e objetivos propostas. Podem ser previstos momentos de avaliação (semestral, anual, bianual), com participação de toda a comunidade escolar. A avaliação se dará sobre os processos convergentes do Curso, a saber: Avaliação da gestão; Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.

A implementação do currículo proposto do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, verificar-se-á no primeiro semestre letivo de 2020, para os alunos que ingressarem nesse ano.

Deverá ser constituída uma comissão composta pelo coordenador do curso, o chefe do departamento e mais um professor, com as atribuições de acompanhar a implementação do novo currículo a fazer sua devida avaliação, propondo ações corretivas, se for o caso.

A comissão deverá criar instrumentos que viabilizem o acompanhamento e avaliação do currículo proposto, devendo emitir relatórios semestrais, ao fim de cada período letivo, sobre suas ações e submetidos à adequação dos colegiados e departamental do curso de Ciências Contábeis.

A comissão deverá ser extinta após a formatura da primeira turma desse novo currículo, quando então suas atribuições no que couber, passam a ser exclusivas do colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

4.10. Relação ensino-pesquisa-pós-graduação e extensão

A pesquisa na UFAM é algo intrínseco à sua atividade, devendo fazer parte da postura dos docentes incentivar o processo de pesquisa, independentemente de programas de iniciação científica.

No curso de Ciências Contábeis a pesquisa está sedimentada em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, em que os professores desenvolvem diversas atividades científicas.

Adicionalmente aos grupos de pesquisa há, também, o incentivo à pesquisa por meio de bolsas de iniciação científica que corroboram a formação de alunos-pesquisadores e formadores de opinião.

O programa de iniciação científica da UFAM, cujas fontes de recursos têm sido públicas (CNPq e FAPEAM), destina-se aos alunos de graduação para a descoberta científica, a convivência com pesquisadores e o contato prático com metodologias e procedimentos adotados em ciência e tecnologia. A iniciação científica beneficia os alunos de graduação em termos de complementação de sua formação acadêmica e aprimoramento de seus conhecimentos e preparo para a vida profissional e em sociedade.

O Programa de Tutoria Científico-Acadêmica é parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade Federal do Amazonas.

O Programa, portanto, visa a incentivar os alunos a investirem na aquisição do conhecimento dos elementos básicos necessários para a elaboração e execução de projetos de pesquisa, a fim de qualificá-los para que possam realizar, em seguida, seus programas de iniciação científica. O programa requer a supervisão muito próxima de um (a) docente que auxiliará o aluno a compreender os mecanismos da metodologia científica e a preparar um projeto de pesquisa, a ser apresentado juntamente com o relatório final de atividades.

É desejável também que os alunos contemplados com esta bolsa desenvolvam atividades práticas e experimentais básicas, compatíveis com o primeiro ano de graduação. Ao mesmo tempo, é requerido que o docente se disponha a atuar como mentor que auxilie esse aluno ingressante a conhecer e, conseqüentemente, integrar-se plenamente na Universidade.

Sobretudo no âmbito das Universidades, é necessário que a instituição e o corpo docente articulem a relação entre ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, como forma de enriquecer o desenvolvimento de competências dos estudantes e docentes.

No que diz respeito à pesquisa, recomenda-se que a instituição e o corpo docente invistam no desenvolvimento de grupos de pesquisa na área de Ciências Contábeis, com vistas ao enriquecimento curricular da graduação e promoção de oportunidades de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) na área. A criação de cursos de pós-graduação na área também cumprirá o objetivo de formação específica de docentes e pesquisadores em Ciências Contábeis.

5. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

5.1. Espaço físico instalações

O curso de Contabilidade é ministrado nos prédios da Faculdade de Estudos Sociais da UFAM, na Zona Norte do Campus Universitário, ocupando um total de 07 salas de aula, todas devidamente climatizadas. A parte administrativa ocupa uma sala de secretaria, a chefia de departamento e a coordenação do curso. Além disso, o curso possui um laboratório equipado com microcomputadores e periféricos para atendimento às disciplinas que demandam um maior cunho prático.

5.2. Equipamentos

A implementação do laboratório trouxe considerável avanço no que diz respeito à informatização do curso e o acesso aos meios eletrônicos de Processamento de Dados. O curso possui 02 projetores e todas as salas de aulas são equipadas com quadro pincel. Além disso, as instalações da Faculdade possuem um auditório dotado de TV e vídeo, para atender às necessidades de utilização.

5.3. Acervo bibliográfico

O curso dispõe de uma biblioteca setorial com funcionamento de segunda à sexta-feira, de 8 às 21 horas ininterruptamente. O acervo bibliográfico fica controlado através do banco de dados SAB II - Sistema Automatizado de Bibliotecas, que fica ligado as outras bibliotecas da Universidade do Amazonas. A política de atualização do acervo segue um roteiro em que cada professor pode indicar até 5 títulos de cada disciplina que ministra, destes títulos são adquiridos 5 exemplares, mediante cotação de preço, no período de janeiro a março de cada ano.

A biblioteca esta equipada com 02 (dois) microcomputadores, com um sendo utilizado para os serviços internos e, o outro, como terminal do SAB II. Possui ainda um salão de leitura, área de acervo, uma sala de estudo em grupo e uma videoteca. Em termos Quantitativos, esta possui 6.169 títulos de Livros e Folhetos, que fazem um total de 13.592 volumes; 65 títulos de obras de referência, com 190 volumes; 45 títulos de teses, com 65 exemplares; 25 títulos de monografias, com 50 exemplares; 7 títulos de apostilas, com 9 exemplares; 20 títulos de fitas de vídeo, com 42 exemplares; 01 título e exemplar de CD-ROM; 01 título, com 02 exemplares de disquetes; 457 títulos de periódicos, com 11.881 fascículos.

6. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1. Corpo Docente

O perfil do corpo docente é um elemento essencial para o sucesso do projeto pedagógico de um curso e pode ser caracterizado em termos da titulação, regime de trabalho e experiência. Em termos gerais, o corpo docente deve apresentar um número de mestres e doutores mínimo conforme os indicadores de qualidade do MEC. No que diz respeito ao regime de trabalho e de acordo com a especificidade da instituição de ensino superior, recomenda-se que haja professores em período integral de forma a permitir o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a área de Ciências Contábeis.

O corpo docente do Curso de Ciências Contábeis possui perfil bastante diversificado, pois as disciplinas são lecionadas tanto por professores do Departamento de Contabilidade, como de outros Institutos e Faculdades que fazem parte da Universidade Federal do Amazonas.

Em relação aos docentes pertencentes ao Departamento de Ciências Contábeis, há o número de 20 (vinte) professores, sendo apenas 02 (dois) Especialistas; 12 (doze) Mestres e 06 (seis) Doutores. A formação destes Doutores é bastante diversificada, tendo-se Doutores em Contabilidade, Administração, Educação, Economia e Engenharia,

professores que se dedicam às atividades de ensino e participam de programas de pesquisas e extensão do Departamento.

O Atual quadro está disposto como segue:

NOME PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO	Carga Horária
Adenes Teixeira Alves	Mestre	DE
Alípio Reis Firmo Filho	Mestre	40h
André Ricardo Reis Costa	Mestre	DE
Arnaldo Donisete de Sousa	Mestre	DE
Bartolomeu Moranda Pereira	Mestre	DE
Carla Velloso Macedo	Doutora	DE
Eduardo Genaro Escate Lay	Doutor	DE
Jean Ferrão de Oliveira	Doutora	DE
Jorge Moura Barros	Especialista	DE
Leonor Bernadete Aleixo dos Santos	Mestre	DE
Luiz Augusto de Carvalho F Soares	Doutor	DE
Manoel Martins do Carmo Filho	Doutor	DE
Marcos Maciel Falcão	Mestre	DE
Marcus Roberto Bindá Afonso	Mestre	DE
Mariomar de Sales Lima	Doutora	DE
Miguel Carlos Viana Negreiros	Mestre	20h
Redvânia Pinto Vieira	Mestre	DE
Sâmia Regina Picanço	Mestre	DE
Sílvia Elaine Moreira	Mestre	DE
Wander Araújo Motta	Especialista	40h

6.2. Corpo Técnico-Administrativo

Cargo	Qualificação	Quadro Necessário	Carga Horária
Auxiliar Administrativo			
Daniel Borges	Médio	01	40h

ANEXOS

- A. **NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**
- B. **NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**
- C. **NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO**
- D. **QUADRO DE TRANSIÇÃO CURRICULAR**
- E. **QUADRO DE EQUIVALÊNCIA**
- F. **ATA DE APROVAÇÃO DO PPC E DAS NORMAS DO TCC, ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PELO COLEGIADO DO CURSO.**

ANEXO A

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º - As Atividades Complementares são práticas acadêmicas obrigatórias que enriquecem a formação do aluno do Curso de Ciências Contábeis, sendo o seu cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente, atendendo às Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único – O aluno é responsável pela efetiva realização das Atividades Complementares conforme dispostas neste regulamento.

Art. 4º - As Atividades Complementares possibilitam o aproveitamento acadêmico de conhecimentos adquiridos pelo aluno em atividades curriculares e extracurriculares, de interesse para sua formação profissional e pessoal, sendo um importante instrumento de enriquecimento do perfil do egresso.

Art. 5º - As disciplinas curriculares e trabalho de conclusão de curso, enquanto elementos componentes da matriz curricular do curso, de cumprimento obrigatório para os alunos, não podem ser considerados como Atividades Complementares.

Art. 6º - O aluno deve realizar a carga horária de Atividades Complementares estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso, e sua integralização deve acontecer ao longo do curso.

Art. 7º - A Coordenação do curso de Ciências Contábeis é o órgão responsável pela organização, controle, fiscalização e validação das Atividades Complementares realizadas pelos acadêmicos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 8º - O objetivo das Atividades Complementares é enriquecer o currículo do Curso de Ciências Contábeis contribuindo assim para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Art. 9º - As Atividades complementares possibilitam o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelos alunos, tanto no contexto interno, quanto fora do âmbito acadêmico, de acordo com as categorias e modalidades descritas no Capítulo III deste regulamento.

Parágrafo único – As Atividades Complementares devem estar relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Art. 10 – As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade está em função do projeto pedagógico do curso e das diretrizes curriculares, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-pedagógico, privilegiando:

- I. Complementar a formação profissional e social;
- II. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a universidade;
- IV. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e períodos;
- V. Estimular práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- VI. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente universitário, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- VII. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- VIII. Incentivar a participação do aluno em projetos de extensão universitária, tanto acadêmica como comunitária.

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11 –São consideradas Atividades Complementares aquelas pertencentes aos seguintes grupos:

I – Atividades de Ensino

- a) atividades de monitoria acadêmica voluntária;
- b) visitas técnicas e dirigidas acompanhadas por professor da instituição;

- c) participação em grupos de estudos ou atividades afins, supervisionados por um professor da instituição.

II – Atividades de Pesquisa

- a. participação em projetos de iniciação científica e outras atividades correlatas ao desenvolvimento de pesquisa;
- b. realização de trabalhos científicos na área contábil publicados em periódicos ou apresentados publicamente em congressos, seminários, ou instâncias similares, no período da graduação;

III – Atividades de extensão

- a. leitura de livros clássicos ou obras que tenham vinculação com a ciência contábil ou áreas afins, seguidas de avaliação escrita;
- b. assistir filmes que tenham vinculação com a ciência contábil ou áreas afins, seguidas de avaliação escrita;
- c. participação como ouvinte em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos, fóruns e outras atividades de natureza acadêmica, desde que os temas estejam relacionados à área contábil ou áreas afins;
- d. prestação de serviços voluntários à comunidade;
- e. participação na organização de evento promovido pela universidade;
- f. representação discente no Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Contábeis;
- g. participação em cursos de informática ou língua estrangeira;
- h. participação em cursos à distância ou presenciais;
- i. participação em projetos sociais e atividades de extensão comunitária mantidas pela instituição.

Art. 12 – O aluno que ingressar no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM deverá, obrigatoriamente, completar 90 (noventa) horas em Atividades Complementares, a critério do aluno, após ter cumprido os créditos na disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis – FAC072, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Art. 13 – De modo a garantir a diversidade de vivências acadêmicas e culturais, indispensável ao enriquecimento e formação do acadêmico, este regulamento estabelece um limite de carga horária passível de ser validada para cada uma das modalidades e para cada uma das categorias.

Parágrafo único – A especificação das atividades relacionadas a cada uma das modalidades ou categorias, e do limite de carga horária mencionada no caput deste artigo consta no quadro a seguir:

Quadro 1 – Especificação de Atividade Complementares

Referência	Atividades	Máximo Horas
1	Pesquisa orientada por docente, aprovada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, mediante apresentação de relatório.	Até 90h
2	Participação em atividades de extensão, orientado por docente do curso e aprovado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.	Até 30h
3	Monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do curso de Ciências Contábeis na UFAM.	Até 30h
4	Estágios extracurriculares, desenvolvidos na área contábil, a critério do aluno, aprovados pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.	Até 60h
5	Participação em seminários, simpósios, congressos, palestras e similares, mediante apresentação dos certificados e aprovadas pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis	Até 10h
6	Participação em cursos oferecidos por instituição de ensino superior reconhecida, devidamente comprovada por meio de certificado, atestado ou declaração que contenha a correspondente carga horária, aprovada pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis	Até 30h
7	Cursos Livres oferecidos por qualquer instituição de curso superior reconhecida e aprovados pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.	Até 30h
8	Publicação de artigos contábeis em revistas de Periódicos científicos, ou congressos, em nível local, nacional ou internacional.	30h por artigo até 90 horas

Art. 14 – As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

Art. 15 – Ao final do último semestre letivo, o acadêmico provável formando que não tiver cumprido a totalidades das horas previstas para as Atividades Complementares não poderá participar da outorga de grau.

Art. 16 – O acadêmico que ingressar no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM por meio de transferência ficará também sujeito ao cumprimento da carga horária total de Atividades Complementares, podendo solicitar, ao Coordenador do Curso, o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição de origem.

Parágrafo único – As Atividades Complementares realizadas na instituição de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO, VALIDAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 17 – O acadêmico deve escolher, buscar e realizar as atividades pertinentes, que permitam um efetivo diferencial na qualidade de sua formação acadêmica, e que nos termos deste regulamento possam ser consideradas como Atividades Complementares.

Art. 18 – Todas as Atividades Complementares desenvolvidas pelos acadêmicos necessitam ser validadas pelo professor coordenador do curso, que é responsável pela atribuição de carga horária nos termos desse regulamento.

§ 1º – Para a atribuição da carga horária para as Atividades Complementares, o acadêmico deverá apresentar documentação comprobatória da realização das atividades.

§ 2º - A coordenação do curso poderá substituir a apresentação de atestado/declaração ou certificado de realização da atividade quando houver outros meios considerados idôneos a comprovar da participação do aluno na atividade.

§ 3º - A apresentação da documentação comprobatória das atividades ao curso, para efeito de validação, deverá ser feita mediante fotocópia acompanhada dos originais, sendo estes últimos devolvidos ao acadêmico no ato, acompanhados de protocolo.

Art. 19 – Ainda que o acadêmico receba prévia autorização para a realização de atividade pela coordenação do curso, se as horas ultrapassarem os limites para aquela categoria de atividade, as respectivas horas só poderão ser computadas até o limite para aquela categoria de atividade.

Art. 20 – As Atividades Complementares equivale-se a uma disciplina curricular, não se admitindo sua validação mediante trabalhos ou atividades exercidos para cumprimento de outras disciplinas curriculares, exceto no caso de visitas técnicas.

Parágrafo único – Caso o acadêmico realize Atividades Complementares, cujo horário de realização coincida com o horário normal em sala de aula, tal atividade não abonará a sua presença.

Art. 21 – A apresentação da documentação comprobatória das atividades deverá ser feita até o último dia letivo de cada semestre/período.

§ 1º – Em caso de realização de Atividades Complementar em período de férias, estas deverão ser apresentadas à coordenação do curso no semestre imediatamente subsequente às férias em que ocorreram os eventos.

§ 2º - Somente serão integralizadas no cômputo das horas das Atividades Complementares, inclusive para os acadêmicos matriculados no último período (semestre) do curso, aquelas cujas comprovações tenham sido protocolizadas até o

último dia letivo do semestre.

§ 3º - Para o acadêmico que não cumprir o disposto no parágrafo 2º será obrigatória a matrícula no semestre subsequente para o cumprimento da carga horária disposta neste regulamento, sendo possível a conclusão do curso somente ao final do período/semestre de matrícula.

Art. 22 – O acadêmico ao longo de sua formação no curso de Ciências Contábeis deverá assistir filmes relacionados à contabilidade ou áreas afins, sendo no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) durante o curso, os quais terão aproveitamento de horas somente mediante avaliação escrita (resenha) com nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

Art. 23 – O acadêmico ao longo de sua formação no curso de Ciências Contábeis deverá fazer leituras de obras técnicas relacionadas à contabilidade ou áreas afins (normas, artigos, teses, dissertações, dentre outros), sendo no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) durante o curso, os quais terão aproveitamento de horas somente mediante avaliação escrita (resenha) com nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

Art. 24 – Os cursos realizados na modalidade à distância serão validados em no máximo 15 horas por certificado, sendo que no certificado deverá constar o período de realização do curso, bem como a carga horária.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 25– O professor coordenador do curso contará com instalações adequadas para o desempenho destas atividades (sala, computador com acesso ao sistema SEI, internet, telefone, etc), bem como um monitor para desempenhar as atividades administrativas inerentes às Atividades Complementares.

Art. 26 – O coordenador do curso ficará responsável pelo desenvolvimento e organização das Atividades Complementares com as seguintes atribuições:

- I. Cumprir, para efeito de cômputo da carga horária atribuída às Atividades Complementares, o estabelecido nesse regulamento;
- II. Divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos acadêmicos;
- III. Adotar formas sistemáticas, específicas e alternativas de acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares de cada acadêmico;
- IV. Realizar, sempre que necessárias reuniões com a direção, núcleo docente estruturante ou colegiado da Faculdade de Ciências Contábeis;
- V. Propor a inclusão de novas atividades e a carga horária máxima a elas atribuída;
- VI. Estabelecer calendário das atividades, bem como indicar livros, leituras técnicas e filmes para a avaliação escrita.

Art. 27 – O levantamento das horas referentes às Atividades Complementares é de

responsabilidade do coordenador do curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para validação da atividade.

§ 1º - Mediante a entrega dos documentos comprobatórios da realização de Atividades Complementares, o coordenador fará o registro de tais horas no sistema SEI, disponibilizado pela Universidade Federal do Amazonas.

§ 2º - O coordenador do curso poderá recusar a atividade se considerar insatisfatória a documentação e/ou carga horária.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

Art. 29 – Este regulamento se aplica imediatamente aos acadêmicos matriculados sob o currículo anterior, exceto no que se refere às normas que determinam a quantidade de horas que podem ou devem ser aproveitadas.

Art. 30 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CURSO ou direção da Faculdade de Ciências Contábeis.

Art. 31 – Revogam-se as disposições em contrário e não estatuídas neste regulamento.

Art. 32 – Este regulamento entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020/1.

ANEXO B

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º. O TCC é um componente curricular obrigatório do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho científico, fomentando a capacidade de análise e interpretação crítica da realidade estudada.

Art. 3º. O TCC tem como pré-requisito a disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, orientado por um professor do quadro de docentes do Departamento de Contabilidade.

Art. 4º. O TCC consiste num trabalho individual, e conforme o Art. 9º da Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004, do CNE/CES, poderá ser orientado na modalidade de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, onde o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa.

Art. 5º. Conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis instituídas pela Resolução nº 10 CNE/CES, de 16 de dezembro de 2004, optando a Instituição por incluir o Trabalho de Conclusão de Curso, deverá ter regulamentação própria aprovada pelo Colegiado do curso, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

CAPÍTULO II DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 6º Deve-se entender o TCC como sendo trabalho apresentado ao final do curso, realizado de forma teórica e empírica, onde o acadêmico colherá os dados básicos na área que escolheu que servirão de subsídios para o diagnóstico e proposta de organização da pesquisa.

Art. 7º O TCC pretende essencialmente conduzir o acadêmico a uma situação de ajuste crítico do ensinamento teórico-conceitual que absorveu nas salas de aula, durante seu curso, cotejando-as, ao mesmo tempo, com sua aplicação no campo da área que

escolheu para desenvolver.

Art. 8º. O TCC tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) Habilidades, no que concerne à pesquisa científica, com vistas ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b) Conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;
- c) A compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais e culturais;
- d) Habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- e) A capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) A capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) Raciocínios lógico, sistêmico e analítico;
- h) Habilidades de análises quantitativas e/ou qualitativas;
- i) Competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver pesquisas;
- j) Entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional; e
- k) A atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.

CAPÍTULO III

MATRÍCULA NA DISCIPLINA

Art. 9º. O TCC deve ser desenvolvido sobre um tema específico, relacionado à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador. A escolha do professor orientador é de responsabilidade do discente.

Art. 10. O acadêmico iniciará o TCC ao matricular-se no 8º período na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, através do Portal do Aluno.

Art. 11. Os discentes que não conseguirem e/ou não procurarem orientador, serão alocados em turmas estabelecidas pela Coordenação do TCC, devendo, obrigatoriamente, o discente enquadrar o tema de pesquisa à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador designado para ele.

Art.12. Estão habilitados a realizar o TCC os acadêmicos que tenham cursado, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso até o semestre anterior à obrigatoriedade do cumprimento desta disciplina.

Art. 13. Os acadêmicos com dependências não estarão habilitados a realizar o TCC.

Parágrafo único. Os casos especiais deverão ser levados para o Colegiado de Curso com parecer prévio do coordenador do curso de Ciências Contábeis.

CAPÍTULO IV PROCEDIMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 14. No curso de Ciências Contábeis o Trabalho de Conclusão de Curso, será realizado na forma de artigo com defesa em uma banca formada por três professores, sendo o presidente o orientador, e após os ajustes recomendados pela banca avaliadora poderá ser submetido para a publicação em um periódico com conceito, no mínimo “B” da CAPES, utilizando-se as normas da ABNT atuais e demais da UFAM e do DECON, se existirem.

Art. 15. O TCC deverá ser desenvolvido com a orientação de um Professor Orientador, devendo compreender: TCC – 14 (quatorze) créditos, equivalentes a 210 (duzentas e dez) horas/aula;

Art. 16. O TCC pode prescindir da presença do aluno em empresa(s) ou instituição(ões) pública(s) e corresponderá a um trabalho que tanto pode ser original e exaustivo, quanto pode constituir-se de um esforço de revisão e atualização sobre tema específico.

Art.17. Os alunos, no máximo 05 (cinco) (podendo aumentar o limite a critério do departamento), ficarão a cargo de um único professor orientador, podendo ter co-orientadores, que deverá ter o título de mestre ou doutor ou, na falta deste, deverá ser no mínimo adjunto, que será indicado pelo chefe do departamento.

Parágrafo primeiro. Em tempo hábil, será publicada no Quadro de avisos do departamento, a relação dos professores-orientadores e os respectivos alunos as quais servirão, inclusive, para direcionamento na matrícula.

Parágrafo segundo. A distribuição de vagas por turma é estabelecida conforme o regime de trabalho do docente, a saber: 40h/Dedicação Exclusiva – 5 (cinco) alunos; 20h – 2 (dois) alunos.

Art. 18. A distribuição de vagas por docente deve manter o equilíbrio entre o total de alunos matriculados e o número de docentes aptos à orientação do TCC por período letivo.

Parágrafo Único. A orientação de TCC não desobriga ao professor orientador o cumprimento de sua carga horária mínima em sala de aula, prevista na legislação vigente.

Art. 19. A substituição de professor orientador é permitida somente quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do novo professor orientador com documento assinado por ambas as partes e encaminhado ao Coordenador de TCC, observados os critérios estabelecidos no artigo 17 deste regulamento.

Parágrafo Único. A substituição de professor orientador não interfere no prazo de entrega da versão final do TCC.

Art. 20. O professor orientador deve realizar reuniões presenciais periódicas com seu aluno orientando durante o período de aulas, a seu critério, preenchendo o Formulário de Acompanhamento de Orientação.

Parágrafo Único. O professor orientador deverá comunicar ao Coordenador de TCC o não comparecimento do aluno as reuniões previamente agendadas, solicitando, caso esgote as tentativas de contato e continuação do TCC, a reprovação do aluno na disciplina de TCC.

Art. 21. Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada em Colegiado Departamental, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação ao aluno.

Art. 22. O professor orientador deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC.

Art. 23. O professor orientador deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC.

CAPÍTULO V ALUNO ORIENTANDO

Art. 24. O aluno orientando deve procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação durante o período letivo.

Parágrafo Único. O não comparecimento às reuniões previamente agendadas pode acarretar o desligamento do aluno à turma vinculada ao professor orientador.

Art. 25. O aluno orientando deve estar ciente da data de entrega da versão final do TCC, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC em conjunto com o orientador.

Art. 26. O aluno orientando deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para

elaboração do TCC.

CAPÍTULO VI FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

Art. 27. A entrega da versão para defesa do TCC deve ser feita pelo discente na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis no prazo estabelecido pelo Colegiado Departamental, mediante Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC assinado e preenchido pelo professor orientador.

Art. 28. A versão para defesa do TCC deve ser entregue em 2 (duas) vias encadernadas em espiral simples, que serão entregues para os membros da Banca Avaliadora. O professor orientador encaminhará uma via por meio magnético aos demais membros da banca avaliadora.

Art. 29. O local, horário e membros das bancas de defesa do TCC serão disponibilizados à comunidade acadêmica via Lista Informativa.

Parágrafo Único. As bancas de defesa do TCC ocorrerão até uma semana antes do término do período letivo, definido no calendário acadêmico.

Art. 30. Após a defesa e aprovação do TCC, o discente terá um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da defesa, para efetuar os ajustes solicitados pela banca e entregar a versão definitiva do TCC em 1 (um) arquivo no formato pdf via mensagem para o endereço eletrônico do departamento de contabilidade, acompanhado da autorização da entrega da versão final do TCC assinada pelo orientador e escaneada.

Parágrafo Único. Quando a comissão avaliadora definir pela revisão de forma, o aluno terá 7 (sete) dias para encaminhar a versão final ajustada para os membros da banca. Após a entrega, o aluno orientando deverá solicitar revisão de menção em formulário padrão do Departamento de Contabilidade, para que os membros da banca façam a avaliação final do trabalho.

CAPÍTULO VII BANCA AVALIADORA

Art. 31. A avaliação do TCC é composta por (3) três membros, incluindo o professor orientador, todos pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Contabilidade da UFAM.

Parágrafo Único. Professores pertencentes ao quadro de docentes da UFAM e especialistas no tema, portadores de diploma de especialização, mestrado ou doutorado, podem ser convidados para composição das bancas.

Art. 32. O professor orientador juntamente com o orientando indicará os demais professores avaliadores, preferencialmente, da área de estudo do TCC.

Art. 33. O professor orientador agendará dia e hora da defesa pública do TCC, conforme cronograma definido pelo colegiado, em comum acordo com os demais professores avaliadores e aluno orientando, informando a preferência acordada para a coordenação do TCC por mensagem encaminhada pelo endereço eletrônico.

Parágrafo Único. A agenda com as disponibilidades de data e hora para defesa pública do TCC será disponibilizada aos professores via endereço eletrônico.

Art. 34. A quantidade de bancas de avaliação de TCC por docente fica limitada a 8 (oito) defesas públicas, incluindo seus orientandos.

Parágrafo Único. No momento do agendamento da defesa pública, caso o professor orientador não tenha a informação do quantitativo de bancas avaliadoras por docente, a Coordenação do TCC informará ao docente.

Art. 35. A defesa do TCC é realizada em sessão pública.

Art. 36. O aluno orientando deve comparecer no dia, hora e local agendados para apresentar e defender a versão final do TCC, perante a banca avaliadora.

CAPÍTULO VIII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 37. Para a atribuição de NOTAS, os alunos serão avaliados uma única vez no semestre. O TCC deve ser desenvolvido de acordo com o Cronograma de Atividades.

Art. 38. Todas as notas referentes à avaliação do TCC compreenderão valores entre zero (0) e dez (10) e ficarão sujeitas, nas composições, aos critérios de arredondamento estabelecidos pela UFAM.

Parágrafo Primeiro - O TCC terá suas notas lançadas da seguinte forma:

I - Na primeira nota a Banca Examinadora avaliará os seguintes aspectos:

- ✓ Originalidade do tema e relevância do trabalho para o desenvolvimento da área de conhecimento no Brasil e no Exterior;
- ✓ Introdução (justificativa escolha do tema, problema de pesquisa e objetivo do estudo);
- ✓ Qualidade da redação e organização de texto (clareza, estrutura e outros aspectos formais, concisão, objetividade);

II - Na segunda nota, serão avaliados:

- ✓ A Qualidade da revisão de literatura (referências, apresentação das citações, consulta a obras apropriadas para o desenvolvimento do tema);
- ✓ A Consistência teórica do artigo e coerência dos argumentos.
- ✓ O Método e técnicas de pesquisa (adequação da metodologia e clareza na descrição da trajetória percorrida para o desenvolvimento do estudo).

III - A terceira nota será resultado da Avaliação:

- ✓ Da análise e interpretação de dados e resultados (descrição, coerência, articulação teórica e metodológica);
- ✓ Das Considerações Finais / Conclusão (clareza, coerência e alcance dos objetivos);
- ✓ Do Resumo (problema de pesquisa, objetivo, abordagem metodológica, resultados e considerações finais).

Parágrafo Segundo - O acadêmico terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após da defesa do TCC, para efetuar as possíveis alterações/correções sugeridas e encaminhar uma cópia corrigida ao Professor Orientador.

Parágrafo Terceiro - O professor Orientador terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar ao orientando o resultado da correção, finalizando com a autorização para a submissão do trabalho a um periódico, se for o caso.

Parágrafo Quarto - As notas finais serão publicadas após a entrega final do TCC em versão definitiva.

Art. 39. Considerando as especificidades didático-pedagógicas do TCC, não haverá revisão de avaliação, realização de segunda chamada e Exame Final.

Art. 40. Havendo pendência na finalização do TCC, a nota do acadêmico fica condicionada até o término desta pendência.

Art. 41. São condições para Apresentação do TCC em Banca:

- ✓ Ter sido autorizado para defesa pelo orientador;
- ✓ As datas para as Defesas de TCC e respectivas salas de apresentação serão determinadas pelo Orientador juntamente com a Coordenação do curso;
- ✓ O discente participará de uma sessão pública, perante uma Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador, que presidirá a mesa, e 02 (dois) Docentes do Colegiado de Contabilidade.
- ✓ Abertura da sessão pelo Presidente da Banca, com uma breve exposição do conteúdo do trabalho, observando o tempo limite de 3 (três) minutos;

- ✓ O aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentação do seu trabalho;
- ✓ Na sequência cada membro da banca terá até 10 (dez) minutos para emitir seus comentários sobre o trabalho/apresentação;
- ✓ Quando houver necessidade, o aluno terá mais 10 (dez) minutos para responder às arguições e comentários feitos pelos membros da banca;
- ✓ As apresentações são sessões públicas, abertas à comunidade acadêmica e geral; o aluno não poderá impedir a presença de qualquer pessoa ou solicitar o esvaziamento da plateia;

Parágrafo Primeiro. Após terminar a defesa, o Orientador toma a palavra e solicita que os presentes se retirem para que os membros da banca possam deliberar sobre a nota a ser atribuída e preencher o respectivo Boletim de Avaliação de Defesa de TCC;

Parágrafo Segundo. Os Membros da Banca Examinadora poderão ceder exemplares com as devidas correções e sugestões ao aluno examinado e aprovado, que se responsabilizará pelas correções solicitadas e pela devolução deles, depois de concluída a versão final do TCC, e de acordo com o cronograma das Atividades de TCC.

Art. 42. A banca avaliadora atribuirá individualmente as notas e respectivas menções, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC.

Parágrafo Primeiro - A banca avaliadora decidirá pela aprovação, reprovação ou revisão de forma do TCC apresentado pelo discente. Em casos de discordâncias entre os membros da banca avaliadora, um 4º (quarto) avaliador será acionado para avaliação do trabalho.

I - Será APROVADO o aluno que:

- ✓ Obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos (média das notas);
- ✓ Entregar a versão final em meio digital, conforme instruções da Coordenação do Curso, em até 48(quarenta e oito) horas após a defesa e com as correções/sugestões apresentadas pela banca e acatadas pelo orientador.

II - Será REPROVADO o aluno que:

- ✓ Não comprovar o mínimo de 75% de frequência nas orientações exigidas conforme o Diário de Classe.
- ✓ Não apresentar o TCC nas datas e prazos estabelecidos, conforme Cronograma de Atividades;
- ✓ Não ter seu TCC autorizado para defesa pelo seu orientador;
- ✓ Não obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- ✓ Não entregar no prazo estabelecido, a versão final, mesmo que tendo sido aprovado pela banca;
- ✓ Não realizar os acertos/sugestões determinados pelo orientador e/ou banca.

Parágrafo Segundo - Em caso de reprovação o aluno poderá continuar com o mesmo tema desde que o motivo não tenha sido plágio.

Parágrafo Terceiro - Quando reprovado por plágio fica o aluno impedido de continuar com o mesmo tema. O aluno reprovado por plágio não terá acesso imediato à cópia do trabalho onde constam as anotações das fontes plagiadas.

Parágrafo Quarto - Para obter uma cópia, deverá requerer junto a Coordenação do Curso e assumir os custos das cópias. A Coordenação do Curso terá o prazo de 72 horas para atender tal requerimento.

CAPÍTULO IX

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 43. O aluno poderá requerer aproveitamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, caso se enquadre em pelo menos uma das condições seguintes:

a) ter concluído projeto de iniciação científica, conforme Edital específico da Universidade Federal do Amazonas, orientado por um professor do quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis. O projeto de iniciação científica deve ser elaborado de acordo com as normas constantes deste regulamento; caso não se enquadre no item b deste artigo.

b) ter um artigo científico aprovado e apresentado em congressos nacionais ou internacionais, referenciados pelo Colegiado Departamental, que foi elaborado individualmente para avaliação em disciplina obrigatória do curso de graduação em Ciências Contábeis e em co-autoria o orientador.

c) ter um artigo científico publicado em periódico avaliado pela Capes durante o período em que esteve matriculado no curso de Ciências Contábeis, que foi elaborado individualmente para avaliação em disciplina obrigatória do curso de graduação em Ciências Contábeis e em coautoria com o orientador.

Parágrafo Único. Não serão aceitos artigos que haja co-autores além do especificado nos itens b e c.

Art. 44. O aluno que pedir aproveitamento de disciplina deverá fazer matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

Art. 45. Para os casos de que trata o Artigo 43, itens a, b e c, o aluno deverá apresentar a pesquisa para uma banca avaliadora de 3 (três) membros, incluindo o professor orientador, todos pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Contabilidade ou especialista na área, conforme estabelecido no Capítulo VII deste Regulamento.

Art. 46. O Coordenador de TCC ficará responsável pela análise do pedido de aproveitamento de disciplina e julgando procedente de acordo com os critérios definidos neste regulamento, fará a marcação das bancas conforme definido no Capítulo VI.

Art. 47. O aluno deve entregar o trabalho final, após a aprovação pela banca avaliadora, conforme disposto no artigo 28 deste Regulamento.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Qualquer dúvida ou problema entre o professor orientador e o aluno orientando deve ser comunicado ao Coordenador do TCC, em primeira instância ou ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, em segunda instância, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 49. Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do TCC; em segunda instância pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; e em terceira instância pela Chefia do Departamento de Contabilidade ou Colegiado Departamental.

Art. 50. Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação no Colegiado Departamental.

ANEXO C

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM

Art. 1º - Este regulamento normatiza as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em atenção à Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e ao disposto no art. 7º da Resolução CNE/CES nº. 10/04, combinado ainda com a Resolução 067/2011 da UFAM.

CAPÍTULO I - DA NATUREZA DO ESTÁGIO

Art. 1º Considera-se estágio na Universidade Federal do Amazonas o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CAPÍTULO II – DOS TIPOS DE ESTÁGIOS

Art. 2º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Universidade Federal do Amazonas coordenará as atividades de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

Art. 3º O estágio supervisionado é componente curricular obrigatório das estruturas curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas.

§ 1º O Estágio obrigatório é aquele que atende ao critério da compatibilidade entre a natureza e os objetivos do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária constitui-se requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º O Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, servindo para complementar a formação acadêmico-profissional, desde que não prejudique suas atividades acadêmicas.

I - As atividades de estágio não obrigatório, não deverão coincidir com os horários das disciplinas que estejam sendo cursadas pelo aluno;

II - A carga horária desenvolvida pelos acadêmicos nos estágios não obrigatórios poderá ser aproveitada como créditos optativos ou como atividades complementares, desde que definido no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO III - DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º O estágio poderá ser realizado em Instituição Pública ou Privada; escritórios de profissionais de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; instituições de ensino; setores da Universidade Federal do Amazonas; Organizações Não governamentais; desde que desenvolvam atividades condizentes com o aprendizado do acadêmico, conceituado na resolução 067/2011 – CEG/CONSEPE como campo de estágio.

Art. 5º Os Campos de Estágio devem estar conveniados com a UFAM.

Art. 6º O convênio será o instrumento jurídico firmado entre a UFAM e o Campo de Estágio, cuja finalidade é assegurar a supervisão, avaliação e os direitos e deveres dos estagiários.

§ 1º O início do estágio será precedido da assinatura de Termo de Compromisso, a ser celebrado entre o Estagiário e o Campo de Estágio, com a interveniência da UFAM.

§ 2º O Termo de Compromisso deverá ser acompanhado do Plano de Estágio no qual o acadêmico deverá descrever as atividades que serão desenvolvidas no seu estágio.

§ 3º Sendo o acadêmico menor de 18 (dezoito) anos deverá ser assistido por seu representante legal no ato da assinatura do Termo.

Art. 7º Ao estagiário será garantido seguro obrigatório contra acidentes pessoais, o qual será custeado pela UFAM quando se tratar de estágio obrigatório, e pela entidade concedente, quando se cogitar de estágio não obrigatório.

CAPÍTULO IV - DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 8º Considera-se supervisão de estágio obrigatório o apoio pedagógico prestado ao acadêmico, por professor-orientador ou por supervisor técnico do estágio, para garantir ao aluno estagiário a plenitude de suas funções.

Art. 9º A supervisão de estágio obrigatório é uma atividade de ensino constante dos Planos Individuais de Trabalho do professor-orientador e do coordenador de estágio.

§ 1º Caberá ao Departamento de Contabilidade definir o número de turmas, número de alunos para cada turma e a distribuição dos professores orientadores, a fim de garantir a qualidade do processo didático-pedagógico.

§ 2º A carga horária da supervisão do estágio obrigatório está definida no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.

§ 3º Todas as atividades de estágio obrigatório, planejadas pelo Departamento de Contabilidade, e dos estágios não obrigatórios serão arquivadas no Departamento de Contabilidade, onde ficarão à disposição da Coordenação Geral de Estágio para apreciação.

Art. 10 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis define-se como um processo de aprendizagem profissional que:

- I. Integra o conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula à prática profissional e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;
- II. Propicia ao aluno a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;
- III. É desenvolvido fora da sala de aula;
- IV. Está em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da instituição e com o perfil profissional desejado;
- V. Pode constituir-se numa atividade de investigação, explicitação, interpretação e intervenção na realidade e de enriquecimento da formação profissional dos discentes.

Art. 11 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é atividade acadêmica específica obrigatória para o curso de Ciências Contábeis da UFAM, conforme prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e normatização estabelecida no Regulamento Geral de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios da UFAM.

Art. 12 - A prática do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis resultará em um documento denominado “**Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**”, cuja estruturação e apresentação são definidas neste regulamento.

CAPÍTULO V - DAS POLÍTICAS E OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 13 - As políticas e objetivos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis visam:

- I. Garantir obediência à legislação que regulamenta os estágios na UFAM;
- II. Contribuir para a consolidação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM enquanto Universidade voltada à busca de solução para os problemas regionais e/ou nacionais;

- III. Fortalecer relações de parceria permanente e continuada com os campos de estágio supervisionado;
- IV. Respeitar as peculiaridades e a natureza do curso de Ciências Contábeis, expressas nos objetivos e no seu projeto pedagógico de curso;
- V. Garantir uma avaliação permanente e continuada do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório com a participação de todos os envolvidos;
- VI. Oferecer condições concretas de investigação, análise, interpretação com a realidade e intervenção nesta mesma realidade;
- VII. Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;
- VIII. Proporcionar ao aluno a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar;
- IX. Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;
- X. Possibilitar a atuação profissional do aluno e a reflexão sobre a mesma, permitindo-lhe construir e repensar sua *práxis* numa experiência significativa;
- XI. Buscar a integração da Universidade Federal do Amazonas – UFAM às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente.

CAPÍTULO VI - DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - A matrícula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ocorrerá de acordo com os ordenamentos legais da UFAM observando, os pré-requisitos das disciplinas estabelecidos na Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis UFAM.

Parágrafo único - O aluno que iniciar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório sem que tenha efetuado sua matrícula, perderá o tempo de estágio realizado anteriormente à data da mesma.

CAPÍTULO VII - DA ORGANIZAÇÃO E DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 15 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis terá duração mínima de 210 (duzentas e dez) horas, cursada a partir do 6º período.

Art. 16 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis deverá ser desenvolvido em 03 (três) áreas específicas do curso, (Contabilidade Governamental, Contabilidade Empresarial e Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos) de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de Ciências Contábeis.

Art. 17 - É obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Contábeis, na qual são incluídas:

I. Planejamento e Organização do Estágio

Compreendem as atividades de organização do processo de estágio, com a orientação metodológica, referente a formalização do estágio na organização concedente com emissão do Convênio de Estágio e Termo de Compromisso, cronograma das atividades de estágio e roteiros para diagnóstico, orientação dos relatórios parciais, preenchimento das fichas de acompanhamento e Elaboração do Relatório Final.

II. Prática Profissional Orientada

Compreendem as atividades práticas desenvolvidas na Organização Concedente, com orientação do professor nas seguintes etapas:

- a) Identificação das áreas específicas;
- b) Identificação da Organização com elaboração do Histórico,
- c) Organograma, missão, visão; descrição das atividades desenvolvidas em cada uma das duas áreas estagiadas (Organograma, rotinas, estrutura funcional, procedimentos e equipamentos utilizados) e outros itens de relevância;
- d) Proposta de Ação – propor ações de melhoria viáveis em uma das áreas objeto do estágio, indicando os reflexos nas demais áreas da Organização, de acordo com a seguinte estrutura: problema identificado, objetivos, justificativa, descrição detalhada da proposta, podendo ser fundamentada em bibliografia(s);

Art. 18 - A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis não poderá exceder a jornada de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais conforme Lei nº 11.788/08.

CAPÍTULO VIII - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO / CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 19 - São considerados campos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis as instituições de direito público e/ou privado, as instituições de ensino, as organizações não governamentais, contador autônomo, a comunidade em geral e a UFAM, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos da ciência contábil.

Art. 20 – Os campos de Estágio devem apresentar condições para:

- I. Planejamento e execução conjunta das atividades de Estágio;
- II. Avaliação, aprofundamento e produção de conhecimentos teórico-práticos no campo específico de trabalho, quando requerido;

- III. Vivência efetiva de situações concretas de trabalho, dentro de um campo profissional;
- IV. Parceria permanente e continuada com a UFAM;
- V. Existência de infraestrutura material e de recursos humanos para um bom desempenho do Estágio Supervisionado;
- VI. Aceitação das condições de orientação, supervisão e avaliação dos estagiários pela UFAM;
- VII. Acatamento das normas disciplinares dos estágios supervisionados da UFAM.

Art. 21 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Ciências Contábeis poderá ser desenvolvido pelo acadêmico em seu local de trabalho, desde que seja dentro de áreas de habilitação do curso, aprovado pelo Professor orientador do Estágio e pelo Coordenador de Estágio. A efetivação deste artigo se dará quando:

- I. Houver vínculo empregatício do acadêmico;
- II. Houver concordância da instituição de direito público e/ou privado em cumprir as normas de Regulamentação de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis;

Parágrafo único - A validade do desenvolvimento do estágio no local de trabalho, somente se dará a partir da celebração do Convênio entre a UFAM e a Instituição/Empresa concedente de estágio.

Art. 22 - A UFAM providenciará um seguro de acidentes pessoais para cada aluno estagiário que esteja cursando a disciplina Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

SEÇÃO I - DO CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 23 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis é autorizado com a celebração de Convênio entre a instituição de direito público e/ou privado e a Universidade Federal do Amazonas e Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a instituição de direito público e/ou privado.

Art. 24 - O Convênio e o Termo de Compromisso são documentos obrigatórios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis.

§ 1º - No caso de o estágio desenvolver-se na UFAM, o acadêmico fica isento de apresentar convênio.

§ 2º - A celebração do Termo de Compromisso depende obrigatoriamente da prévia existência de Convênio, assinado entre a instituição de direito público e/ou privado e a UFAM.

Art. 25 - O Termo de Compromisso deve ser assinado obrigatoriamente:

- I. Pelo estagiário: aluno que se encontra regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- II. Pelo representante legal da instituição de direito público e/ou privado, onde se desenvolverá o Estágio;
- III. Pelo representante legal do Curso de Ciências Contábeis da UFAM, neste caso, o Chefe do Departamento de Contabilidade ou o Coordenador Acadêmico de Ciências Contábeis ou o Coordenador de Estágio do Curso.

Art. 26 - O Termo de Compromisso, assim como as atividades dele decorrentes, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário receber bolsa-auxílio, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada entre o estagiário e a instituição de direito público e/ou privado, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 27 - A estrutura organizacional do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no curso de Ciências Contábeis da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM é composta de:

- I. Coordenador de Estágio
- II. Professor / Orientador de Estágio Supervisionado
- III. Alunos Estagiários
- IV. Supervisor de Estágio na Empresa Concedente

SEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

- I. Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pela Coordenação Geral de Estágios;
- II. Manter arquivos atualizados sobre estágios;
- III. Utilizar os formulários para planejamento, acompanhamento e avaliação de estágio elaborado pela Coordenação Geral de Estágio;
- IV. Encaminhar os estagiários às instituições previamente contatadas para efetiva realização dos estágios;
- V. Encaminhar ao Departamento de Programas Acadêmicos - PROEG os formulários de seguro de vida de cada aluno, devidamente preenchidos, até 10 (dez) dias antes do início do estágio;
- VI. Encaminhar à Coordenação Geral de Estágios o nome do (a) professor (a); orientador (a) de estágios e dos supervisores com respectivos locais de realização dos estágios;

- VII. Fazer avaliação dos locais concedentes dos estágios obrigatórios e não obrigatórios.
- VIII. Visitar “in loco” os vários campos de estágios obrigatórios;
- IX. Solicitar credenciamento e coordenar a escolha dos campos de estágio, juntamente com o professor da disciplina;
- X. Estabelecer prazos e cronograma para entrega dos relatórios de estágios obrigatórios;
- XI. Solicitar semestralmente à Coordenação Geral de Estágios da UFAM a lista de alunos em estágios não obrigatórios de seu curso.
- XII. Participar das discussões e encaminhamentos dos Campos de Estágio, levando em conta orientações do Departamento de Programas Acadêmicos;
- XIII. Arquivar em forma digital e impresso, para fins de comprovação da realização das atividades, no final do Estágio, o Relatório Síntese de Atividades e Termo de Compromisso de Estágio de cada aluno estagiário.

SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE - ORIENTADOR

- I. Avaliar o Estagiário após o cumprimento da carga horária de estágio; acompanhar as atividades de estágio;
- II. Avaliar se o campo de estágio proporciona o desenvolvimento de competências necessárias à formação do estagiário, juntamente com o supervisor do estágio, ouvido o estagiário;
- III. Prestar esclarecimento ao aluno e ao supervisor sobre o processo de avaliação do estágio;
- IV. Enviar à Coordenação de estágio o formulário o Termo de Compromisso devidamente preenchido;
- V. Supervisionar as atividades do estagiário no Campo de Estágio;
- VI. Divulgar normas de Estágio contidas na legislação em vigor;
- VII. Zelar pelo cumprimento destas normas de Estágio.
- VIII. Garantir que o Estágio não coincida com o horário das atividades acadêmicas que esteja cursando na UFAM, inclusive com os encontros semanais de Estágio Supervisionado na Universidade.

SEÇÃO III – DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 28. A supervisão de estágio dar-se-á da seguinte forma:

- I. Supervisão direta - acompanhamento do planejamento elaborado pelas partes, que pode ser complementado com outras atividades acadêmicas pertinentes desenvolvidas na Universidade Federal do Amazonas e/ou no Campo de Estágio;
- II. Supervisão semidireta - orientação por meio de visitas sistemáticas ao Campo de Estágio pelo professor orientador o qual manterá contatos com o supervisor técnico responsável pelos estágios, para detectar as possíveis complementações;

- III. Supervisão indireta: supervisão através dos relatórios parciais, reuniões e visitas com o supervisor técnico responsável pelos estágios.

Art. 29 São supervisores de Estágios:

- I. Obrigatório - os docentes do Departamento de Contabilidade da UFAM e/ou supervisor técnico com graduação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, disponibilizado pela instituição concedente;
- II. Não obrigatório - supervisor técnico com graduação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, disponibilizado pela instituição concedente.

Art. 30 Compete ao supervisor técnico e ao representante do Departamento de Contabilidade da UFAM:

- I. Participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário juntamente com o professor orientador;
- II. Informar ao estagiário sobre as normas do Campo de estágio;
- III. Acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades;
- IV. Informar ao professor-orientador sobre a necessidade de reforço teórico para elevar a qualidade do desempenho do estagiário;
- V. Preencher os formulários de avaliação do desempenho do estagiário e encaminhá-los ao professor-orientador.
- VI. Comunicar ao Professor Orientador sobre qualquer anormalidade que venha a ocorrer durante o Estágio em decorrência do desempenho do estagiário ou por motivos que venham a gerar contratempos ou interrupção do Estágio.

SEÇÃO IV - DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 31 – É considerado estagiário o aluno regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Art. 32 – O Estagiário se sujeita ao cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório na forma deste Regulamento e da Regulamentação Geral da UFAM.

Art. 33 - São obrigações do Aluno-Estagiário:

- I. Seguir as normas estabelecidas pela Coordenação Geral de estágio;
- II. Manter seus dados cadastrais atualizados no portal acadêmico;
- III. Providenciar todos os documentos solicitados pela Coordenação de Estágios;
- IV. Informar-se sobre o planejamento do Estágio;
- V. Solicitar esclarecimento sobre o processo de avaliação de seu desempenho;

- VI. Requerer orientações do supervisor e do professor-orientador a fim de sanar eventuais dificuldades encontradas no desenvolvimento de suas atividades de estágio;
- VII. Sugerir modificação na sistemática de estágio com o objetivo de torná-lo mais produtivo;
- VIII. Solicitar mudança de local de estágio quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos;
- IX. Conduzir-se com postura ética e atitude de colaboração no seu ambiente de trabalho, zelando pela imagem da UFAM.
- X. Informar-se sobre normas e exigências para a realização de Estágio Supervisionado de acordo com o Campo de estágio, em que vai atuar;
- XI. Assinar junto com o professor orientador de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório;
- XII. Elaborar juntamente com o professor orientador o Plano de estágio;
- XIII. Manter contato regular com o Professor Orientador de Estágio, informando-o do andamento de seu trabalho na Escola concedente do Campo de Estágio;
- XIV. Disponibilizar para o Campo de estágio o Relatório Final;
- XV. Comunicar ao Supervisor técnico e ao professor orientador de Estágio, antecipadamente, quando estiver impedido de comparecer às aulas por motivo relevante.

SEÇÃO IV - DAS ORGANIZAÇÕES CONCEDENTES

Art. 34 - Caberá à pessoa jurídica de direito público ou privado, concessora do estágio:

- I. Celebrar com a UFAM, convênio para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- II. Firmar com a UFAM e com o estagiário o Termo de Compromisso;
- III. Informar ao estagiário as normas da instituição de direito público e/ou privado;
- IV. Designar um Supervisor para a orientação e/ou acompanhamento do estagiário;
- V. Comunicar à UFAM quaisquer irregularidades na execução do estágio.
- VI. Avaliar o desempenho do estagiário na realização do estágio.

CAPÍTULO X - DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 35 - O aluno concluirá o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório após parecer de aprovação emitido pelo Professor Orientador, observando-se o aproveitamento mínimo estabelecido neste Regulamento e no Regimento Geral da UFAM.

CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 36 - A avaliação do estagiário ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o processo de estágio.

Art. 37 - O acompanhamento de estágio será feito pelo Professor Orientador, no mínimo observando os seguintes itens:

- I. Reuniões de acompanhamento entre Professor Orientador e aluno durante o período de estágio;
- II. Visitas às entidades concedentes em que estão sendo realizados os estágios;
- III. Relatórios parciais elaborados pelo estagiário;
- IV. Ficha de Acompanhamento de Estágio preenchido pelo Professor Orientador;
- V. Apresentação do Relatório Final.

Art. 38 – Para aprovação nas atividades práticas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis, as quais não preveem exame final, o aluno deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

§ 1º - O Professor Orientador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para avaliar as atividades desenvolvidas pelo acadêmico, sendo extraída a média aritmética simples entre elas. As atividades a serem desenvolvidas e avaliadas são:

- I. Entrega da documentação nos prazos estabelecidos pelo professor;
- II. Interesse, assiduidade, iniciativa, organização, planejamento, clareza, e contribuições referente as atividades desenvolvidas durante todo o processo.

§ 2º - O professor orientador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para avaliação do Relatório final, cujos critérios a serem observados são os seguintes:

- I. Estrutura organizacional do trabalho, (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão);
- II. Avaliação de conteúdo;
- III. Forma de apresentação metodológica de acordo com as normas estabelecidas pela UFAM

A média aritmética da média estabelecida no §1º e da nota estabelecida no § 2º deste artigo compõe a média do Professor/Orientador relatada no inciso II do § 1º.

Fórmula da Média do Professor Orientador: $MPO = (MAT + NRF) / 2$

Legenda:

MPO – Média Professor Orientador

MAT – Média das Atividades Desenvolvidas pelo Acadêmico

NRF – Nota do Relatório Final

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - Será obrigatória a frequência do estagiário no período previamente estabelecido e escolhido para as atividades de Estágio Supervisionado, sendo admitida a compensação das faltas, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único – A compensação de faltas será efetuada mediante a reposição das horas faltantes com apresentação de um cronograma de reposição apresentado pelo aluno dentro do período de realização do Estágio.

Art. 40 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Ciências Contábeis deverá ser realizado individualmente.

Art. 41 - O acadêmico que por má administração, por negligência ou omissão, danificar e extraviar equipamentos ou parte deles ou outros danos causados à instituição de direito público e/ou privado ou da UFAM deverá ressarcir ou indenizar pelos prejuízos causados.

Art. 42 - Só será permitido o estágio individual fora dos campos de estágio ou das linhas de pesquisa ou extensão de interesse institucional, em casos excepcionais devidamente analisados e aprovados pelo Colegiado de Curso.

Art. 43 - Não será permitida abreviação de estudos na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Ciências Contábeis.

Art. 44 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Colegiado de Curso e Conselho Acadêmico.

Art. 45 - Este Regulamento entra em vigor juntamente com o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2020/1.

D - QUADRO DE TRANSIÇÃO

Ano	Semestre	Currículo 2011	Currículo 2020
2020	1º	3º; 5º; 7º; 9º	1º
2020	2º	4º; 6º e 8º	2º
2021	1º	5º; 7º e 9º	1º e 3º
2021	2º	6º e 8º	2º e 4º
2022	1º	7º e 9º	1º; 3º e 5º
2022	2º	8º	2º; 4º e 6º
2023	1º	9º	1º; 3º; 5º e 7º
2023	2º		2º; 4º; 6º e 8º

- A última turma do currículo 2011 integralizará o Curso no 1º semestre letivo do ano 2023;
- A primeira turma do currículo 2020 integralizará o curso no 2º semestre letivo do ano de 2023;

E - QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

DISCIPLINAS INSERIDAS NO NOVO CURRÍCULO	CÓDIGO	CH	CRÉD.	DISCIPLINA EQUIVALENTE NO CURRÍCULO ANTIGO	CÓDIGO	CH	CRÉD.
Fundamentos de Microeconomia	FAC065	60	04	Introdução à Economia A	FAE101	60	04
Fundamentos de Macroeconomia	FAC074	60	04	Economia do Setor Público A	FAE133	60	04
Contabilidade Avançada I	FAC076	60	04	Contabilidade Avançada	FAC004	60	04
Contabilidade Avançada II	FAC079	60	04	Contabilidade Internacional	FAC025	60	04
Contabilidade e Legislação Comercial	FAC090	60	04	Direito Comercial	FDI026	60	04
Contabilidade de Custos	FAC077	60	04	Contabilidade e Análise de Custos I	FAC008	60	04
Contabilidade Tributária Aplicada I	FAC078	60	04	Contabilidade Industrial	FAC058	60	04
Contabilidade Tributária Aplicada II	FAC081	60	04	Contabilidade Tributária Fiscal I	FAC026	60	04
Gestão Estratégica de Custos	FAC080	60	04	Direito Tributário	FDU006	60	04
Contabilidade e Legislação Social	FAC075	60	04	Contabilidade e Análise de Custos II	FAC040	60	04
Pesquisa em Ciências Contábeis	FAC072	60	04	Direito do Trabalho	FDI011	60	04
Análise das Demonstrações Contábeis	FAC083	60	04	Metodologia do Trabalho Científico	FET024	60	04
Auditoria Empresarial	FAC087	60	04	Análise das Demonstrações Contábeis I	FAC028	60	04
Controladoria Empresarial	FAC084	60	04	Análise das Demonstrações Contábeis II	FAC052	60	04
Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil	FAC088	60	04	Auditoria Empresarial I	FAC056	60	04
Trabalho de Conclusão de Curso	FAC089	120	08	Controladoria	FAC051	60	04
Contabilidade para o Agronegócio	FAC082	60	04	Perícia e arbitragem Contábil	FAC030	60	04
				TCC 1	FAC057	180	12
				TCC 2 - Artigo Publicado e Indexado			
				Contabilidade Agropecuária	FAC005	60	04



**Poder Executivo - Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Faculdade de Estudos Sociais – FES
Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Ciências Contábeis**



ANEXO F

Ata da Reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 12/07/2019.

Aos doze dias do mês de julho dois mil e dezenove, às 18h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, com a presença dos seguintes Professores: Prof. Manoel Martins do Carmo Filho, D.Sc., DE (Presidente), Prof^a. Mariomar de Sales Lima, D.Sc. Prof. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, D.Sc., DE (Membro), Prof. Eduardo Genaro Escate Lay, D.Sc., DE (Membro), Prof. Adenes Teixeira Alves, M.Sc., DE (Membro), Prof. Prof^a. Sílvia Elaine Moreira, M.Sc., DE (Membro), Prof^a. Sâmia Regina Picanço de Jesus, M.Sc., DE (Membro), para discutirem os seguintes pontos de pauta: **1 – Informes sobre a conclusão dos trabalho de Alterações/atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis; 2 – Apreciação das Normas do Trabalho de Conclusão de Curso, do Estágio e de Atividades Complementares; 3 - O que houver.** Verificando o número legal de membros, o Presidente da sessão, Professor Manoel Martins do Carmo Filho, dá início à reunião: **1 –** O presidente da sessão verifica se algum dos membros presentes necessita dar alguma informação, não havendo o que informar passa ao próximo ponto de pauta, primeiramente faz um agradecimento a todos pelo envolvimento, empenho e resultados alcançados, solicita aos membros a apreciação do conteúdo, e, se estiverem de acordo, a sua aprovação, para entrar em vigor no primeiro semestre de 2020. Após apreciação, o presidente abre para votação e o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis é aprovado por unanimidade. **2 – Apreciação das Normas do Trabalho de Conclusão de Curso, do Estágio e de Atividades Complementares,** após apreciação e contribuições do grupo, o presidente abre votação as Normas do Trabalho de Conclusão de Curso, do Estágio e de Atividades Complementares são aprovadas por unanimidade. Nada mais



**Poder Executivo - Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Faculdade de Estudos Sociais – FES
Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Ciências Contábeis**



havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu, Daniel Borges dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Prof. Manoel Martins do Carmo Filho, D.Sc.
Presidente

Prof^ª. Mariomar de Sales Lima, D.Sc.
Membro

Prof. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, D.Sc.
Membro

Prof. Eduardo Genaro Escate Lay, D.Sc.
Membro

Prof. Adenes Teixeira Alves, M.Sc.
Membro

Prof. Prof^ª. Sílvia Elaine Moreira, M.Sc.
Membro

Prof^ª. Sâmia Regina Picanço de Jesus, M.Sc.
Membro